Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 286

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 16

Foram approvados hoje, em 3.ª discussão, no senado, o projecto que reforma a lei de fallencias e o que autoriza a jubilação, com vencimentos integraes, do dr. Nuno de Andrade, sendo tambem approvada a redacção final do orçamento da marinha.

A commissão de finanças discutiu até 5 horas da tarde o parecer sobre a lei da receita, resolvendo acatar sómente as emendas dos orçamentos ainda não approvados em 3.ª discussão, afim de poder o senado terminar seus trabalhos no dia 30 do corrente.

Camara dos deputados

Rio, 16

Hoje, na camara, o dr. Affonso Costa deputado por esse Estado, declarou renunciar o cargo de membro da commissão de instrucção publica, deante do voto da maioria da camara sobre a reforma do ensino, contrario ao parecer da mesma commissão.

Na mesma casa proseguiu a discussão sobre a liberdade de testar.

O deputado Graccho Cardoso apresentou um projecto reorganizando a Repartição geral dos telegraphos.

Dr. J. J. Seabra

Rio, 16

O dr. J.J. Seabra foi recebido festivamente na Bahia, tendo comparecido ao desembarque o dr. José Marcellino, governador daquelle Estado, altas autoridades e grande numero de outros amigos do illustre politico.

Senador Pedro Velho

Rio, 16

Realizaram-se hoje, na egreja de S. Francisco de Paula, exequias em suffragio do senador norte riograndense dr. Pedro Velho.

A'quelle templo affluiu grande numero de amigos do illustre morto, tendo-se feito representar o dr. Affonso Penna, presidente da Republica, e presentes os ministros, magistrados, congressistas e outras muitas pessôas.

O «Maranhão»

Rio, 16

O governo mandou adiar a partida do paquete *Maranhão*, para dia ainda não designado.

Esse adiamento visa impedir a partida para o norte dos congressistas, que importaria em falta de numero nas duas casas do congresso.

Dr. Paulo de Frontin

Rio, 16

Os alumnos das escolas superiores fazem hoje, á noite, uma grande manifestação ao illustre engenheiro Paulo de Frontin.

A temperatura

Rio, 16

A temperatura, aqui, está elevadissima.

Registam-se varias insolações.

Ascenção do «Brasil»

Rio, 16

O capitão José da Luz subiu hontem em seu aerostato, partindo da rua Marquez de Abrantes e attingindo a altura de 2:000 metros.

O destemido aerostata desceu na praia de Copacabana, sendo muito acclamado pela multidão.

Suicidio

Rio, 16

Suicidou-se, em Porto-Alegre, o dr. Fonseca Guimarães, ex-deputado federal.

Reorganização do exercito

Rio, 16

Para assignatura dos decretos de reorganização do exercito e sorteio militar, ao dr. Affonso Penna e ao marechal Hermes da Fonseca vão ser offerecidas canetas de ouro por diversas autoridades da guerra.

Cambio

Rio, 16

O cambio fechou *hoje* a 15 7/32.

EXTERIOR

Dr. Ruy Barbosa

Lisbôa, 16

Partiu hoje para o Rio de Janeiro, acompanhado de sua familia, o dr. Ruy Barbosa.

Conselheiro João Franco

Lisbôa, 16

O sr. João Franco, presidente do conselho de ministros, está melhor.

Politica portugueza

Lisbôa, 16

Consta estar assentado entre os politicos governistas modificar-se a organização da camara dos pares.

Crise ministerial

Madrid, 16

Fala-se aqui que é imminente a crise do ministerio.

«Gazeta de Toulouse»

Paris, 16

Foi excommungada por 18 arcebispos a *Gazeta de Toulouse*.

Esta, á vista da procura, quadruplicou a tiragem.

Peste bubonica

Paris, 16

A peste bubonica appareceu na Argelia.

Commissão de limites

Assumpção, 16

Regressou a esta capital a commissão de limites brasileira.

Tremores de terra

Roma, 16

Sentiram-se tremores de terra nesta cidade.

Os industriaes e a greve geral

Buenos-Aires, 16

Os industriaes resolveram fechar as fabricas no periodo equivalente ao da duração da greve geral, medida que prejudicará os operarios duplamente.

Fixação de forças argentinas

Buenos-Aires, 16

O exercito argentino em 1908 constituir-se-á de 15.000 soldados e 12.000 conscriptos.

Os armamentos

Buenos-Aires, 16

Consta que os armamentos adquiridos por occasião da pendencia com o Chile se acham completamente estragados.

Interpellação ao governo

Buenos Aires, 16

Hoje, na camara dos deputados, foi interpellado o governo relativamente aos successos de Corrientes.

Tal interpellação, espera-se, occasionará serias complicações politicas.

ASPECTOS DA ITALIA

XLIV

Raphael—A sua concepção da arte e da vida—O mais invejavel destino.

No gibão de velludo preto que lhe cinge o busto delgado, Raphael Sanzio tem a graça adolescente, feminina quasi, dum pagem da Renascença. Os cabellos compridos empedram-lhe o oval puro do rosto moreno, erguido numa attitude esbelta sobre o pescoço esguio. A sua bôca amorosa e pueril sorri como se escutasse numa suave reverie, uma musica extasiante. Os seus grandes olhos castanhos olham a vida com a attenção grave em que se reflecte a ternura duma alma tranquilla, docemente egoista, a que o mysterio do destino não perturba, a que o espectaculo do soffrimento é insupportavel.

O caracter da sua physionomia é analogo ao da sua obra de calma belleza, de juvenilidade feliz.

Ao lado da orgulhosa cabeça de deus meditativo e ironico do Vinci, e da rude mascara crispada de Miguel Angelo, o seu rosto de traços nitidos, sem sombras, sem rugas, parece a dum *enfant gaté* da Fortuna, que das luctas da existencia só conheceu as victorias, a quem todas as mulheres sorriem e todos os homens admiram, para quem a terra é um jardim edenico e a arte um alegre cantico de graças aos deuses que a crearam tão bella e florida.

No seu genio, nada de amargo, de violento, de torturado. Como um poeta anachreontico, celebra em quadros que são impeccaveis poemas plasticos, o esplendor da natureza, a eurythmia das formas. A belleza do mundo visivel basta para o absorver, sem procurar descobrir o que ha para além das apparencias. Nunca se curvou sobre o vertiginoso abysmo do infinito, numa interrogação anciosa. Nunca lhe esmoreceu a fé em si, nos outros, na propria arte. Nunca sentiu o alucinante tormento da paixão insaciada, a incommensuravel tristeza da alma perdida como um barco sem velas num mar ignorado.

A sua pintura é placida, graciosa e sonhante como as doces paizagens da sua Umbria natal, em que as seraphicas oliveiras cinzentas e as melodiosas curvas dos outeiros destacam com tão delicada nitidez nos horizontes que se dilatam sob a luminosa transparencia do azul sem nuvens.

Dos tres grandes mestres do Cinquecento é o mais equilibrado e espontaneo, o que mostra uma harmonia mais completa entre o pensamento e a forma. As suas figuras exprimem um ideal de serenidade tão intima como aquelle em que elle mesmo viveu sempre. Como no seu retrato, as bôcas amorosas das suas lindas mulheres e dos seus bellos adolescentes sorriem, contentes de viver, alheios ás agitações do mundo, sem o perturbante enygma vinciano, nem a tragica amargura miguelangesca. Pelo animalismo são dos seus corpos impeccaveis e pela calma immobilidade das attitudes, lembram as mais puras estatuas de Phidias, que representam o ser humano no desabrochamento da formusura physica, no momento supremo em que a vida corporal attinge a plenitude radiosa.

Na sua pintura assignala-se o mesmo sentimento do nú, das proporções, a mesma symetria de composição da esculptura, a arte que precedeu todas as outras, na Renascença.

Por isso, entre as suas obras, as melhores, aquellas em que mais se manifestam as qualidades essenciaes do seu genio são os *frescos* do Vaticano.

Mas se na pureza do desenho e na graça da execução, nenhum outro o excede, na profundidade do pensamento e na significação moral é dos que menos nos prendem.

Os seus quadros encantam os olhos, mas não dominam as almas. São melodias que acariciam suavemente os sentidos—mas a que falta essa irresistivel e mysteriosa vibração que vae acordar no mais intimo do sêr a emoção extatica e profunda que só provocam os sublimes Prometheus que penetraram até á dôr o segredo da vida immortal.

Na Tribuna do muzeu dos Uffizi e no Palacio Pitti, o que eu sentia deante dos seus quadros era esse mesmo estado de deliciosa beatitude, de quietação cerebral que nos dá a visão de um lago ou de um parque em flôr, na claridade espiritual das manhans de abril.

Muda musica dos seus esculpturaes corpos! Impeccavel belleza das suas virgens florescentes, de tão puros rostos placidos, de olhos claros como fontes, através dos quaes se reflete a inalteravel limpidez das almas sem segredos e sem desejos, de mentos um pouco fortes e castas bôcas de uma candura tão «divinamente animal», com esse não sei que de primitivo, de inculto, de quasi vegetativo que caracteriza a mulher creada longe do mundo, das suas galantes perversidades e das suas frivolas mentiras! Têm tanta maternidade humana as suas madonas, no lindo e meigo geito com que guiam e amparam os primeiros passos do bambino nú! Nenhuma espiritualidade mystica as idealiza; não são as mater-dolorosas, latejantes de angustia como a *Pietá* de Miguel Angelo—são as mães felizes, ainda na doçura da esperança, fitando o futuro, sem antes verem a cruz do seu destino.

Deante dellas, compreende-se a legenda que se conta do pobre pintor Muller, que á força de contemplar o seu divino modelo (a Virgem de S. Sixto, que está em Dresde) se apaixonou tão perdidamente por Maria que morreu doido, ao terminar a sua obra.

Desde a infancia, a vida de Raphael foi inalteravelmente facil e doce. Filho e neto de pintores, logo aos dezesete annos o seu genio revela-se em maravilhas que lhe faziam auspiciar os mais altos destinos pelo seu mestre Perugino, cuja influencia se assignala em todos os quadros de sua primeira fase. Dum talento de adaptação extraordinario, apropria as qualidades melhores de todos os pintores da antiguidade e do seu tempo, superando-os.

Chamado pelo seu companheiro Pinturicchio, para trabalhar na bibliotheca de Siena, as suas faculdades ampliam-se em contacto com a obra deste pintor tão são, luminoso e livre.

Mas Florença, onde Vinci estava então em plena fama, attrae-o, e ahi se liga, aos vinte e um annos, com San Gallo, que lhe inspira o culto da esculptura classica, e com Fra Bartholomeu e Andrea del Sarto, os dois mais caracteristicos representantes da escola florentina.

E é na Athenas latina que o seu genio acaba de formar-se, de tomar a total consciencia de si mesmo. Estudando os frescos de Masaccio, na egreja del Carmine, que lhe enchem os olhos duma belleza que Perusa lhe não podia dar, o seu estylo perde a seccura, o elançamento um pouco exagerado, a symetria demasiada estudada da sua primitiva maneira, e torna-se pagão, sob a influencia fecunda do meio em que vive.

Quando o papa Julio II o chama á Roma, para pintar as *stanzas* do Vaticano, está de posse de todos os segredos da sua arte, armado para a luta com os maiores rivaes. Todas ali o amam, o admiram. Sob as suas ordens, trabalham Pietro della Francesca, Lucca Signorelli, Julio Romano, Caravaggio e Garofalo, outros ainda, dos mais illustres, que formam em torno delle, como dum soberano, uma côrte reverente.

Coberto de honrarias por Leão X, o successor de Julio II, Raphael, passa os seus dias num sonho triumphal.

Uma tarde, ao sair da capella Sixtina onde vive solitario e feroz, na sombria criação do seu mundo visionario, Miguel Angelo encontrando-se com elle na escadaria do Vaticano, rodeado do seu sequito de discipulos, de ociosos e aduladores, diz-lhe:

— Eis-te seguido dum cortejo, como uma certeza!

— E tu, só, como o carrasco! responde Raphael.

Morto aos trinta e sete annos, nos braços maravilhosos da *Fornarina*, quando ia ser nomeado cardeal, a honra suprema que ambicionava desde a morte da sua noiva, Maria Bibiena, Raphael teve ainda a felicidade de deixar o mundo em plena gloria, chorado pela Roma inteira.

Nada mais invejavel que uma tal vida—a não ser uma tal morte!

Justino de Montalvão.

AVULSOS

« Em Paris e outras cidades da Europa ha individuos a que se dá o nome de *medicos da belleza*, que se dedicam á profissão de corrigir certos defeitos que afeiam o rosto. Assim, endireitam narizes e fazem desapparecer as rugas, etc., etc. »

Leio, releio o topico transcripto
E commigo reflecto:
Tão reterci1o é Balthazar Pereira
Que o mais sabio *esculapio da belleza*
Para desento tal-o, com certeza,
Teria de gastar a vida inteira...

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

HOJE

Missas—Rezam-se:

d. Maria Rita Soares Brandão, 8 horas, matriz de Jaboatão e 9 horas, matriz de Palmares.

Malas—Expedem-se:

portos do sul, paquete austriaco *Melpomene*;

portos do norte, paquete brasileiro *Ceará*; para o Rio de Janeiro Santos, paquete allemão *Crefeld*.

Leilões—Realizam-se:

AGENTE MARTINS, 11 horas, cautelas no Monte de Soccorro.

AGENTE TITO PINTO, 11 horas, rua da União n. 49, moveis.

Praça—Apregôa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Publicações a pedido— Inserimos:

Agradecimento -Benjamin Aristides Ferreira Bandeira e familia;

Edital n. 207 —O sr. inspector da alfandega chama os srs. Miguel de Azevedo Falcão e Leoncio de Azevedo Falcão, para irem no prazo de 15 dias, recolher aos cofres daquella repartição a multa de 3:000 $000, sob pena de, findo este prazo, ser feita a cobrança judicialmente;

Edital n. 209 — O mesmo sr. inspector communica que de amanhan pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição, serão vendidas diversas mercadorias abandonadas por seus donos ou consignatarios;

Edital n. 208 Ainda o mesmo sr. inspector faz publico que serão vendidas diversas mercadorias em hasta publica, se no prazo de 30 dias não forem pagos os respectivos direitos para serem as mesmas retiradas daquella repartição;

Lei n. 70 -Orçamento da receita e despesa do municipio de Palmares, no proximo exercicio de 1908.

O tempo

Depois das capas de borracha, das galochas e dos guardas-chuva, saídos á scena no sabbado ultimo, tivemos na manhan de domingo as roupas claras da rapazeada em ferias e das senhoritas tagarelando alegres, em caminho das egrejas para ouvirem a missa.

A manhan tinha a alegria ruidosa do azul banhado de luz.

E assim foi todo o dia.

Os bondes das linhas circulares cruzavam-se á tarde, cheios á cunha.

O dia de hontem teve o mesmo aspecto do de domingo.

Foi todo de muito sol e de um mormaço asphyxiante.

A' noite a lua bolava no céo, entre nuvens que se adelgaçavam aqui e ali mostrando claros de azul.

A temperatura era refrescada por uma brisa constante.

×

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Lista das crianças que se matricularam hontem no dispensario Sabino Pinho.

Ns. 169—Nascimento Fulgencio de Oliveira, 9 annos, Campo Grande. 170—Honorinda Maria de Oliveira, 10 annos, Campo Grande. 171—João Nicanôr de Carvalho, 10 annos Aldeia. 172— João Gualberto, 7 annos, Aldeia. 173 —Antonio Botelho Braga, 8 mezes, Caminho Novo. 174—Salomé Botelho Braga, 4 annos, Caminho Novo. 175—Etania da Silva Botelho, 8 mezes, Caminho Novo. 176—João Felippe dos Santos, 7 annos, Espinheiro 10 B. Itamaracá. 177—Felisbella Pereira da Silva, 2 annos Caminho Novo. 178—Marina Pereira da Silva, 8 annos, Caminho Novo. 179—Antonio Martiniano Pereira, 6 annos, Travessa do Peixoto. 180—José Victo da Silva, 8 Becco de João Francisco. 181—Maria Felismina dos Santos, 3 annos, Payssandú 182—Fernando da Cunha, 3 mezes, rua do Progresso. 183—Sebastião José de Barros, 6 annos, rua da Torre. 184—José Joaquim de Hollanda, 6 annos. rua da Torre 185—Maria José, 5 annos, rua da Torre. 186—Alerina da Conceição, 2 annos, rua da Torre. 187—Maria de Lourdes, 3 mezes, Magdalena. 188—Solidonio Peres Campos, 6 annos, rua Direita. 189—José Peres Campos, 5 annos, rua Direita. 190 Oscar José Leão, 3 annos, Caminho Novo. 191—Maria Joaquina da Conceição, 8 mezes, Bom Jardim. 192—Benedicto Peres Campos, 12 annos, rua Direita.

Dos matriculados anteriormente receberam soccorros 6.

×

Dr. Malaquias Gonçalves

A bordo do paquete *Ceará*, regressa hoje a esta capital o illustre sr. dr. Malaquias Gonçalves, prestimoso representante do 2.º districto no congresso federal.

A s. exc. acompanha sua digna familia.

Apresentamos ao dr. Malaquias nossos affectuosos cumprimentos.

×

Vida social

A *Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco*, sob a presidencia do dr. Antonio José de Almeida Pernambuco e em sessão de assembléa geral, funccionou em sua séde, no dia 14 do corrente.

Fôra ella convocada pela 2.ª vez para o fim de eleger a mesa da assembléa geral e da nova directoria, conforme preceitua o artigo 17 dos respectivos estatutos.

Presentes na séde social, ás 7 horas da noite, 27 socios, o sr. presidente declarou aberta a sessão, a cujo fim se referiu, convidando em seguida os socios reunidos a votarem.

Recolhidas em uma urna 27 cedulas, foram estas depois apuradas, verificando-se o seguinte resultado:

Para *presidente da assembléa geral*, obteve o dr. Antonio José de Almeida Pernambuco 25 votos; para *1.º secretario* o sr. Aggêo Cesar de Andrade, obteve 26; para 2.º, teve o sr. Manuel Cavalcante de Mello Filho 25; para *director*, foram dados 25 ao dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida; para *vice-director*, foi eleito com 26 o sr. José Teixeira Coimbra; para *1.º e 2.º secretarios* da directoria, obtiveram os srs. João Cordeiro Fonseca de Medeiros e dr. Benedicto de Abreu e Lima 25 votos cada um; ao dr. Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade foram dados 25, para *thesoureiro*; para *orador*, teve o dr. Fernando de Sá 26; para *membros da commissão de contas*, foram votados os srs. Epiphanio de Luna Freire, que teve 23 votos, José Semeano das Mercês, 25 e o dr. José Mario da Silva Freire, 26.

Houve outros menos votados.

Proclamados os novos eleitos, pediu a palavra o sr. João Medeiros, e fazendo considerações tendentes a mostrar o atrazo de pagamentos em que se acham muitos socios para com a secção de emprestimos, sem que haja actualmente no respectivo regulamento disposição expressiva contra os devedores remissos e capaz de acautelar os interesses sociaes, que assim perigam, visto como um novo dispositivo revogou ultimamente o que se achava estabelecido,—requereu a revogação daquelle e apresentou á consideração da casa uma proposta estabelecendo, em resumo, o seguinte: «responder o socio devedor da secção de emprestimos, no caso de atrazo de pagamento da classe a que pertencer, pelo premio e taxa relativos ao atrazo; suspensão immediata de todos os direitos ao socio devedor que não pagar até 15 dias após o pagamento da respectiva classe, cessando aquella logo que seja pago o debito com os respectivos juros; perda de todos os direitos ao socio, cujo emprestimo tenha um anno de vencido; prohibição de emprestimos por mais de um anno e de amortisação em prestação superior á terça parte dos vencimentos; prazo de 30 dias aos que têm emprestimos vencidos, para se regularisarem, sob pena de suspensão e perda total de direitos.

Finda a leitura da proposta, observou o sr. presidente que embora reconhecesse ser ella de grande utilidade social, achava inoportuna a discussão da mesma naquella sessão pouco numerosa, e afim de evitar desconhecimento por parte dos ausentes, julgava conveniente a convocação de outra assembléa que sobre ella resolvesse.

Adoptado este alvitre foi levantada a sessão.

— O *Gremio dos professores primarios* com numero legal de socios conforme preceituam seus estatutos, reuniu-se em sessão ordinaria, no dia 12 do corrente.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente.

O sr. thesoureiro apresentou os balancetes relativos ao mez de novembro, proximo findo, dos quaes verificou a commissão nomeada para examinal-os e dar parecer, existirem os seguintes saldos:

Na caixa de beneficencia....	16.868$100
Na caixa geral..............	1.726$339

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

×

O CANGACEIRO COCADA

Ainda sobre a morte do temivel cangaceiro *Cocada*, recebeu hontem o dr. chefe de policia o seguinte telegramma do delegado da cidade de Timbaúba:

« E' voz publica morto *Cocada*. Consta jornal *A União* já publicou caso. Conversei hontem com pessôas Serrinha que viram e reconheceram cadaver bandido.

Serrinha pertence a Itambé e ao Pilar, onde occorreu o facto.

O capitão José Fabricio, senhor do engenho *Carnaúba*, situado proximo Serrinha e que soffreu diversas vezes exigencias de *Cocada*, disse-me viu cadaver do desgraçado e autorizou-me informar v. exc. não haver duvida sobre identidade. — Capitão *Philadelpho Dutra*, delegado policia.»

Os assassinos de *Cocada*, não satisfeitos com as 35 punhaladas que vibraram sobre o seu ex-companheiro de roubos e assaltos, degolaram-no e amputaram-lhe a orelha esquerda.

×

MINHAS IMPRESSÕES

Ha muito eu não me encontrava com um jacobino authentico, especie rara actualmente, mas que até 1897 era um perigo e uma força neste paiz.

No governo de Prudente de Moraes, o jacobinismo praticou diabruras de toda ordem, desde o incendio dos jornaes monarchistas, na capital da Republica, até o assassinato, primeiro de Gentil de Castro, depois do marechal Bittencourt.

Foi uma época de tristezas nacionaes e de vergonhas para a nossa cultura.

O jacobino falava do *Marechal* com o mesmo enthusiasmo dos soldados francezes, do começo do seculo passado, quando falavam do *Imperador*, que os guiava victoriosos através a fumarada de muitas batalhas.

Ante-hontem eu não quiz passar o dia na cidade.

A manhan era tão clara, havia tanta luz na serenidade dos espaços, que a gente tinha desejos de sair para os arrabaldes, para vêr os campos lavados pelas chuvas da vespera e sentir no ambiente o cheiro da terra molhada.

Fui tomar o trem de Olinda na estação da rua do Pires e ali cheguei demasiadamente cêdo. Na sala de espera da estação uma sala pequena e suja, estava uma senhora de idade, um moço que lia o *Diario* e um sujeito moreno, de olhar muito vivo e trajando modestissima fatiota.

De repente rompendo o aguaceiro da rua do Principe, completamente alagada, surge uma *victoria*, tirada por uma parelha de cavallos magros.

Tendo de atravessar a via-ferrea para ganhar a rua do Pires, o boleeiro, á fortes estalos de chicote, fustigou furiosamente os animaes e a *victoria* passou rapidamente.

O tal sujeito moreno falou então, dirigindo-se á mim, ao homem que lia o *Diario* e á senhora de idade, que bocejava de aborrecimento:

— « E' um impostor o sr. João Ramos. Como se póde ter humanidade para os bichos quando não temos uns para os outros! Os bois e os cavallos não apanham da rua do Crespo á rua Nova. Dahi para diante o chicote canta bonito.

Com certeza o sr. João Ramos, com a sua humanidade, não come carne! Vão atraz disso!

Terra de *quengos* essa nossa.

Que falta faz o marechal Floriano!

O Rio Branco quer ser ministro toda a vida. Quando um presidente está para findar o tempo, o tal barão inventa um caso complicado para que só elle o possa resolver. E assim vae ficando.

O homem é barão! Ah! que falta faz o marechal! »

E olhava-nos com ares de tribuno que procura o effeito de frases artificiosas na phisionomia dos ouvintes.

Eu e os outros apenas nos entreolhavamos em silencio.

E elle continuou:

— « Se o diabo vier ao Brasil terá um banquete e um abraço do barão.

E o povo que arrebente!

Quem possue 4 garrafas na prateleira de uma taverna tem de dar 5 ao governo.

Já passei pela experiencia.

O pobre nesta terra come pela banda esquerda, que é a banda safada!

E vejam esta rua (a do Principe) como está alagada...

Parece um mar de Hespanha! Que falta faz o marechal! O commercio é todo dos gallegos, que, além do mais, nem casam com as nossas patricias.

Querem saber de uma coisa? O governo deu para emittir papel moeda e dizer depois que é falso. Peguem uma nota de 10$000, das mais verdadeiras, e vão á delegacia fiscal, por experiencia.

O empregado a quem ella fôr mostrada, sem mais aquella, atacará o carimbo—*falsa*.

— Porque é falsa? perguntem.

— Não sei, dirá o empregado, mas é falsa.

— Que falta faz o marechal!

Nesta terra o pobre come da banda esquerda, a banda safada!

O trem parava na estação e o homem ergueu-se para embarcar em um vagon de 2.ª classe.

A' porta perguntei-lhe:

— E' negociante?

— Quasi. Tenho uma casa de jogo. E' um negocio como qualquer outro.

Embarquei tambem, pensando na salada daquelle discurso intempestivo, em que foram citados de um só fôlego João Ramos, o marechal Floriano, o barão do Rio Branco, o diabo, o governo, *os gallegos*, *Mar de Hespanha* e a delegacia fiscal!

Encontrara um jacobino e... mais do que isso, um candidato para as futuras eleições federaes, de quem o meu amigo Thomé Gibson nada terá que dizer.

Que bello exemplar de deputado opposicionista!

Ramon de Oliva.

FESTAS

Recebemos hontem captivantes cumprimentos de bôas festas dos seguintes cavalheiros:

major Godofredo de Abreu e Lima, administrador dos correios de Maceió;

Antunes Ferreira & C.;

directoria da *Caixa portugueza de repatriação*;

Rurico, Cardoso & C.

A todos retribuimos, penhorados.

×

34.º batalhão

Em observancia á ordem do commando do districto deixou hontem, pelas 3 horas e meia da tarde, o seu acampamento em Beberibe, o 34.º batalhão de infantaria.

Com uma demora de 40 minutos approximados, durante os quaes lhe tributaram as mais expressivas demonstrações de apreço por parte da população beberibense, marchou o batalhão em caminho do seu quartel nesta cidade.

O 34.º veiu sob o commando do coronel Eduardo Augusto da Silva, tendo como fiscal o major Julio Cesar.

Na Encruzilhada teve elle uma ligeira parada, em frente á residencia do tenente Ernesto Medeiros, secretario do exmo. sr. general Rocha Callado, commandante do 2.º districto militar.

Ali, á sua officialidade, foi servido um copo de cerveja, trocando-se as mais effusivas saudações.

O 34.º batalhão, entrou nesta cidade, acompanhado de grande massa popular, pouco depois de 6 horas da tarde, recolhendo-se ao seu quartel, situado na Avenida Martins de Barros.

×

PELOS QUARTEIS

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º tenente Manuel P. de Azevedo.

Inferior do dia o 2.º sargento João de Andrade.

Guarda do quartel o cabo n. 15 e praças ns. 25, 11 e 5.

Dia á companhia o cabo n. 6.

Ordem á secretaria a praça n. 26.

Piquete o corneteiro n. 24.

Uniforme n. 3.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

No palacio da praça da Republica vimos hontem, durante o expediente do sr. governador, os srs. drs. Joaquim Bandeira, Antonio Pernambuco, João Paes de Carvalho Barros, Ulysses Costa, coronel Francisco Tiburcio, dr. João Elysio, bacharel Nilo Rosa e Silva Junior, coronel Joaquim Gonçalves da Costa Lima, dr. Genaro Guimarães, coronel Silva Fragoso, dr. Primitivo de Miranda, coronel Francisco Boulitreau, dr. Alfredo de Carvalho, coronel Martins de Barros prefeito do Recife, bacharelando Trajano Chacon e engenheiro Tapajós.

** Sob proposta do dr. chefe de policia foram hontem nomeados 1.º e 2.º supplentes de subdelegado de Ribeirão, municipio de Gameleira, os srs. José Justino de Vasconcellos e João Antonio de Souza Britto.

** A professora d. Joanna Eudoxia de Mello Braga, nomeada para reger a cadeira do sexo feminino de Granito, não podendo seguir presentemente, pediu 60 dias de prazo para tomar posse daquelle cargo.

** Em officio datado de ante hontem e dirigido ao dr. Elpidio Figueirêdo, secretario geral do Estado, o dr. Methodio Maranhão, prefeito de Goyanna, solicitou com a maxima brevidade a remessa de 100 tubos de vaccina.

Para attender foi o pedido immediatamente enviado ao dr. inspector de hygiene.

** O dr. chefe de policia propoz hontem, para subdelegado e 1.º supplente do districto policial de Ribeirão, os srs. José Justino de Vasconcellos e João Antonio de Souza Britto.

** Assumiu, no dia 13 do corrente, o exercicio do cargo de delegado da cidade do Cabo o sr. Pedro da Silva Caldas.

NOTICIAS MILITARES

A bordo do *Ceará*, esperado hoje no porto do Recife, deve passar, em transito para o extremo do norte, o sr. general Marques Porto, commandante do 1.º districto militar.

S. exc. segue para Manáos, como chefe da guarnição federal daquelle districto e ainda mais para providenciar sobre medidas que se prendem á mobilização das companhias regionaes no Alto Acre, Alto Purús e Alto Juruá.

** Segundo as ultimas noticias do sul já se acham promptas as instrucções organizadas pela 1.ª secção do estado maior, regulamentando o fornecimento das companhias regionaes, destinadas ao serviço de guerra e guarnição no territorio do Acre.

** Teve permissão do ministerio da guerra para vir ao Recife, o 2.º tenente Manuel Carlos Vital Sobrinho, classificado num dos batalhões da guarnição do sul.

O tenente Vital Sobrinho já pertenceu á guarnição do 2.º districto militar, classificado no 40.º batalhão de infantaria.

** De acôrdo com a letra J do orçamento do ministerio da guerra em vigor, requereu licença para ir á Europa no anno vindouro o coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante do 40.º batalhão de infantaria.

A petição do digno militar, em data de 5 do andante, tinha subido para o ministerio da guerra, afim de receber o respectivo despacho.

— Obteve permissão para residir neste Estado o coronel reformado dr. José de Miranda Curio, que por muitos annos foi director do Hospital militar, no Recife.

O dr. Curio, em sessão de 2 do corrente mez, no Supremo tribunal militar, foi julgado com direito a uma medalha de ouro pelo seus bons serviços prestados ao exercito.

** Tambem foram julgados na mesma sessão com direito a medalhas de bronze os cabos de esquadra do 14.º de infantaria Antonio Laurentino Pereira e Thomaz Ernesto de Salles.

** Em detalhe de hontem do quartel general, foi nomeado o 2.º tenente do 14.º batalhão, Henrique José da Costa Guimarães, para fazer parte de um inquerito policial militar.

** Em transito para a Capital Federal, com permissão do sr. marechal chefe do estado-maior, apresentou se hontem ao quartel-general o major medico de 3.ª classe, dr. Francisco Camillo de Hollanda, e vindo da Capital Federal para esta guarnição, apresentou-se tambem o 1.º tenente pharmaceutico Socrates Zenobio Pinheiro.

** Regressou ante-hontem a Natal o sr. coronel commandante do 2.º de infantaria, Febronio de Britto.

** Foi distribuido aos corpos da guarnição do 2.º districto, Fortaleza do Brum, delegacia do estado maior, engenharia e saúde, intendencia, secretaria e sala das ordens, o exemplar do livro—o COMBATE —do capitão Salles Brasil.

** Alistaram-se hontem no quartel-general 7 voluntarios, para os corpos do 4.º districto militar.

** Está sendo chamado ao quartel, a negocio de seu interesse, o cabo de esquadra reformado do 11.º corpo de voluntarios Mathias José Xavier dos Santos.

** Foram estes os officiaes designados para as colonias regionaes a serem installadas brevemente no extremo do norte da Republica:

« A do *Acre*, o capitão do 39.º Candido José Pamplona, que terá como subalternos o 1.º tenente do 34.º, João Baptista Coelho e 2.ºs tenentes Zeferino Graciliano, do 16.º e Suetonio Lopes, do 40.º; a do *Purús*, o capitão do 7.º João de Deus Menna Barretto, tendo como subalternos o 1.º tenente do 10.º, Francisco de Siqueira Rego Barros e segundos-tenentes Sebastião Moura e Albuquerque, do 2.º e Henrique Ascendino de Mattos; a do *Alto Juruá*, o capitão do 3.º, Atalibio Taurino de Resende, servindo como subalternos o 1.º tenente do 5.º, Salvador Aguiar Cataldi e segundos-tenentes Antonio Marques da Rocha, do 35.º e Raul Pedreira, do 14.º.

A companhia encarregada da guarnição do Amapá terá como commandante o capitão João Velloso Ramos e subalternos: 1.º tenente Alfredo Baptista Jardineiro e primeiros tenentes Emygdio Ribeiro de Queiroz Guerreiro e Gastão Pinto da Silva.

Para a creação e instrucção de cada uma destas unidades territoriaes irá servir determinado numero de inferiores e praças pertencentes ás guarnições do 1.º districto ».

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Hoje:

Superior do dia o 1.º tenente João Carlos de Mello.

Dia ao quartel general o amanuense Aurelio Pinto.

O 27.º dará a guarnição da cidade.

Uniforme 7.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

João Trindade da Luz assassinou no dia 6 do corrente, com um tiro de espingarda, a seu tio de nome Antonio da Luz.

O facto occorreu no logar *Agua branca*, do municipio de Correntes.

A autoridade local tomou conhecimento do facto, effectuando a prisão do perverso.

— Na noite de 10 do corrente, no logar *Jurema*, districto de Quipapá, José de tal, vulgo *Machinista*, feriu gravemente, a punhaladas, ao soldado municipal de nome José Antonio da Silva.

Após a pratica do crime, fugiu, não conseguindo a autoridade local effectuar a sua prisão.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

400, para os pobres do *Diario*, offerecidos pelo pequeno Lafayette Bandeira;

69, para a *Assistencia de protecção á infancia*, offerecidos pelas senhoritas Anna C. Bezerra Cavalcante e Isabel C. Bezerra Cavalcante.

VARIAS

O sr. governador recebeu os seguintes telegrammas:

« Governador Recife.—Agradeço meu nome como representante Rio Grande Norte demonstrações pezar v. exc. autorizadas fallecimento eminente chefe republicano senador Pedro Velho. Affectuosas saudações. —*Ferreira Chaves*. »

« Exmo. sr. governador de Pernambuco. —Tenho a honra de accusar recebimento telegramma de v. exc. e em nome do senado agradeço homenagens prestadas por occasião funeraes do senador Pedro Velho. —*Ferreira Chaves*, 1.º secretario. »

×

Receberam hontem, no salão da congregação da Faculdade de direito do Recife, o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes os srs. José da Fonseca Galvão, Oscar Loureiro de Albuquerque, Oswaldo Guimarães de Souza, Basilio de Souza e Mello e Nestor Gomes Veras.

×

Da Bahia saiu ante-hontem, á tardinha, o paquete nacional *Ceará*, que hoje cedo entrará para o ancoradouro interno do nosso porto.

Hoje mesmo proseguirá em sua viagem para Ceará, Pará e Manáos.

×

O dr. Tavares de Lyra, ministro do interior, endereçou ao dr. Sigismundo Gonçalves a cópia do termo de nascimento, a bordo do paquete *Pará*, de uma criança do sexo feminino, filha do sr. Pedro Balbino Leal e Constancia Figueira Menezes, naturaes desta capital.

A menina, conforme reza o referido documento, tomou o nome de Benedicta.

×

O paquete inglez *Danube* fundeou ante hontem, ás 4 horas da tarde, no lamarão.

A' noite partiu para a Europa.

×

Já se acham no goso das respectivas férias os seguintes funccionarios da secretaria da justiça: Antonio José de Araujo, João Cabral de Vasconcellos e Augusto Cesar Pereira Caldas.

×

Somente hontem, ás 7 horas da manhan, deu entrada em nosso porto o paquete francez *Magellan* vindo do sul.

A's 3 e 1/2 horas da tarde zarpou para a Europa.

×

Ao sr. governador mandou agradecimentos o sr. ministro da industria pela presteza com que foi remettida, a pedido de s. exc., uma lista contendo os nomes de todos os exportadores de madeiras e fructas deste Estado.

×

A bordo do paquete nacional *Ceará*, deverá desembarcar hoje nesta cidade o dr. Alberto Maranhão, deputado pelo Rio Grande do Norte e irmão do senador dr. Pedro Velho.

S. exc., segundo fomos informados, após pequena demora, tomará um trem expresso da *Great Western*, seguindo para o Estado que representa na camara, afim de assistir ás exequias do 7.º dia em suffragio da alma do illustre morto.

×

Ante-hontem nove e hontem dez bois, pertencentes a diversos marchantes, foram abatidos no matadouro do Arraial, para o consumo publico.

×

Mandou-nos hontem o seu cartão de despedidas o sr. dr. Alfredo de Oliveira Pohl, que, a bordo do paquete *Espirito Santo*, segue para a Parahyba.

Agradecidos pela attenção desejamos lhe prosperidades.

×

Hontem, pediu exoneração do cargo de 1.º supplente de subdelegado do districto policial da Bôa Vista, o capitão José Felix de Britto Macedo.

×

No *Sergipe*, que em o nosso porto ancorou ante hontem, desembarcou vinda da America miss Elisa M. Reed, directora do *Collegio americano*, de Pernambuco.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 11.º dia util, aos professores de 2.ª e 1.ª entrancias.

×

Hontem recebeu malas do correio o paquete allemão *Pisa* para Bahia, Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.

×

Na repartição geral dos telegraphos, situada á rua do Commercio, acham-se retidos dois telegrammas: um para Carmen, rua Velha n. 37 e outro destinado ao sr. Motta.

×

Reunem-se hoje, ás 11 horas da manhan em congregação, os lentes da Escola livre de engenharia.

×

O vapor nacional *Canoé* partiu hontem, ás 3 horas da tarde, para Maceió, Rio de Janeiro e Santos.

×

E' esperado hoje do sul, a bordo do paquete brasileiro *Ceará*, o illustrado sr. dr. Carlos Porto Carreiro, a quem acompanha sua exma. familia.

Nossos cumprimentos.

×

Com lisongeiras approvações, nas materias que constituem o 5.º anno juridico terminou hontem o seu tirocinio academico o estimado moço sr. Raul de Moraes.

A s. s. apresentamos as nossas cordiaes felicitações.

×

Desembarcou ante hontem nesta cidade vindo do sul a bordo do paquete *Danube*, o dr. Pierre Collier, gerente da fabrica de tecidos em Camaragibe.

×

Partiu hontem para o Rio de Janeiro o amanuense dos correios deste Estado sr. Manuel Affonso Castro Nunes, que ali vae a negocio de seu particular interesse.

×

Ante-hontem ancorou em nosso porto o paquete *Danube*, conduzindo a seu bordo 91 passageiros com destino á Europa.

×

Estiveram hontem em demorada conferencia com o sr. governador do Estado o engenheiro Tapajós, um dos concorrentes ao contrato dos esgotos da cidade, e o academico Trajano Chacon, deputado estadual opposicionista.

×

Está nesta cidade e visitou-nos hontem o dr. João Paes de Carvalho Barros, promotor publico da comarca de S. Bento.

Agradecidos pela sua gentileza.

×

Visitou nos hontem, á noite, em nosso gabinete, o sr. coronel Manuel Jardim, deputado ao congresso estadual.

S. exc. chegou ante-hontem de Garanhuns, onde reside.

Somos gratos á delicada attenção.

×

Procedente de Bremen entrou hontem para o ancoradouro interno deste porto, ás 2 e 1/2 horas da tarde, o paquete allemão *Crefeld* que hoje, á tarde, largará para Rio de Janeiro e Santos.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Drs. Bandeira Filho e Hermano Brandão.

×

No domingo ultimo, o soldado Luiz de França Mequita, do 14.º batalhão de infantaria, foi, em companhia de alguns paisanos e da praça do 40.º batalhão, Joel da Silva, tomar banho no rio de Beberibe, no local denominado *Peixinhos*.

Reunidos á margem do rio, começaram todos a palestrar alegremente, originando-se, no emtanto, por motivos frivolos, uma discussão entre Luiz de França e Damião Bento de Maira, conhecido pela alcunha de *Baia*.

Exaltados, *Baia* lançou mão da arma que trazia, uma espingarda de dois canos, e atirou-se sobre Luiz de França, disparando-lhe á queima roupa um tiro que lhe produziu a morte immediata.

Aproveitando a confusão dos companheiros fugiu precipitadamente do local do crime, não conseguindo a autoridade local descobrir o seu paradeiro.

O cadaver de Luiz de França foi transportado para o necroterio, afim de ser procedido o necessario exame.

A respeito já foram iniciadas as diligencias policiaes, prestando depoimento algumas testemunhas.

VIDA COMMERCIAL

Algodão — As cotações hontem em Liverpool, fôram as seguintes: 7.33, procedencia Pernambuco e 6.33, procedencia *americana*. Houve, portanto, alta de 2 pontos.

A posição do mercado, segundo diz ainda o telegramma, é *estavel*.

Foi durante o mez de novembro passado, de 6.469 saccas, a quantidade de algodão exportado. Dessa quantidade 5.724 saccas para o sul e 745 para o estrangeiro.

Houve no Recife vendas a 12$800 reis. Este é ainda o melhor preço que os grandes exportadores pagam pelo sertão de optima procedencia.

Assucar — Arrefecidas e frouxas estiveram hontem no centro de vendas do genero as transacções realizadas para refinadores internos, as quaes a exemplo dos mercados externos só se supprem do sufficiente para suas promptas vendas.

Portanto, presentemente, não é lisongeira em preços e vendas a posição deste artigo em nossa praça; porém, com a paralysação das moagens das usinas até 10 de janeiro proximo, é provavel que seus preços se mantenham, devido á diminuição dos *stocks*, que de certo ha de dar-se com as vendas para fóra.

Os agricultores não se intimidem que o mercado se tornará firme.

Muitos attribuem a frouxidão do mercado de assucar á especulação por parte dos interessados em fazerem *stocks*.

Alcool — Presentemente a cotação deste artigo em nosso mercado é de 2$100 a 2$20 pela canada.

A exportação não tem sido de grande monta, devido aos mercados do sul se conservarem um tanto retraidos em pedidos.

Aguardente — De 900 a 1$000, conforme o grão, é o preço actualmente em nossa praça para esse artigo, que não tem sido muito movimentado em embarques para os mercados consumidores.

Borracha — Temos informações de que este genero tem subido regularmente de preços na praça do Pará, apesar da grande crise que ainda persiste naquelle Estado.

Vale elle 4$500.

Milho — Apesar das entradas diarias serem inferiores ao consumo, este artigo continúa a valer sómente 150 reis pelo kilo.

Isto, no juizo dos entendidos no ramo de cereaes, é devido a existir ainda em nosso mercado regular deposito de genero antigo.

Feijão. — Alguns possuidores do genero têm sido procurados nos seus proprios depositos, com algum interesse por parte dos retalhistas, que vão pouco a pouco effectuando suas compras ao preço de 24$000 pela sacca de 60 kilos.

×× Sabemos terem os srs. Francisco de Assis Moreira e José Soares da Costa e Silva se desligado amigavelmente da firma de nossa praça M. Cordeiro & C., proprietaria da *Casa Santo Antonio*, da qual eram socios, assumindo toda a responsabilidade do activo e passivo da mesma firma o sr. Marcellino Cordeiro, antigo socio da mesma.

×× As notas do thesouro do valor de 200$000 da 10.ª estampa continuam a ser recolhidas sem desconto algum até 31 de março do anno proximo vindouro.

×× Conforme annunciaram, passaram hontem a bordo do vapor *Crefeld*, 30 cabeças de gado Zebú, que se destinam para o Rio de Janeiro, consignados á firma Herm Stoltz & C.

×× Movimento de hontem nos trens da *Great Western*:

Algodão — São Francisco 133 fardos, Central 22, Limoeiro 1.222. Total 1.575 fardos.

Assucar — São Francisco 3.850 saccos, Central 75, Limoeiro 1.011 Total 4.936 saccos.

Aguardente — De 20 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Alcool — De 22 pipas e 50 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Café do Estado — Não houve entrada.

Feijão — São Francisco 138 saccos, Central 50, Limoeiro não houve entrada. Total 188 saccos.

Farinha de mandioca — São Francisco 118 saccos, Central 189, Limoeiro não houve entrada. Total 307 saccos.

Milho — Sómente no ramal de S. Francisco constou entrada de 730 saccos.

Caroços de algodão - No ramal de Limoeiro houve entrada de 619 saccos.

Alma religiosa

Resultado da eleição para a nova mesa regedora da *Devoção de N. S. da Conceição dos artistas da egreja de N. S. do Rosario da Bôa-Vista*:

Juiz—Antonio Francisco de Siqueira, vice juiz—Narcizo de Azevedo Maia, secretario—José Januario da Costa, procurador geral — Philadelpho da Silva Cardeal, thesoureiro—Anacleto Eugenio Tariano, 1.º procurador — Manuel Bernardo Torres, 2.º procurador—João Francisco de Saraiva, definidores: 1.º—Pedro Alves da Silva, 2.º—dr. Manuel Marques Carneiro Leão, 3.º—Joaquim José Corrêa de Araujo, 4.º—Manuel do Couto Medeiros, 5.º—José Ferreira Leal, 6.º—Joaquim Martins de Oliveira, 7.º—Francisco Demetrio de Accioly, 8.º—Apollinario Argemiro da Cruz, 9.º—Marcellino José Baptista, 10—Manuel dos Santos Cavalcante Barros, 11—João José Soares Sobrinho, 12—Antonio Barretto de Freitas.

Juiza da bandeira—d. Maria C. de Barros, juiza da festa—d. Amalia de Mello Pires Galvão, vice-juiza—d. Anna Julia Capibaribe, escrivan—d. Maria C. Pires de Figueiredo.

A posse da nova mesa regedora realizar-se-á quando fôr annunciada.

✠ Este anno será festiva a noite de natal no arrabalde do Espinheiro do districto da Graça.

Ali uma commissão tem trabalhado com esforço, afim de dar o maior realce ás festas.

Antes da missa, que será campal e á meia noite, realizar-se-ão diversas distracções populares, entre ellas um pastoril que se effectuará ao ar livre.

Durante toda a noite tocarão duas bandas de musica em dois corêtos ali armados, terminando a diversão com um vistoso fogo de artificio.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa o n. 32, anno 1.º da *Tribuna Religiosa*, orgam official da diocese de Olinda.

Como sempre muito bem redigida.

— Está em distribuição o n. 12, anno III, do *Jornal de Medicina de Pernambuco*.

Seu summario é o seguinte:

« Bacteriologia.—Da febre typhoide á coli bacillose.—Dr. Octavio de Freitas. Boletim da sociedade de medicina de Pernambuco.—Relatorio sobre o 6.º congresso medico realizado em S. Paulo.—Dr. Arnobio Marques.

Clinica cirurgica.—Frequencia e tratamento dos calculos vesicaes.—Dr. Arnobio Marques.

Livros novos.—Toxemia e crime.—Dr. Rodrigues Doria; tratamento da tuberculose pulmonar pela tuberculina.—Dr. Hilario de Gouveia: the mouvement against tuberculosis in Washington.—Dr. William Baldwin; As novas tendencias da pedagogia.—Dr. Almir Nina.»

×

MUTILADO

A ALMOFADA

(Traducção para o DIARIO)

Felippe d'Ersonnes acabava de morrer. Os seus herdeiros eram vagos collateraes que elle sempre tinha conservado afastados da sua vida com uma indifferença polida e essa urbanidade fria que detem á flôr dos labios todos os protestos d'amisade tanto os mais sinceros como os mais mentirosos. Durante trinta annos Felippe d'Ersonnes tinha levado a existencia dum ocioso á moda, que divide o seu tempo entre o seu clube, os seus cavallos e as suas amantes. Dizia-se espontaneamente que era um galante homem e um homem galante. Procurava-se a sua companhia porque era dum commercio agradavel, e se se cochichava baixinho o nome daquellas que não tinham sido crueis para elle, era por malicia gratuita, porque nunca deixara adivinhar das suas conquistas senão o que permitte o mais fino criterio para o sustentaculo duma reputação elegante. Quando tinha sentido a aproximação dos cincoenta annos, entrara amavelmente para o quadro, tinha de bom grado cedido a outros essas prerogativas de Don Juan mundano que não se póde querer conservar por muito mais tempo sem attrair sobre si um pouco de ridiculo, e tinha dado, ao morrer discretamente, depois duma curta doença, uma nova prova desse bom gosto de que nunca se tinha desfeito durante a sua vida. Os seus herdeiros, a quem nada mais interessava delle além da cifra dos seus rendimentos, decidiram de commum acôrdo mandar vender tudo que guarnecia a casa do finado.

O acaso dum passeio levou o sr. de Chaluzes ao estabelecimento de leilões no dia em que ia liquidar-se o passado de Felippe d'Ersonnes.

O sr. de Chaluzes era um colleccionador apaixonado e um curioso entendido; conhecera Felippe d'Ersonnes em varios encontros na sociedade, e ha cerca de uns quinze annos uma certa sympathia tinha mesmo ligado por algum tempo os dois homens. D'Ersonnes tinha durante dois mezes frequentado assiduamente os salões de mme. de Chaluzes, depois as relações tinham se espaçado, volvera-se elle o figurante mundano que sempre nos dá prazer ao vêl-o, mas cujo aperto de mão não é mais do que uma dessas obrigações amaveis que se cumprem em cada *soirée*. O sr. de Chaluzes pensava vagamente nisto olhando distraidamente para os objectos que em breve ia dispersar o acaso dos leilões. Subitamente, ao parar deante dum montão de almofadas de todas as dimensões e de todas as côres, uma palmada amigavel sobre o hombro fêl-o voltar-se.

— Bons dias, meu caro amigo, está admirando as almofadas de d'Ersonnes diz o doutor Verdier com essa voz grave e arrastada que é uma das seducções e que parece querer sempre auscultar-nos a alma.

— Não será este lote que ha de augmentar muito a herança!

— Eh! eh!... é pena, cada um destes quadrados de tapeçaria ou de velludo tem a sua historia e representa uma alegria do nosso amigo.

— Como assim, doutor?

— Era um rapaz encantador o pobre d'Ersonnes, mas ao mesmo tempo um grande maniaco; eu que o conheci melhor do que o senhor, sei o valor que têm estas almofadas. Cada uma dellas é o presente duma amante differente. D'Ersonnes tinha essa fantasia de querer um bordado de cada mão que lhe arranhava o coração. Guarnecia o sofá onde se déra o combate na vespera, e não devia ser para elle uma volupia banal a de offerecer secretamente ao novo amor a fôfa almofada das ternuras defuntas.

— Nada banal, com effeito, diz o sr. Chaluzes indifferentemente.

Mas subito estremeceu. Entre as almofadas amontoadas, acabava de descobrir uma. Tinha visto outrora essa tapeçaria entre as mãos de mme. de Chaluzes. A recordação era tanto mais nitida, quanto se havia admirado bastante de ver sua mulher entregar-se a um trabalho tão pouco dos seus habitos. Ella explicára lhe que era um presente para uma velha tia dos Ornes e elle não tinha pensado mais em tal. Não podia duvidar, fôra justamente na época em que Felippe d'Ersonnes frequentava a casa delle.

O doutor Verdier se eclipsara sob o pretexto de visitas urgentes, e o sr. de Chaluzes ficava a manejar o quadrado de estofo, a precisar os detalhes que nasciam da bruma das recordações. Revia sua mulher mais moça quinze annos, em toda a expansão appetecivel dos seus trinta e cinco annos, essa mulher que elle tanto tinha amado outrora no principio da sua união, depois tinha-a descuidado, impellido por essa necessidade estupida d'aventuras libertinas que nasce ás vezes de um pouco de saciedade e pelo que depois de algum tempo a velhice ameaçadora o havia censurado. Adivinhava hoje a causa das tristezas antigas de mme. de Chaluzes quando Felippe d'Ersonnes tinha espaçado as suas visitas, comprehendia os motivos do afastamento que ella repentinamente mostrára pelas festas da sociedade. Não soffria, não havia nelle mais do que um pasmo triste e ao mesmo tempo uma pequena ferida na sua vaidade de esposo. Era a costumada aventura; sua mulher tinha-lhe pago na mesma moeda e elle devia reconhecer que lhe havia de antemão fornecido largas desculpas pelas suas proprias traições.

Entretanto o leilão tinha começado no *brouhaha* das conversações que dominava a voz sonora do pregoeiro, e, impellido por uma idéa perturbada que não podera explicar, o sr. de Chaluzes deu uma ordem.

Alguns instantes mais tarde deixava o estabelecimento, levando debaixo do braço a almofada cuidadosamente embrulhada. Quando chegou á casa, á noite, não sabia ainda o que ia fazer. Abriu a porta do gabinete onde mme. de Chaluzes o esperava nesse fim de dia pesado de novembro. Lia um livre, illuminada pela claridade da lampada alta e o sr. de Chaluzes olhou alguns segundos o perfil ainda puro desse rosto fanado na moldura de cabellos grisalhos, e sobre o qual não se inscrevia mais do que a renuncia a toda a *coquetterie*, mas a serenidade tranquilla e duma doçura resignada. Então tudo que podia haver ainda no seu coração de baldada colera ou de inutil rancor dissipou-se subitamente. Elle mesmo via o seu rosto no espelho proximo. Eram velhos ambos, todas as tempestades do coração estavam applacadas. Para que remexer nas cinzas do seu passado? Estavam d'ora em deante um junto do outro como dois companheiros antes da partida. Não convinha destruir essa derradeira felicidade.

— Que traz ahi, meu amigo?

— Não é nada... um pequeno presente.

— Deixe ver...

Ella tomou o embrulho e desatou o cordão entre os seus dedos finos e brancos. Empallideceu reconhecendo a almofada e estremeceu ligeiramente.

— Vi-a ainda agora na montra dum antiquario, diz o sr. de Chaluzes, e pensei que gostarias do delicado desenho e dos tons tão definitivamente fanados.

— Obrigada, diz ella com voz fraca e tremula.

Então, para lhe dar tempo a tranquilizar-se, inclinou-se deante della e deslizou-lhe a almofada por debaixo dos pés. Houve um silencio durante o qual comprehendaram que os seus destinos se reuniam, e as sete vibrações da hora que tiniram no relogio soaram o dobre ironico e claro do seu passado.

Um criado abriu uma porta, annunciou que o jantar estava na mesa e desappareceu. Então mme. de Chaluzes ergueu-se, repelliu com o pé a almofada inutil como uma coisa importuna e morta, apoiou a sua mão confiante sobre o braço de seu marido e ambos passaram á sala de jantar.

Louis Payen.

Hygiene publica

Fica de promptidão durante a noite a pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88, conforme a obrigação contraida com a inspectoria de hygiene.

Os empregados pernoitam na sala da frente do 1.º andar do predio e acudirão ao primeiro signal de chamado.

— Por ordem do dr. inspector de hygiene foi collocada uma turma para o serviço de desinfecção no cemiterio do Arraial e uma outra no cemiterio da Varzea.

— Vaccinações:

No instituto vaccinogenico haverá todos os dias uteis vaccinação de 10 1/2 ás 11 1/2 horas da manhan.

Haverá vaccinação directa no sabbado, no mesmo instituto e ás mesmas horas.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinará todos os dias uteis no posto vaccinico de Santo Antonio, á rua Barão da Victoria n. 5, 1.º andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Augusto Chacon vaccinará nas segundas, quartas e sextas-feiras, na pharmacia Bom Jesus, de 3 ás 4 horas da tarde.

O dr. Bandeira Filho vaccinou 15 pessôas, sendo: 7 no dispensario Octavio de Freitas e 8 no bêco do Camarão.

O dr. Augusto Chacon vaccinou 1 pessôa no predio n. 34, á rua do Pharól.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 8 pessôas na Mangabeira de Baixo (linha do Limoeiro) e Mangabeira de Dentro.

O mesmo doutor vaccinará hoje no Cordeiro, de 9 ás 11 horas da manhan.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 6, ao bêco do Cajú, 11 á travessa Saldanha Marinho, 9, 19 e 21, ao bêco do Cajú e 18, ao bêco da Refinação, encontrando-os em condições regulares de asseio.

O dr. Baptista Fragoso visitou 2? casas na Mangabeira de Baixo, Linha do Limoeiro e Mangabeira de Dentro.

O dr. Augusto Chacon visitou o predio n. 70, á rua do Pharól, encontrando em bôas condições de asseio.

— Intimações:

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 66 e 50, á rua do Pharól, para no prazo de 30 dias mandarem caiar e pintar, 88, á rua dos Guararapes, para em igual prazo, mandar caiar e pintar e ao proprietario do hotel Brasiliano, para no prazo de 20 dias mandar caiar o pintar

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios ns.: 61, á estrada da Ponte d'Uchôa, 42, no Ponto de Parada (Arraial), 18, á rua Nunes Machado, 13, em Sant'Anna de Dentro. 1 predio no Pombal e da estação do Manguinho.

×

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem do sr. inspector coronel Pinto da Fonseca:

Loureiro Barbosa & C., pedindo entrega de 16 barricas marca L B & C, vindas de torna viagem pelo vapor «Itanema» e despachadas pela nota n. 29676. —Junte-se o despacho.

Raphael Dias, sobre restituição. — Paga a multa de 5 %, restituam-se 79$030.

Gomes de Mattos Irmãos & C., sobre restituição.—Paga a multa de 5 %, restituam-se 64$780.

José Vieira da Silva, sobre descarga de sal.—Organize despacho livre.

João Ivo de Oliveira, idem.—Idem.

Affonso Pessôa, pedindo para baldear a carga da barcaça «Linda Rosa» para a barcaça «Divina Providencia».—Ao sr. guarda-mór para attender com as devidas cautelas, sciente a 1.ª secção, officie-se a repartição do destino.

Virgilio Gonçalves Torres, pedindo certidões.—Certifique-se.

Domingos de Sampaio Ferraz, sobre prorogação de prazo. — Como pede.

Amorim Fernandes & C., sobre consignação.—Como pedem, assignando termo por dividas futuras.

Officios ns. 821 a 823, da administração dos correios, remettendo objectos registrados, sujeitos a direitos.—Escripturados no livro de encommendas postaes, voltem.

Moreira Lima & C., sobre entrega de dois fardos marca triangulo tendo no centro a lettra X.— Informe com urgencia o sr. guarda-mór.

Domingos Duarte Ferreira Sobrinho, pedindo exame prévio para uma caixa. —Como pede, presente o sr. Franco.

Othon & Mendes, pedindo para reexportar para Manchester uma caixa marca O & M n. 290. — Informe a 1.ª secção.

Pinto Alves & C., pedindo para assignar termo por falta de conhecimento. —Como pedem.

Albeiro Irmão, pedindo para nomear commissão de arbitros.—Como pedem, no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde.

Seixas Irmão, pedindo para atracar o lugre inglez «Ich Dieros» no trapiche Livramento afim de proceder sua descarga.—Como pedem. Ao sr. guarda-mór para attender.

Barbosa Vianna & C., pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Elaswich Hall».— Ao sr. chefe da 1.ª secção, para attender.

Fernando Silva & C., pedindo entrega de duas caixas F S & C—Informem a 1.ª secção e o sr. Grangeiro.

João Vieira da Silva, pedindo para desembaraçar o sal vindo na lancha «Utilidade».—Informe a 1.ª secção.

Bernet & C., sobre desembaraço do volume de encommendas postaes.—A' vista da informação nada ha que deferir.

Henry Forster & C., sobre prorogação de prazo para o paquete «Gutrune», Como pedem.

J. Arthur de Carvalho, pedindo para ser examinado pela commissão de avaria a caixa J A C & C n. 4158.— Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de avaria.

Franco Ferreira & C., sobre exame prévio.—Junte-se ao manifesto.

Antonio Muniz Machado, sobre exame prévio.—Junte-se ao manifesto.

Western Telegraph, pedindo para examinar as mercadorias constantes do despacho junto. — Informada pela 1.ª secção e verificada pelo sr. Argemiro, diga a 2.ª secção.

South American Cable Company, pedindo para encaminhar ao sr. ministro da fazenda a relação junta.—Como pede.

Manuel Cardoso, pedindo para assignar termo por falta de conhecimento. —Como pede.

Julia & A. Doederlein, pedindo restituição.—Informe a 2.ª secção.

Anna E. Lundgren, pedindo para consentir que as 200 caixas despachadas pela nota n. 45557 tenham saida pelo trapiche da alfandega. — Diga o conferente do despacho.

Joaquim Gonçalves, pedindo entrega de 1 caixa e 5 fardos vindo do Rio de Janeiro no paquete «Araguaya».—Informem a a 1.ª secção e o sr. Grangeiro.

Miranda Souza & C., pedindo para assignar termo por falta de factura e conhecimento.—Como pedem.

Fiuza Fernandes & C., pedindo para retirar a amostra da caixa tendo em cima a letra F e em baixo B n. 1413, afim de ser classificada pela commissão de tarifa.—Como pedem, presente o sr. Franco.

Fiuza Fernandes & C., idem.—Idem.

G. R. Gilpe, para rectificar o manifesto do paquete «Amazon» entrado a 28 de novembro ultimo.— Ao sr. chefe da 1.ª secção para attender.

João Ivo de Oliveira, pedindo para descarregar o sal vindo na lancha «D. Nazinha».—Informe a 1.ª secção.

Homem Bom de Barros, pedindo para descarregar o sal vindo na lancha «Independencia».—Informe a 1.ª secção.

Moreira Lima & C., sobre avaria.— Archive-se.

Manuel Baptista Seve, sobre violação em duas caixas marca M B S, vindas pelo paquete «Belgrano», entrado em 2 do corrente mez.—Reconheço o damno e condemno o capitão a recolher em dobro no prazo de 48 horas os direitos das mercadorias subtrahidas.

Francisco Augusto Pacheco, sobre desembaraço de bagagem. — Despache nos termos do verificado.

Joaquim Octaviano de Almeida, passageiro do paquete «Aragon», pedindo para examinar sua bagagem.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. R. Pinto.

Domingos de Sampaio Ferraz, pedindo prorogações de prazo.— Informe a 1.ª secção.

Griffith W. & Johnson, pedindo certidões.—Certifique-se.

×

PELOS MUNICIPIOS

BARREIROS

O culto de hyperdulia que os bons catholicos de Barreiros rendem á Excelsa Virgem, teve no dia 8 do corrente, dia em que a egreja commemora, cheia de alegria o dogma da Immaculada Conceição, brilhantismo excepcional.

O virtuoso vigario desta freguesia, padre Henrique Xavier, no cumprimento de seu santo e sublime ministerio sacerdotal, tendo se dedicado com grande zelo á instrucção religiosa da infancia que hoje muito se impõe, por se acharem as nossas escolas transformadas, na frase da Pastoral collectiva dos bispos do Brasil, em 1900, em *seminarios de atheismo*, colheu nessa festa os fructos de suas fadigas e arduo trabalho pelo esplendor com que foi celebrada a importante cerimonia da sagrada communhão distribuida aos meninos de ambos os sexos que, preparados e em condições requeridas, receberam pela primeira vez o pão dos anjos. No dia 29 do mez findo, foi hasteada a bandeira da gloriosa Virgem, que saiu da casa da juiza, a senhorita Carmelita Gondim, com acompanhamento de meninas e senhoritas vestidas de branco, ao som da philarmonica «Quatorze de Fevereiro.» Foi extraordinaria a concorrencia de fieis aos pios exercicios, havendo em cada noite, sermão pregado pelos jovens seminaristas clerigos, João Carneiro da Silva, José Apollinario, Anisio Esteves, Antonio Cyriaco e Heliodoro Pires. Os hymnos, ladainhas e outras composições sacras, foram cantados com acompanhamento de orgam e orchestra por um grupo de senhoritas de nossa sociedade, sob a direcção de d. Antonia Liberata. No sabbado, 7 do corrente, no encerramento das novenas, ás 5 e 1/2 horas da tarde, após o sermão que pronunciou o padre Henrique Xavier, falando eloquentemente por espaço de 30 minutos, seguiu-se a solennidade das vesperas cantadas sob a presidencia do padre Alberte Pequeno, auxiliado pelo padre Henrique Xavier, clerigo José Apollinario, diversos seminaristas e pela *schola cantorum* do seminario de Olinda, que prendeu a attenção geral pelo seu desempenho. No dia 8 a philarmonica «Quatorze de fevereiro» tocou alvorada em frente da matriz, havendo salva acompanhada de immensas girandolas de foguetes. A's 8 horas da manhan fôra celebrada u'a missa pelo revm. padre Alberto Pequeno, sendo nessa occasião dada a sagrada eucharistia a 20 meninas e 16 meninos que frequentaram o cathecismo, e 108 pessôas piedosas que se achavam devidamente preparadas pela confissão.

Antes da communhão fez uma pratica o padre Alberto Pequeno que, em frases repassadas de piedade, descreveu a união sobrenatural do divino Jesus com as meigas crianças que iam pela primeira vez se aproximar da sagrada mesa para inundar as suas almas de graças inefaveis. Durante a communhão fez se ouvir um hymno executado pela *schola cantorum*. Feita a cerimonia da renovação das promessas do baptismo, o piedoso cortejo poz-se em movimento, dirigindo-se com acompanhamento da banda marcial e muitas pessôas gradas para a casa do revm. vigario que, com o coração a transbordar de alegria, offereceu ás crianças uma esplendida refeição de bolinhos e dôces. A mesa que ostentava bella decoração e tinha a fórma de T, fôra presidida pelo juiz de direito, dr. Bellarmino Gondim, que por essa occasião proferiu uma allocução, congratulando-se por aquella piedosa festa e saudando áquellas ditosas almas que acabavam de se unir a nosso senhor. Durante a refeição houve muitas outras saudações ás referidas crianças e ao revm. vigario que com orgulho affirmára que considerava como a maior recompensa de seus esforços na festa da Conceição de Maria, a primeira communhão dos meninos do cathecismo, cujo ensino era uma das preoccupações mais sérias de sua vida parochial para obedecer, não só aos impulsos de seu coração, como cumprir as recommendações insistentes do inclyto d. Luiz, muito amado bispo desta diocese. A's 11 horas, após as *tercias* começou a missa solenne, officiando o padre Henrique Xavier, auxiliado pelo padre Alberto Pequeno e o clerigo José Apollinario, servindo de mestre de cerimonias dois seminaristas.

A *schola cantorum*, sob a regencia do joven clerigo João Carneiro, auxiliada na parte instrumental por musicos da philarmonica «Quatorze de Fevereiro», executou com maestria a missa S. Luiz, do celebre compositor Cagliero, cantada aqui pela primeira vez, merecendo francos e calorosos applausos. Ao evangelho, cantada a *Ave Maria* de Bax, subiu á tribuna sagrada o orador sacro padre Alberto Pequeno que fez um substancioso panegyrico da Virgem.

A's 4 horas da tarde foram tiradas, no adro da matriz por um amador, diversas photographias dos meninos da primeira communhão e da banda musical uniformisada.

A's 5 horas da tarde sairam em procissão varios andores, distinguindo-se por sua linda decoração o da S. S. Virgem que era seguido de gentis crianças trajadas de branco, conduzindo bandeirinhas com symbolos religiosos.

Seguiram á frente da procissão as irmandades de S. Antonio e Coração Eucharistico, meninos da primeira communhão, alumnas das escolas publicas e duas alas de moças e senhoritas.

Um contingente do destacamento policial dava guarda de honra aos andores.

Sob o pallio, que era levado pelas primeiras autoridades da comarca e pessôas gradas, iam o vigario da freguesia e os clerigos Raymundo Pires e José Apollinario.

Grande parte da officialidade da guarda nacional do municipio ladeava o pallio que era acompanhado pela banda musical e enorme massa de povo.

As ruas, por onde tinha de passar a procissão, ostentavam ornamentação.

Ao recolher ainda se fez ouvir o revd. padre Alberto Pequeno, que proferiu pomposo discurso, seguindo-se o *Te Deum* que terminou com a bençam do Santissimo Sacramento. A matriz estava ornada a capricho e profusamente illuminada com ricos candelabros e diversas lampadas, *Monopole*.

A' noite foi queimado um fogo de artificio; e, terminados os festejos, foi o revdm. vigario, acompanhado até á sua residencia pela officialidade da guarda nacional, pessôas gradas, muitos populares e a banda de musica que por mais de 1 hora executou lindos trechos de seu vasto repertorio, falando nesta occasião em agradecimento ás provas de apreço de que era alvo o nosso vigario, o clerigo Heliodoro Pires que prendeu a attenção do auditorio por espaço de quinze minutos. Festas como esta traduzem os bons sentimentos religiosos do povo barreirense, a acção e o fervôr do operoso sacerdote que aqui, bem compenetrado de sua santa e augusta missão, muito tem trabalhado pelo progresso e desenvolvimento pratico de nossa religião.

Barreiros, 10—12—907.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de Direito

Foi este o resultado dos exames procedidos, hontem, neste estabelecimento:

5.º ANNO

José Estevam Dantas Seve, plenamente grão 7 em administrativo e theoria e pratica do processo e grão 8 nas outras cadeiras.

Pedro Eloy Pereira Callado, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.

Everard Barretto de Andrade, distincção em administrativo e legislação e plenamente grão 9 nas outras cadeiras.

Manuel Deodato de Almeida, plenamente grão 7 em todas as cadeiras.

Alberto Bandeira de Mello, distincção em medicina publica e legislação comparada e grão 9 nas outras cadeiras.

Arthur Ramos e Silva Junior, distincção em administrativo, medicina publica a legislação comparada e grão 9 em theoria e pratica do processo.

Carlos Boulitreau, plenamente grão 8 em legislação comparada e grão 7 nas outras cadeiras.

José Raul de Moraes, plenamente grão 9 em legislação comparada e grão 7 em theoria e 8 nas outras cadeiras.

Vicente Paulo da Silva Mello, distincção em todas as cadeiras.

Collegio Salesiano

Resultado dos exames effectuados no dia 3 de dezembro corrente:

1.º ANNO

Francez

Angelo Raphael Pellegrino, approvado com distincção.

Abelardo de Oliveira Lobo e José de Avila Lins, approvados plenamente grão 9.

Antonio Guemão da Fonseca e Silva, Floriano Ivo da Silva, Merlo Pinto, plenamente grão 8.

Nestor de Souza Monteiro e Alberto Fernandes de Carvalho, plenamente grão 7.

Enock de Methodio Maranhão, Luiz Nobre de Almeida e Castro, José Julião Regueira Pinto de Souza Netto, Aurelio Baudoux Castello Branco, Luiz Nogueira Baptista e Julio Joaquim Bezerra, plenamente grão 6.

José da Rosa e Silva, Arnaud de Assumpção Castello Branco, José Lourenço Rodrigues, Antonio Celso de Araujo, João Manuel Pontual, Oscar Castello de Vasconcellos, Antonio Marcellino Monteiro e Antonio Cesario Cardoso Ayres Filho, simplesmente grão 5.

Fructuoso Dias Alves da Silva Netto, João Carneiro Pereira do Rego, Affonso Rodrigues de Medeiros, José Fernandes de Queiroz e Oscar Maia, simplesmente grão 4.

Gerson Chaves de Hollada, Guilherme Alves de Miranda, Francisco Beltrão de Andrade Lima e Oswaldo dos Santos Ramos, simplesmente grão 3.

Francisco de Assis de Sá Leitão, José Fernandes Gurjão, Lucilio da Cunha Reis e Silva, José Carneiro Barbosa Junior e Pedro Pinheiro de Lyra, simplesmente grão 2.

Boaventura Barbosa da Silva, simplesmente grão 1.

Faltaram á prova oral 6.

Reprovados 6.

Deixaram de prestar exame por terem sido considerados inhabilitados 4.

Exames primarios

No dia 14 de dezembro realizaram-se os exames da aula particular sita ao pateo do Carmo n. 26, 1.º andar e regida pela professora Anna Theodora Simões.

Os membros da commissão examinadora foram: bacharel João Baptista de Miranda Castro, presidente, professor Francisco Marques da Trindade e bacharel Demetrio de Miranda Castro, examinadores. O dignissimo inspector da instrucção publica, Gaspar Regueira Costa, tambem esteve presente ao acto.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão.—Arnaldo Moreira Reis, Diva Marques da Silva, Judith Neiva, Lucia de Barros Freire, Stella Simões da Silveira Mello e Adozinda Francisca do Nascimento, approvados com distincção e louvor.

3.º grão.—Luiz Porto Gomes, Stella Ferreira Antunes e Alice de Lyra Simões, approvados com distincção e louvor.

Tambem prestou exame de portuguez e francez, uma alumna, sendo este o resultado:

Lia Gomes da Silva, distincção e louvor.

Publicado o resultado e distribuidos os certificados e diplomas, usou da palavra o inspector da instrucção publica.

Tambem o professor Francisco da Trindade proferiu uma saudação ao sr. inspector da instrucção.

— No dia 14 do corrente, realizaram se os exames dos alumnos do *Collegio Simões*, sito ao pateo do Carmo n. 26.

A banca examinadora foi composta do bacharel João de Miranda Castro, presidente e do professor Francisco Marques da Trindade e bacharel Demetrio de Miranda Castro, examinadores.

Esteve presente ao acto o inspector geral da instrucção publica, o sr. Gaspar Regueira Costa, que assistiu aos exames:

O resultado foi o seguinte:

1.º grão.—Euclides Mendes Bezerra, Luiz de Barros Freire, Eloy Pontes Teixeira e Mariano Pontes Teixeira, approvados com distincção.

Faltou um á prova oral e escripta.

2.º grão. — Venancio Rodrigues Teixeira, Alcides da Silva Neves, Eduardo Lemos Lessa, Paulo de Carvalho Coriolano, Annibal Vicente da Hora, Alexandre Fontes Braga e Luiz Carneiro de Souza, approvados com distincção e louvor.

Felippe Nery dos Santos, Arnaldo Gibson, Ernesto da Silva Neves e Adalberto Lopes de Jesus, approvados com distincção.

3.º grão.—Carlos Augusto Guimarães, David Moreira Campos, Deoclecio Anastacio dos Santos, José Correia da Costa Netto, Edburgo Correia Lima dos Reis e Benedicto Gomes Carneiro, approvados com distincção e louvor.

Paulo Ignacio de Barros, Adammastor Luiz Fernandes, Alvaro Moreira dos Santos, Octavio Marques dos Santos e Manuel da Paixão Reis e Silva, approvados com distincção.

EXAME DE MADUREZA

1.º anno

Oscar Felix de Mello, plenamente grão 8 em portuguez e desenho, plenamente grão 9 em francez e distincção em geographia e arithmetica.

Depois de distribuidos os certificados e diplomas fizeram-se ouvir o sr. presidente e diversos alumnos, proferindo orações adequadas ao acto.

— Nos dias 2 e 3 do corrente, realizaram-se os exames dos alumnos das escolas estaduaes da cidade de Nazareth, regidas pela professora d. Maria Cavalcante de Albuquerque Farias e pelo professor Americo Pereira Brandão.

A commissão examinadora compoz-se do delegado de ensino estadual, tenente-coronel Victor Vieira de Mello e dos respectivos professores.

Foi o seguinte o resultado:

Alumnas da professora:

1.º grão.—Maria C. Vieira Cabral, Nila L. de Araujo, Zulmira V. Cabral e Antonia L. de Barros, approvadas com distincção e louvor; Oliva P. da Silva, distincção; Juliana de A. Campello, Firmina C. do Amaral, Severina C. do Amaral, Marietta de A. Campello e Celina de Oliveira Mello, plenamente.

2.º grão.—Maria do C. de M. Mello e Martha da Silva Lima, distincção e louvor.

Alumnos do professor:

1.º grão.—Antonio Fabricio da S. Pereira, approvado plenamente.

2.º grão.—Julio Vieira Ramos, approvado com distincção

3.º grão. — Aurelio Silva, approvado com distincção.

Findos os exames e delegado de ensino fez entrega aos alumnos dos respectivos diplomas.

Compareceram diversas familias, paes e interessados dos examinados.

Aos presentes foi servido pelos professores um copo de cerveja.

— Realizaram-se no dia 3 do corrente, os exames da escola publica estadual do sexo feminino da cidade de Quipapá, regida pela professora Feliciana Edwiges da Costa Gama.

O acto foi presidido pelo juiz municipal, delegado de ensino dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego, sendo examinadores o professor estadual Theodoro Didimo Correia de Abreu e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

3.º grão.—Anna de Sá Ferraz, approvada com distincção.

2.º grão.—Honorina Emilia de Andrade Cesar, Cecilia da Conti e Severina Brigida da Rocha Lima, approvadas com distincção.

1.º grão.—Aliette Philomena Gama de Castro, Julia da Conti, Maria Hadigina de Lemos Vasco, Adalgisa de Mello e Silva, Nair de Cerqueira Cavalcante, Severina Maria da Rocha Lima, Maria Januaria da Silva, Maria Euphrosina de Souza e Bellisa Epiphania, approvadas com distincção.

Classe. — Maria da Graça Gama de Castro, Josepha da Conti, Maria Pereira da Silva, Edeltrudes Maria da Conceição e Josepha Maria da Silva, consideradas muito adeantadas.

Josepha Epiphania e Quiteria Ferreira de Lacerda, adeantadas.

— Resultado dos exames de classe e grãos dos alumnos da escola publica estadual do municipio de Quipapá:

Sob a presidencia do dr. Felix Cavalcanti da Cunha Rego, delegado de ensino, servindo de examinadores o professor Demetrio Tavares do Espirito Santo e o professor da cadeira, foram effectuados os exames de classes e grãos dos alumnos da escola publica estadual do municipio de Quipapá, regida pelo professor Theodoro Didimo Correia de Abreu, no dia 4 de dezembro do corrente anno, sendo o seguinte o resultado:

Classe —Oswaldo Ferreira de Albuquerque Mello e João Lopes de Miranda, muito adeantados.

1.º grão.—Oscar dos Santos Silva e Francisco Xavier da Rocha Lima, approvados com distincção, Lucio Ferreira da Silva, approvado plenamente.

2.º grão.—Manuel Raymundo dos Santos, approvado com distincção.

3.º grão.—Eurico dos Santos Silva, approvado com distincção.

— Perante a commissão examinadora composta do dr. Augusto Sylvio Barretto, juiz municipal, servindo de presidente, do examinador nomeado o cidadão Genesio Villela e do professor da cadeira, effectuaram-se no dia 4 do corrente os exames da escola particular mixta em Serra da Prata, municipio de Bom Conselho, regida pelo professor Paula Vieira.

Produzidas todas as provas, e apuradas as notas nellas obtidas pelos alumnos, de acôrdo com o regimento em vigor, verificou a commissão o seguinte resultado:

3.º grão.—Epaminondas Pinto da Silva Souto e Ozorio Pinto da Silva Souto, approvados com distincção.

2.º grão.—Eliseu Pinto Souto Villela e Francisco Pinto da Silva Souto, approvados com distincção.

1.º grão.—Maria Pinto de Barros Souto, approvada com distincção.

Aproveitamento.—Francisca Euthymia da Silva Souto, approvada com distincção.

Proclamado o resultado acima, o dr. juiz municipal, pronunciou palavras de incentivo, louvando ao professor Paula Vieira, pelo adeantamento de seus discipulos; em seguida usaram da palavra os alumnos Ozorio Souto, Epaminondas Souto e Eliseu Villela, e o professor Paula Vieira.

Depois o fazendeiro capitão Manuel Ignacio, pae de alguns alumnos, offereceu em casa de sua residencia, um jantar, onde foram trocados innumeros brindes.

— No dia 4 do corrente realizaram-se os exames da escola particular mixta na Casa Forte, regida pela professora Maria Felippa dos Santos, sob a presidencia do dr. Julio Clemente de Farias, servindo de examinadora a professora titulada Amelia Umbelina da Resurreição, pelo delegado nomeada e a professora da cadeira. Deu-se o resultado seguinte:

1.ª classe.—Virginia do Nascimento, adeantada.

2.ª classe.— Ismenia Joanna Gomes, adeantada e Elisa da Motta Silveira, muito adeantada.

1.º grão.—Beatriz do Carmo Paz, approvada com distincção, Oscar Alves Feitosa e Antonio Rodrigues Alves, approvados plenamente.

2.º grão.—Albertina de Barros Araujo, approvada com distincção, Henrique Alves Feitosa, plenamente.

3.º grão.—Maria Regina Gomes e Candida da Silva Lyra, approvadas com distincção.

Findo o resultado, as alumnas do 3.º grão Maria Regina Gomes e Candida Lyra, pronunciaram discursos, agradecendo os resultados que obtiveram.

Achavam-se expostos alguns trabalhos entre estes uma fita de setim bordada a ouro para Nossa Senhora da Conceição do Morro, 1 porta-jornal, 1 cesta de linhas, 1 porta-toalhas, trabalhos feitos pela alumna Candida Lyra, 1 quadro em alto relevo, 2 portas-toalhas, 1 carteirinha papel de arroz, 1 abafador bordado a lã, 1 par de fronhas bordadas, trabalhos de Maria Regina Gomes, 1 abafador bordado a seda da Argelia, 1 quadro papel de arroz. representando o retrato do papa Pio X, 1 abafador, trabalhos de Candida Lyra, 1 costureirinha papel de arroz, 1 almofada bordada a seda, 1 relogio de lã, 1 porta-relogio papel de arroz, 1 tapete de lã, trabalhos de Albertina de Barros, 1 porta-cartas de Elisa Motta, 1 carteira papel de arroz, 1 porta cartas de Virginia do Nascimento, 3 cestas de linhas, trabalhos de Beatriz do Carmo e Maria Coutinho, 1 quadro de baixo relevo, trabalho de Maria Regina Gomes, e muitos outros trabalhos feitos por diversas alumnas.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o illustre sr. coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior;

d. Balbina, filha do fallecido general Feliciano Calliopa;

a senhorita Maria Esmeraldina Monteiro da Cruz;

a senhorita Adelaide Fonseca e Silva.

×

ARTES E DIVERSÕES

Estreará amanhan, no *Santa Isabel*, um cinematographo de Pathé Fréres e de propriedade dos srs. Oliveira, Coelho & C.

Hoje, á noite, haverá experiencia da luz electrica, que será installada pela companhia do Gaz.

Depois dos espectaculos, que se succederão até á chegada da Companhia Francisco de Souza, haverá um trem para a linha principal, voltando pelo Arraial.

ESPORTE

Velódromo pernambucano

A festa que esta associação esportiva realizou ante-hontem, no parque da rua Barão de São Borja, foi bem concorrida.

A's 7 horas da noite, começaram as corridas de bicycletas que se prolongaram até ás 10.

O estabelecimento estava illuminado á luz electrica, tocando durante a funcção a banda de musica do 14.º batalhão de infantaria.

No programma de ante-hontem estava classificado como 4.º pareo a quinta prova do campeonato, da qual foi victorioso o *Tamoyo*.

Os demais pareos foram disputados com enthusiasmo dos amadores, destacando-se as victorias do *Flirt* e do *Guarany*.

— No proximo domingo deverá effectuar se a ultima corrida dessa futurosa instituição esportiva.

Desta festa faz parte do programma o campeonato, para o qual se acham inscriptos: *Columbia, Jacy, Colibri, Vulpino, Nautico* e *Tamoyo*.

Centro esportivo pernambucano

Esta sociedade hippica effectuou ante-hontem mais uma festa, a qual foi bastante concorrida.

A festa, foi dedicada ao exercito brasileiro e abrilhantada pelas bandas de musica do 14.º de infantaria, do 2.º corpo de policia e da *Sociedade musical Carlos Gomes*.

Na casa das apostas o movimento foi regular, sendo o apurado superior a seis contos de réis.

Segundo combinação dos principaes *sportmen*, a corrida que esta associação realizou foi a ultima do anno corrente, devendo reabrir-se os portões do prados no proximo mez de janeiro.

A corrida do animal *Juquinha* no 6.º pareo não agradou.

A festa começou á 1 hora da tarde e terminou ás 5 e 45.

Loteria Federal

N.º 160— 19.ª EXTRAIDA EM 16 DE DEZEMBRO DE 1907

28017	15:000$000	27155	1:000$000
27098	2:000$000	12607	500$000
23853	1:000$000	23863	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1117	8676	15467	17354	21877
8226	12710	16660	18076	39253

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1042	13086	14830	29414	34056
1825	13494	19177	32148	34724
2949	13634	27085	32742	36543
5655	14401	28156	33520	39528

APPROXIMAÇÕES

28116	150$000	23852	50$000
28118	150$000	23854	50$000
27097	100$000	27154	50$000
27099	100$000	27156	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
28011 á 28020

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
27091 á 27100

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
23851 á 23860

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
27151 á 27160

CENTENAS

Os numeros de 28001 a 28100 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 27001 a 27100 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 23801 a 23900 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 27101 a 27200 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 17 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminado em 7 estão premiados com 4$000, excepto os terminados em 17.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 14 de dezembro de 1907:

João Luiz dos Santos e Madame Laguin. —Como requerem

José Luiz Ribeiro. — Certifique se o que constar

Vicente Gonçalves de Lima.—Deferido em vista da informação

— Despachos do dia 16:

Adelaide do Carmo Oliveira.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Antonio Ferreira Flores. — Deferido em vista da informação.

José Ferreira Baltar.—Como requer.

João B Paes Barretto. — Sim, de acôrdo com a lei.

Manuel Nunes da Fonseca. — Concedo a irresponsabilidade pedida.

Antonio Sabino Tavares.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Francisco Alves de Barros. — Sim, de acôrdo com a planta approvada e o parecer da inspectoria de hygiene, tendo a casa o n. 1.

José Joaquim dos Santos Junior. — Sim de acôrdo com a planta approvada e o parecer da inspectoria de hygiene, tendo a casa o n. 4.

Maria da Conceição e Silva. — Sim, de acôrdo com a planta approvada tendo a casa o n. 4.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de dezembro de 1907:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 403$900 proveniente do fornecimento de objectos de expediente á repartição central da policia, durante o mez de outubro proximo passado.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

— Despachos do dia 13:

Antonio Angelo Feitosa, guarda da casa de detenção, pedindo prorogação de licença — Sim, com dois terços dos respectivos vencimentos

Florencio Alves de Barros, pedindo pagamento do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do municipio da Bôa Vista, na importancia de 20$135, no periodo de maio a junho do corrente anno —Nesta data providencio no sentido de ser escripturado para o opportuno pagamento ao peticionario a importancia do fornecimento a que allude, visto referir-se á despesa do exercicio findo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 13 de dezembro de 1907:

José Severiano Bezerra, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, acórdão que o condemnou e a data de sua prisão.—Entregue se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do dr. chefe de policia.

Pedro Celestino de Freitas, sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena que lhe foi imposta. —Ao sr. dr. juiz de direito de Palmares, para mandar extrahir a guia de sentença do peticionario

Salustiano José Joaquim do Nascimento sentenciado, pedindo para ser posto em liberdade — Ao sr. dr. juiz de direito de S Bento para mandar extrahir a guia da sentença do peticionario.

Antonia Leonidas de Jesus, avó do fallecido soldado de cavallaria Manuel Ignacio de Andrade, pedindo pagamento dos vencimentos do mesmo soldado, relativamente aos mezes de julho a agosto proximo findo, data de seu fallecimento.—A peticionaria satisfaça a exigencia do thesouro, exhibindo a certidão do obito do ex soldado de quem trata.

J. Abrantes, pedindo para embarcar generos para Fernando de Noronha. — Sim, limitando-se aos generos constantes da relação.

Os mesmos, no mesmo sentido. — Sim, limitando-se aos generos constantes da nota junta.

Os mesmos, no mesmo sentido.— Sim, limitando-se ao que requer.

— Despacho do dia 14:

Souza Mendes & C.ª, no mesmo sentido —Sim, limitando-se ás mercadorias constantes da nota junta.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 13 de dezembro de 1907:

João Luiz dos Santos, Saturnino Bezerra de Lima, Sebastião José Bezerra Cavalcante, Pereira Carneiro & C.ª, Francisco de Figueirôa Faria, Idalino Fernandes do Rego Barros, Antonio Muniz de Carvalho e Luiz Pereira de Oliveira Faria. — Informe a contadoria.

Antonio S. do Monte, João José Ferreira Belmira Alves Pereira e Antonio Joaquim de Oliveira.—Informe a recebedoria.

José Dionysio da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Joaquim Pedro de Albuquerque. — Junte em original o conhecimento de decima do ultimo semestre.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de dezembro de 1907:

J. Clemente Levy.—Informe a 1.ª secção.

Albeiros Irmão e Soares Caldas. — Informe a 3.ª secção.

João Maria da Silva Barretto.—Averbe-se.

Manuel Fernandes Velloso e Antonio Ferreira Porto.—Prejudicados

Antonio Vieira Lima — Averbe-se, com excepção da carta de arrematação da casa n. 8 da rua do Paço da Patria, por não constar da mesma carta ter sido satisfeita a exigencia do decreto de 22 de junho de 1901.

Manuel Vieira Bernardo.—Restitua-se.

Pedro Thomé dos Santos.—Averbe-se.

Officio n. 191 de 30 de Novembro do dr procurador dos feitos da fazenda do Estado

Laurentino Pires de Carvalho, Henriqueta Nogueira Ramos de Mello, Antonio Marques de Amorim Sobrinho, Augusto Caldas da Silva, Augusto Moraes de Mesquita Pimentel, Antonio Gonçalves de Azevedo, Antonio Francisco de Carvalho, Salvina Maria da Conceição, Joaquim José de Mello, Francisco José de Macena, Esther C de Lisbôa, José Xavier da Silva e Companhia Pernambucana.—Ao thesouro.

Belmira Alves Pereira, Antonio Joaquim de Oliveira, Antonio S. do Monte, Antonio Joaquim de Oliveira, Belmira Alves Pereira, Antonio S do Monte, Francisco Gurgel do Amaral, João Antonio Correia, João José Ferreira, Geminiano Nunes de Andrade, Joaquim G. Valente José Baltar & C.ª e Theresa de Jesus Seixas — Informe a 1.ª secção.

Francisca Amelia Rodrigues Leal.—Deferido em vista da informação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de dezembro de 1907:

João Baptista Santiago.—Pague-se.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de dezembro de 1907:

Abelardo Ribeiro Roma, pedindo pagamento do transporte de 1398 carroças de areia para o caminho de accesso dos fornos no Pombal. — Attendido com officio desta data ao dr. secretario geral.

O mesmo, pedindo pagamento de transporte de materiaes para os fornos de incineração do Pombal.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de dezembro de 1907:

Angelo Maximo & Irmãos, pedindo pagamento do fornecimento de generos alimenticios aos desinfectadores em serviço extraordinario no municipio de Barreiros, na importancia de 121$190.—Attendidos nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento do fornecimento d'agua ao desinfectorio central e instituto vaccinogenico durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno na importancia de 15$950 — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do dia 11:

Viuva de Francisco Dias da Costa, pedindo pagamento do fornecimento de artigos a esta repartição durante o mez de novembro proximo findo na importancia de 2:2?$?00. —Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Dr. Gabriel Henrique de Araujo, pedindo pagamento do fornecimento de vitellos e farello ao instituto vaccinogenico, assim como forragem para os animaes do serviço desta repartição durante o mez de novembro proximo findo na importancia de....... 1:033$800.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 278. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 14 de dezembro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio José da Silva e José Luiz dos Santos, remettidos pelo dr. juiz municipal de Altinho, como sentenciados alli.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Fernandes da Silva Pontes, por crime de ferimento e José Maria, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Rodrigues, como desordeiro e João Manuel Pereira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Amaro José de Mello por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de São José, João Martins da Silva, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado da Bôa Vista, Manuel Pereira dos Santos, vulgo Manuel Gregorio, como gatuno

A' ordem do subdelegado de Afogados, a louca Josepha Maria da Silva, que fica em observação até ter o conveniente destino

A' ordem do subdelegado da Torre, Izidro Francisco Alves e Severino João Gouveia, como criminosos no municipio de São Lourenço.

A' ordem do subdelegado de Apipucos, o louco José Paulino de Moura, que fica em observação até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Severino Rodrigues da Costa, vulgo Severino Grosso, como desordeiro.

— Scientificou me o subdelegado do districto de Santo Antonio, em officio de 12 do corrente, que no dia anterior, na rua Lomas Valentinas daquelle districto, os individuos João Severino da Silva e João Rodrigues, travaram lucta entre si, resultando sair o primeiro com diversos ferimentos.

Aquella autoridade, tendo conhecimento do facto compareceu ao local, e fez transportar o offendido para o hospital Pedro II. e contra o criminoso que foi preso, procede na forma da lei.

— Por officio de 11 do corrente, participou-me o delegado do municipio de Nazareth, haver occorrido naquelle municipio, no dia 1, tambem do corrente, os seguintes factos: no districto de Floresta dos Leões, por motivos de ciume travaram lucta entre si, os individuos Ignacio Martiniano de Souza, vulgo Ignacio Ramos e Avelino Antonio Gomes, resultando saírem ambos feridos; no districto de Lagôa do Carro por motivos frivolos o individuo Sebastião Caetano da Silva, feriu com uma facada ao de nome José Francisco de Lima, conhecido por José Bró.

Contra os alludidos individuos que foram presos, procede aquella autoridade na forma da lei

— Ainda na madrugada do mesmo dia, um grupo de ladrões chefiados por Virgolino de tal, penetraram por meio de arrombamento na casa de vivenda do engenho «Guaribas», do districto de Lagôa Secca e sob ameaças, obrigaram ao sr. Julio de Sá e Albuquerque a entregar lhes a importancia de 5?$?00, além dos seguintes objectos: 2 chapéos de massa, 4 cortes de brim, 1 coberta de chita, 1 par de botinas para senhora, 1 par de botões de punhos, 6 talheres e 1 garfo de prata, 1 pistola, 1 faca e 1 rêde.

Contra os criminosos que se evadiram, procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Communicou me o delegado do municipio de Alagôa de Baixo, em officio de 1 do corrente, que no dia 25 do mez proximo passado, na povoação Custodio, 2.º districto daquelle municipio, o individuo Lourenço Soares de Lima feriu com uma punhalada a Andrelino Alves da Silva.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade na forma da lei.

— O delegado de policia do municipio de Jaboatão, por officio de hontem datado, scientificou me que, no dia antecedente em terras do lote n. 77, da Colonia Suassuna, foi encontrado enforcado o individuo de nome José Martins.

Sobre o alludido facto o subdelegado respectivo procede as necessarias diligencias.

— Ao dr promotor publico da comarca de Páo d'Alho, por intermedio do dr. juiz municipal do termo de São Lourenço, remetteu-se hoje as diligencias policiaes procedidas pelo dr. delegado do 2.º districto desta capital, contra Octaviano Augusto Cavalcante de Albuquerque, indigitado autor do defloramento da menor Arcelina Maria do Carmo, facto este occorrido naquelle termo.

— O delegado de Timbaúba, em companhia do dr. promotor publico respectivo, visitou, no dia 12 do corrente, á cadeia dali, encontrando dez detentos, sendo: 5 sentenciados, 3 pronunciados e 2 indiciados, que nenhuma reclamação fizeram.

A mesma autoridade remetteu a esta repartição as seguintes armas: 1 revólver, 1 pistola, 26 facas de ponta e 1 espeto, que foram apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão José Alves de Siqueira reassumiu, no dia 2 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Carnahyba do municipio de Flôres.

2.ª secção. N. 279. Repartição central da policia de Pernambuco, 16 de dezembro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado

Participo vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 14:

A' minha ordem, o louco Olivio Soares de França, que fica em observação até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Sinimbú da Silva, como gatuno.

No dia 15:

A' minha ordem, Antonio Juvenal Pereira da Costa por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de São José, José Joaquim de Sant'Anna, vulgo Chumbinho, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Pombal, Francisco Rodrigues de Oliveira, por crime de ferimento.

— Faço transcrever os seguintes telegrammas, que sobre a morte do bandido *Cocada*, me dirigiu ante hontem o delegado do municipio de Timbaúba: Timbaúba 14 de dezembro de 1907 Dr. chefe de policia. Recife. Pessôas conceituadas acabam garantir me ter sido morto, *Cocada*, pelos proprios companheiros no logar Serrinha. Uma dessas pessôas, que é filho do coronel Raphael aqui residente, é victima do bandido chegando hoje dali disse ter visto o cadaver e o reconhecido perfeitamente contando nelle 35 facadas.

Capitão Philadelpho delegado. Timbaúba 15 de dezembro de 1907. Dr. chefe de policia Recife. E' voz publica morte *Cocada*, consta jornal *A União* já publicou caso. Conversei hontem com pessôas de Serrinha que viram e reconheceram cadaver bandido.

Serrinha pertence lado Itambé e lado Pilar onde se deu facto. Capitão José Fabricio senhor engenho Carnaúba situado proximo Serrinha e que soffreu diversas vezes exigencias de *Cocada*, disse-nos vio cadaver do desgraçado e autorizou-me informar v. exc. não haver duvida sobre identidade.—*Capitão Philadelpho*, delegado.

— O subdelegado do 1.º districto policial do municipio de Ipojuca scientificou-me em officio de hontem datado, que em terras da usina do mesmo nome, os individuos José Patrocinio de Alleluia e Romão Alves de Lima travaram luta entre si, resultando sair o ultimo gravemente ferido.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e fez remover o offendido para o hospital Pedro II e contra o offensor que se entregou á prisão procede de acôrdo com a lei.

— Por officio de 9 deste mez communicou me o delegado de policia do municipio de Correntes, que no dia 4 do mesmo mez, no logar Barriguda, quatro individuos assaltaram a casa de residencia do sr. Manuel Domingues, com quem travaram luta, resultando ser um delles de nome João José Dantas preso e recolhido á cadeia dali.

Contra este e os demais criminosos procede aquella autoridade na forma da lei

Ainda no mencionado officio, a alludida autoridade participou-me que no dia 6 do referido mez, no logar Agua Branca, o individuo João Trindade da Luz assassinou com um tiro de espingarda ao seu proprio tio Antonio Soares.

Contra o criminoso que foi preso procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Participou-me o delegado do municipio de Quipapá, em officio de 12 do corrente, que na noite de 10, no logar Jurema, daquelle municipio, o individuo José de tal, conhecido por Machinista, armado de punhal, feriu ao soldado da guarda municipal José Antonio da Silva.

Contra o criminoso que se evadiu procede aquella autoridade na forma da lei.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital remetteu no dia 13 do corrente ao dr. juiz municipal da 4.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Amaro Rodrigues autor do assassinato de José Rozendo da Rosa, facto este occorrido no districto da Varzea.

— O delegado de Garanhuns, em companhia do dr. promotor publico respectivo visitou no dia 11 do corrente a cadeia dali, encontrando desesete detentos, sendo 9 sentenciados, 4 appellados, 3 indiciados e 1 pronunciado, que nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão Pedro da Silva Caldas assumiu no dia 13 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Cabo.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia.

Manuel dos Santos Moreira.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de outubro de 1907.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o coronel Luiz Pereira de Oliveira Faria, concessionario das linhas e apparelhos telephonicos do municipio do Recife, e tendo em vista as informações prestadas a respeito pela directoria geral das Obras Publicas e pelo dr. secretario geral do Estado, resolve permittir a ligação do serviço telephonico entre o municipio do Recife e de Olinda, devendo o requerente entender se com as respectivas municipalidades sobre as condições da mesma ligação.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de outubro de 1907

Officio:

N. 619 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. a inclusa petição em que o sr. Augusto da Silva pede o pagamento da quantia de 2:374$140, proveniente do fornecimento de materiaes para diversos serviços a cargo da Directoria geral das Obras Publicas, durante o mez de setembro ultimo, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação prestada por aquella repartição, o peticionario póde ser attendido, devendo effectuar-se o pagamento pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

O fornecimento alludido foi autorizado por esta secretaria.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 22 de outubro de 1907.

Officio:

N. 622—Ao illm. sr. J. A. Lorimer, m. d. superintendente da «Great Western». —Remetto-vos o incluso abaixo assignado dos moradores do povoado denominado Russinha, do municipio de Gravatá, em que demonstram a absoluta falta d'agua para abastecimento da população, peço-vos, se não houver inconveniente para essa companhia, de providenciar no sentido de ser, duas vezes por semana, fornecido um tanque d'agua áquelles moradores, afim de mitigar-lhes a sêde.

Certo de que não recusareis prestar tão relevante serviço áquella população, antecipo-vos os meus agradecimentos.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de outubro de 1907.

Officio:

N. 625—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 619, de 21 deste mez, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 2:374$140, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente do fornecimento de materiaes para diversos serviços a cargo da Directoria geral das Obras Publicas, durante o mez de setembro ultimo.

A despesa com esse pagamento deverá effectuar-se pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de outubro de 1907

Officio:

N. 626 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. a inclusa petição em que o sr. João Manuel Carneiro de Lacerda pede o pagamento da quantia de 95$700, proveniente do fornecimento e assentamento de seis pranchas e dous esteios no pontilhão do riacho Manuel Pedro, em Bulhões, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação prestada pela Directoria das Obras Publicas, o peticionario póde ser attendido, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de outubro de 1907.

Officios:

N. 627—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 620, de 22 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. dr. Miguel Felippe de Souza Leão, a quantia de 1:356$854, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo serviço de reparos na ponte de Caxangá, executados no mez de setembro ultimo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N 628—Ao mesmo.— Em resposta ao vosso officio sob n. 623, de 22 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Silvino de Souza Leão, a quantia de 1:197$801, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pela segunda prestação de seu contrato, para os reparos do edificio em que funccionam as escolas da cidade da Victoria, devendo daquella quantia ser deduzida a ...... 110$780, correspondente aos 10 % da responsabilidade do estylo.

A despesa respectiva deverá effectuar-se pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de outubro de 1907

Officios:

N. 629 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento em que o sr. Joaquim do Rego Barros solicita o pagamento da quantia de 2:094$430, proveniente dos serviços de reparos executados, durante o mez de setembro ultimo, na parte do edificio de palacio, occupada pela Secretaria da Justiça.

Da informação prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, verifica-se que o requerente está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 630 — Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. José Mamede Costa pede o pagamento da quantia de 600$000 proveniente do fornecimento de 100 pranchas para o serviço de reparos da ponte da Bôa-Vista.

Em vista da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, o requerente está no caso de ser attendido, devendo effectuar-se o pagamento pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de outubro de 1907.

Officio:

N. 633 —Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 626, de 23 deste mez, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. João Manuel Carneiro de Lacerda, a quantia de 95$700, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente do fornecimento e assentamento de seis pranchas e dous esteios no pontilhão do riacho Manuel Pedro, em Bulhões.

A despesa respectiva deverá effectuar-se pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 25 de outubro de 1907.

Officios:

N. 631 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. a inclusa petição em que o bacharel José Antonio de Pinho Borges pede o pagamento da quantia de 92$000, proveniente do transporte de 46 metros cubicos de pedras, para o serviço de conservação da estrada da Victoria, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, o peticionario póde ser attendido, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 632 — Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Joaquim do Rego Barros pede o pagamento da quantia de 4:926$?01, proveniente dos serviços de alvenaria, executados durante o mez de setembro ultimo, nos fórnos de incineração do lixo do Pombal, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

Os serviços dos fórnos acima referidos estão sendo executados conforme o orçamento approvado, já approvado por esta secretaria e as contas processadas até o presente importam em 158:698$193.

MUTILADO

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 1 de outubro de 9107

Officios:

N. 586—Ao dr. fiscal da empresa de illuminação a gaz desta cidade.—Em resposta ao vosso officio sob n. 3.056, de 28 de setembro ultimo, autorizo-vos a mandar collocar 10 lampeões na rua do Riachuello, no trecho comprehendido entre a rua da Aurora e a do Hospicio, por serem insufficientes os existentes, como informastes em vosso alludido officio.

— N 588 — Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 3.059, de 1 deste mez, autorizo-vos a mandar collocar 4 lampeões na rua Fernandes Lopes, na Capunga, freguezia da Graça, de acôrdo com o que pediram os moradores daquelle logar.

— N. 589—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr João José da Costa, empreiteiro das obras do edificio do Senado estadual, insiste em reclamar segundo pagamento do aluguel dos andaimes construidos para o serviço daquellas obras.

Da informação prestada sobre o assumpto, pela Directoria geral das Obras Publicas, que submetto á apreciação de v. exc. e com a qual estou de pleno acôrdo, verifica-se que nenhuma procedencia tem a reclamação do peticionario, visto como o aluguel dos referidos andaimes já foi incluido nos preços da mão de obra, pelo que sou de parecer que elle não está no caso de ser attendido.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de outubro de 1907.

Officios:

N. 587—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 585, de 30 do mez passado, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. João José da Costa, encarregado da construcção do edificio destinado ao Senado estadual, a quantia de 4:400$000, valor aproximado das encommendas feitas pela Repartição das Obras Publicas e referentes á importação de mosaicos allemães, destinados ao saguão, entradas de galerias, sala da escada do serviço e corredor daquelle edificio.

A despesa respectiva deverá effectuar-se pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 3 de outubro de 1907

Officio:

N. 591 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. José Mamede da Costa pede o pagamento da quantia de 1:600$000, proveniente do fornecimento de 200 pranchas para os serviços de reparos das pontes de Duarte Coêlho e da Jaqueira, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação junta, da Repartição das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

O fornecimento de que se trata foi previamente autorisado por esta secretaria.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 4 de outubro de 1907

Officio:

N. 592 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Joaquim do Rego Cavalcante pede o pagamento de........ 510$000, proveniente do fornecimento de 170 estacas para o serviço da construcção de um cercado no jardim 13 de Maio, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação junta, da Directoria geral das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

O fornecimento de que se trata foi autorisado por esta secretaria, por despacho de 20 de agosto proximo findo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de outubro de 1907.

Officios:

N. 593—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 591, de 3 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. José Mamede Costa, a quantia de 1:600$000, a que tem direito, proveniente do fornecimento de 200 pranchas para o serviço de reparos das pontes de Duarte Coêlho e da Jaqueira, conforme se verifica da conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, dia 7 de outubro de 1907.

Officio:

N. 594—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 592, de 4 deste mez, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Joaquim do Rego Cavalcante, a quantia de 510$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente do fornecimento de 170 estacas para a construcção de um cercado no jardim 13 de Maio, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de outubro de 1907

Officios:

N. 595 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Alfred Natts pede o pagamento da quantia de 1:965$129, proveniente dos serviços da construcção da chaminé dos fornos de incineração do lixo do Pombal, durante o mez de agosto ultimo, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, o peticionario póde ser attendido, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

Os serviços acima referidos estão sendo executados de acôrdo com o orçamento respectivo e o termo de convenção lavrado naquella repartição, attingindo as despesas com os alludidos fornos a....... 147:576$812.

— N. 596 —Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Carolino Silva solicita o pagamento da quantia de...... 962$000, proveniente do fornecimento, durante o mez de setembro proximo findo, de 962 carroças de areia e barro, para os serviços de reparos da estrada dos Remedios.

Em vista da informação junta, prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, com a qual estou de acôrdo, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

Os serviços de que se trata estão sendo executados por administração e as contas processadas no corrente exercicio financeiro attingem a 2:643$000.

— N. 597 — Ao dr. director geral das Obras Publicas — Em resposta ao vosso officio sob n. 859, de 5 do corrente, autorizo-vos a mandar executar, por pessôa idonea, o aterro de um trecho da estrada dos Remedios e tres enrocamentos nas alas de encontro do 2.º pontilhão alli existente, devendo ser construido um muro de sustentação ao mesmo aterro, de acôrdo com a proposta e o orçamento para este fim organizado, na importancia de 3:339$426, os quaes ficam nesta data approvados.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 8 do outubro de 1907.

Officio:

N. 598 — Ao exm. sr. Barão do Rio Branco, m. d. ministro das Relações Exteriores —Rio de Janeiro.—Accusando o recebimento do aviso de v. exc. sob n. 10, de 28 de setembro proximo findo, ao qual acompanhou o extracto de um officio da legação brazileira em Vienna, relativamente ao augmento das viagens do Lloyd austriaco e que vem facilitar a introducção dos nossos productos nos mercados austro-hungaros, cabe-me dizer a v. exc. que providenciei no sentido de ser o referido officio divulgado pela imprensa desta capital.

Aproveitando a opportunidade, retribúo a v. exc. os protestos de minha alta estima e subida consideração.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de outubro de 1907.

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o armazenista da Repartição das Obras Publicas, Flavio José dos Santos e Silva e tendo em vista as informações prestadas a respeito e o parecer da junta medica, do qual se verifica achar-se o referido armazenista impossibilitado por invalidez de continuar no serviço publico, resolve aposental o com a pensão a que tiver direito, na fórma da lei, visto contar mais de dez annos de effectivo exercicio.

Officios:

N. 599 - Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante do vosso officio sob n. 595, de 7 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Alfred Natts, a quantia de.... 1:965$129, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente dos serviços de construcção da chaminé dos fornos de incineração do lixo do Pombal, durante o mez de agosto ultimo.

A despesa respectiva deverá effectuar-se pela verba do art 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 600—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio sob n. 596, de 7 deste mez, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Carolino Silva, a quantia de 962$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente do fornecimento, durante o mez de setembro proximo findo, da 962 carroças de areia e barro, para os serviços de reparos da estrada dos Remedios.

A despesa com esse pagamento deverá correr pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de outubro de 1907

Portaria:

O secretario geral do Estado, usando das attribuições que lhe confere o art. 30 do regulamento em vigor, da Repartição das Obras Publicas, resolve nomear para exercer o cargo de armazenista da mesma repartição, o sr. João da Rocha Carvalho, na vaga do sr. Flavio José dos Santos e Silva, que foi aposentado por acto desta data.

Officio:

N. 601 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que os srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, pedem o pagamento da quantia de 22:813$080, proveniente do gaz consumido com a mesma illuminação, durante o mez de setembro ultimo, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, os peticionarios podem ser attendidos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 82 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 10 de outubro de 1907

Officios:

N. 602 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Manuel Pessôa de Albuquerque pede o pagamento da quantia de 160$000, proveniente do fornecimento de 200 alqueires de cal preta para os serviços de reparos das galerias de esgôtos, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação prestada pela Directoria das Obras Publicas, o peticionario póde ser attendido, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

O fornecimento de que se trata foi autorizado por esta secretaria, por despacho de 27 de setembro ultimo.

— N. 603—Ao dr. engenheiro fiscal da empreza da illuminação publica desta cidade. — Em resposta ao vosso officio sob n. 3.067, de 9 deste mez, autorizo-vos a mandar collocar 3 lampeões, sendo um na rua do Arcial, um na travessa do Chaço e o terceiro na rua dos Guararapes, esquina da travessa do Inferno, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, de acôrdo com a informação constante do vosso referido officio.

— N. 604 — Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas. —Em resposta ao vosso officio sob n. 868, de 9 do corrente, autorizo-vos a acceitar a proposta do sr. coronel Antonio Lima, referente ao fornecimento de pedras irregulares postas na estação central, a razão de 4$000 a tonelada de 1.000 kilos e parallelipipedos a 14$000 por milheiro, tambem collocados na mesma estação, para os serviços dos fornos em construcção no Pombal.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de outubro de 1907.

Officio:

N. 609 —Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 602, de 10 deste mez, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Manuel Pessôa de Albuquerque, a quantia de 160$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente do fornecimento de 200 alqueires de cal preta, para os serviços de galerias de esgôtos.

A despesa respectiva deverá effectuar-se pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

— N. 610—Em resposta ao vosso officio sob n. 606, de 11 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Lins Vieira & C., a quantia de 271$500, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente do fornecimento de diversos artigos de expediente para a Directoria geral das Obras Publicas, durante o mez de setembro ultimo.

A despesa respectiva deverá correr pela verba do art. 1.º § 2.º n. 79 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 11 de outubro de 1907

Officios:

N. 606 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que os srs. Lins Vieira & C. pedem o pagamento da quantia de...... 271$500, proveniente do fornecimento de diversos artigos de expediente para a Directoria geral das Obras Publicas, durante o mez de setembro ultimo, conforme se verifica da conta junta.

Em vista da informação prestada por aquella repartição, os peticionarios podem ser attendidos, devendo effectuar-se a despesa pelo art. 1.º § 2.º n. 79 da lei orçamentaria vigente.

O alludido fornecimento foi autorizado por esta secretaria, por despachos de 31 de agosto, 3, 5, 17 e 24 de setembro ultimo.

— N. 607—Ao dr. director do Thesouro do Estado.—Tendo sido aposentado, por acto de s. exc. o sr. governador do Estado, o armazenista da Repartição das Obras Publicas, Flavio José dos Santos e Silva remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processado relativo á mesma aposentadoria o qual, depois dos respectivos calculos, deverá ser devolvido á Directoria daquella repartição.

— N. 608—Ao dr. chefe de policia.— Providenciae no sentido de serem removidos para onde julgardes mais conveniente os presos existentes na cadeia da cidade de Pesqueira, em quanto duram os concertos que alli vão ser executados e que já foram iniciados, podendo para isso, se fôr necessario, alugar uma casa que se preste de cadeia provisoria, conforme já vos declarei em officio sob n. 571, de 23 do mez proximo passado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de outubro de 1907.

Officio:

N. 605—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 601, de 9 deste mez, autorizo-vos a mandar pagar aos srs. Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de....... 22:813$080, a que têm direito, conforme se verifica da conta junta, proveniente do gaz consumido com a mesma illuminação, durante o mez de setembro ultimo.

A despesa respectiva deverá effectuar-se pela verba do art. 1.º § 2.º n. 82 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, em 15 de outubro de 1907.

Officios.

N. 611 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Oscar Leal solicita o pagamento da conta junta, na importancia de 1:594$800, proveniente do transporte, durante o mez de setembro ultimo, de 1.239 carroças de areia para o serviço do caminho de accesso dos fornos de incineração do Pombal.

Em vista da informação junta, prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, o requerente está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

O transporte acima referido está sendo feito conforme a proposta apresentada pelo sr. Oscar Leal e por mim aceita.

— N. 612 — Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. a petição inclusa em que o sr. Augusto da Silva pede o pagamento da conta junta, na importancia de............ proveniente de uma factura de 6.000 telhas de barro, vindas do Rio de Janeiro, para o serviço dos fornos de incineração do Pombal, inclusive alvarengagem, telegrammas, commissão, etc.

Em vista da informação prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

A encommenda do material de que se trata foi devidamente autorizada em 30 de julho ultimo e as despesas com os serviços referidos montam até o presente em 153:906$792.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de outubro de 1907.

Officio:

N. 613—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos das informações prestadas pela Directoria do Thesouro do Estado, em officio sob n. 260, de 14 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao gerente do London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da Companhia Recife Draynage, a quantia de .... 91:350$870, visto já ter-lhe sido entregue a de 100:000$000, de acôrdo com as referidas informações, pelos serviços executados durante o semestre de janeiro a junho do corrente anno, devendo, porém, daquella quantia, que deve ser paga pela caixa de depositos, ser deduzida a de 19:135$090, como caução para garantia dos referidos serviços, durante o semestre corrente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. desembargador governador do Estado, do dia 17 de outubro de 1907.

Officios:

N. 614—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 611, de 15 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Oscar Leal, a quantia de 1:594$800, a que tem direito, conforme se verifica da conta, proveniente do transporte, durante o mez de setembro ultimo, de 1.239 carroças de areia para o serviço do caminho de accesso dos fornos de incineração do Pombal.

A despesa respectiva deverá effectuar-se pelo art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 615—Ao mesmo.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 612, de 15 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Augusto da Silva, a quantia de 2:730$300, proveniente de uma factura de 6.000 telhas de barro vindas do Rio de Janeiro, para os serviços dos fornos de incineração do Pombal, conforme a conta junta, inclusive alvarengagens, telegrammas, commissões, etc.

A despesa deverá correr pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLIAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de outubro de 1907

Officio:

N. 616—Ao dr. director das Obras Publicas.—Autorizo-vos a mandar restituir ao sr. Oscar Leal a caução que o mesmo depositou nos cofres do Thesouro do Estado, na importancia de 438$930, conforme se verifica do conhecimento dessa repartição, sob n. 64, de 12 de setembro ultimo, para garantia do contrato que firmou com a Directoria geral das Obras Publicas, para a execução dos reparos da cadeia da cidade de Pesqueira, visto ter este, sem perda daquella quantia, rescindido o referido contrato.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 19 de outubro de 1907

Officio:

N. 618 — Ao dr. engenheiro fiscal da illuminação publica do Recife.—Em resposta ao vosso officio sob n. 3.074, de 18 do corrente, ficaes autorizado a mandar remover para outro local o lampeão dessa illuminação collocado na fachada do predio n. 66 á rua Fernandes Vieira, freguezia da Bôa-Vista, conforme solicitou o respectivo proprietario.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 20 de outubro de 1907

Officios:

N. 617 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. a inclusa petição, em que o sr. coronel Luiz Pereira de Oliveira Faria, concessionario das linhas e apparelhos telephonicos do municipio do Recife, solicita permissão para ligar esta cidade á de Olinda, sem onus para si e para o Estado.

Segundo informa a Directoria geral das Obras Publicas, nenhuma lei existe relativa ao caso, mas tratando-se de um melhoramento que interessa consideravelmente aos dois municipios, penso que não ha inconveniente de especie alguma na concessão solicitada, tanto mais quanto, segundo se infere dos termos em que está concebido o pedido do concessionario, as novas linhas, não trazendo gravame para si, nem para o Estado, tambem não a devem trazer para os particulares, que certamente ficarão em igualdade de condições aos assignantes da cidade do Recife.

Assim, acho que o peticionario póde ser attendido, se v. exc. julgar conveniente.

TRIBUNAES

Junta commercial do Recife

Pela Secretaria da Junta commercial do Recife, se faz publico que durante o perido de 1 a 15 do corrente foram archivados os seguintes documentos:

Contratos:

De Augusto de Araujo Braga e o commanditario João de Araujo Braga, para o commercio de fazendas e modas a varejo no estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 26, desta cidade, com o capital de 20:000$000 sendo 5:000$000 do commanditario, sob a firma A. Braga & C.ª

De Joaquim de Sá Ferreira Leite e Antonio de Sá Leite, para o commercio de calçados, á rua do Livramento n. 7, desta cidade, com o capital de 16:113$070, sob a firma Leite & Irmão.

De João Gomes Fernandes de Oliveira e Alberto Soares Fernandes de Oliveira, para o commercio de padaria á rua Marquez do Herval n. 57, desta cidade, com o capital de 10:000$000, sob a firma A. Fernandes & C.ª

De José Manuel Faria Santiago e Antonio Pereira do Couto, para o commercio de seccos e molhados no predio n. 6 do largo da Penha, desta cidade, com o capital de 10:000$000, sob a firma Manuel Faria & C.ª

Foram distratadas as sociedades commerciaes que nesta praça gyravam sob as firmas Braga & Irmãos e Augusto Nogueira & C.ª

Foram registadas as seguintes firmas: Sampaio de Andrade, Vieira Costa & Costa, F. X. Guedes Pereira, Pimentel Irmão & C.ª, Castro & Mendes, Cardozo Nogueira & C.ª, Bellarmino Dias da Rocha, A. Fernandes & C.ª, Alfredo Gomes, Felippe Lins Paes Barretto, Thomaz Mendes da Silva, Affonso de Azevedo, Rodolpho de Mello, Romão Gil de Moura, Julio Magalhães e A. Braga & C.ª

Secretaria da Junta commercial do Recife, 16 de dezembro de 1907.

O secretario,
J. J. Moraes.

Publicações a Pedido

Na difficuldade de agradecer por outra forma aos numerosissimos amigos que, pessoalmente, por cartas, cartões e telegrammas, se associaram á grande magua em que nos deixou a morte tragica do nosso desventurado irmão e compadre **dr. Lafayete Bandeira**, eu e minha mulher a todos affirmamos d'aqui o nosso sincero reconhecimento.

Recife, 14 de dezembro de 1907.
Arthur de Albuquerque.

Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, sua mulher e filhos, penhoradissimos a todas as pessôas de sua amisade, que, no amargurado transe por que estão passando em consequencia da fulminante morte de seu querido filho e irmão **Lafayette Bandeira** vieram, já pessoalmente, e já por meio de cartas, cartões e telegrammas, manifestar-lhes a parte que tomaram em sua intensa dôr; e bem assim aos que acompanharam o seu cadaver á ultima morada e assistiram ás missas celebradas por seu eterno descanço, vêm dizer-lhes que lhes agradecem do mais intimo d'alma mais estas provas de consideração e amisade, e pedir-lhes que aceitem os seus protestos de eterno reconhecimento e gratidão.

Dentre essas pessôas amigas não podem deixar de salientar os exm.os sr. d. Luiz, amado Bispo desta diocese e monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, aquelle, pela solicitude com que se apresentou em casa do querido morto, e depois em casa de seus desolados paes, para levar-lhes o conforto da sagrada religião, e este, por se ter dirigido ao logar do desastre para prestar ao fallecido os serviços recommendados pela egreja catholica; ao monsenhor Fabricio que tão carinhosamente veiu suffragar-lhe a alma, aos drs. Thomaz de Carvalho e João Rangel que desvelados se mostraram no afflictivo transe, ao sr. ministro da viação dr. Miguel Calmon, ao dr. Edgard Gordilho, ao dr. Sylla Borralho e seus auxiliares da commissão do melhoramento do porto, aos corpos docente e discente da Escola de Engenharia, á confraria de Sant'Anna, aos commandantes federaes coroneis Gavião, Aguiar e Xavier, pelas commovedoras gentilezas que souberam d'spensar.

Finalmente, agradecem de todo coração a todos os orgams da imprensa pernambucana os elevados conceitos externados acerca do inolvidavel extincto, e os pezames que enviaram á familia.

Tem seu attestado na voz do povo o grande depurativo do sangue **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico **SILVEIRA.**

Aviso aos interessados

O abaixo assignado communica que transferiu sua residencia para a mesma rua Vidal de Negreiros n. 135.

Recife, 7 de dezembro de 1907.
José Elias Barbosa da Silva,

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias

CAJU'S CRYSTALIZADOS
Marca—A. Bruere

Estas fructas crystalizadas, a fogo, de duração e conservação perfeitas, podem ser exportadas para o estrangeiro chegando em perfeito estado.

VENDAS POR ATACADO
Pinto Alves & C.ª
A retalho:
Em todas as bôas mercearias

AGRADECIMENTO

Antonio Sabino Torres, Joaquina Torres e Thereza de Jesus Torres, Alice Vieira Torres, Leonidas de Souza Torres e Umbelina Torres vêm por este meio tornar publico o seu agradecimento ás pessôas que lhes protestaram solidariedade no immenso golpe que os acaba de ferir, com a morte de seu extremecido irmão, pae, tio e primo **José Rufino Torres**, já assistindo ao enterro do inditoso extincto e ás missas por su'alma, já lhes transmittindo pezames pessoalmente e por meio de cartas e cartões.

Aos illustres clinicos drs. Lins e Silva, Arnobio Marques e João Marques, que com a maior solicitude procuraram salvar o querido enfermo e ás pessôas que se interessaram pelo seu estado, o seu eterno reconhecimento.

Recife, 11 de dezembro de 1907.

Marechal João Nepomuceno de Medeiros Mallet

O coronel Alberto Gavião Pereira Pinto e officialidade do 40.º batalhão de infantaria sentidissimos com a morte de seu particular amigo marechal João Nepomuceno de Medeiros Mallet, mandam suffragar o setimo dia de seu passamento, a 18 do corrente, fazendo rezar missas pelas 8 horas da manhan, na egreja Conceição dos Militares desta cidade.

Para essas missas convidam a guarnição deste districto militar e os amigos do grande morto.

EXPOSIÇÃO DE MIMOS
PARA PRESENTES DE NATAL
NO
Armazem Abrantes

Em attenção aos meus bons freguezes e ao respeitavel publico desta capital, venho mais uma vez mostrar-lhes, que não é exagero o que digo nos meus annuncios «dia a dia novidades», e é assim que, não poupando sacrificios, convido ás exmas. familias para fazerem uma visita ao meu armazem, para verem o colossal sortimento em ricos objectos, desde a mais alta fantasia até ao mais modesto gosto e ao alcance de todos.

Caixas, cestos, balaios, cofres, animaes ao original de gostos finos, apparelhos de louça para bonecas, ricos moveis para ornamentação de casinhas, presepios, fructas imitando o natural, relogios, noivas, creadas, frades capuchinhos, bahús, etc., estando tudo recheiado de amendoas finas e chocolates dos melhores fabricantes até hoje reputados.

Tambem tenho um rico sortimento de sortes da ultima novidade, nougath, prailinés sortidos a re alho, amendoas confeitadas, bonbon, Plumpodin de 1, 2, 3 e 4 lbs, um belo sortido de cakes, arvores do natal e lindos enfeites para as mesmas, passas em lindas caixas de fantasia, nozes amendoas, avetas, mincemeat curinths e tudo quanto é preciso, para se fazer presentes a pessôas de amisade e familia com pouco dinheiro.

RUA BOM JESUS N. 48
J. ABRANTES

Elixir de Nogueira, devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

Lupercio Carneiro de Albuquerque Maranhão, pede á senhora que recebeu, no portão do Cemiterio de Santo Amaro, na occasião em que se procedia a trasladação do cadaver do dr. Pedro Velho, uma caixinha com cartões de visitas, com o seu nome, e que fôra entregue por uma praça do 1.º corpo de policia, que a achou na rua do Imperador, onde foi a mesma perdida, a fineza de entregal a ao *Diario de Penambuco* ou á *Provincia* que será gratificada.

O Elixir Americano conhecido pelo nome de Garrafada do Sertão, é incontestavelmente um remedio poderosissimo contra as molestias que dependem de impurezas do sangue!...

Syphiles inveteradas, boubas, gommas, rheumatismos, molestias dartrosas, por mais chronicas que sejam, cedem ao seu uso.

São innumeras as provas disso.

Encontra-se á venda na drogaria Brasil dos srs. F. Carneiro & C., rua Marquez de Olinda n. 24.

LEI N. 70

O Concelho municipal de Palmares decreta:

Artigo 1.º—A receita do municipio de Palmares no exercicio de 1908 é orçada em 45:000$000 e se constituirá do producto das seguintes verbas:

§ 1.º—Saldo do exercicio anterior.
§ 2.º—Divida activa.
§ 3.º—Receita eventual.
§ 4.º—Aluguel dos predios municipaes.
§ 5.º—Imposto predial, sendo:
I. Decima urbana, 10% sobre o valor locativo dos predios.
II. 2$000 sobre cada predio da cidade e dos povoados para occorrer ao serviço da limpeza publica.
§ 6.º—Rendas dos mercados e feiras, de acôrdo com a tabella seguinte, observando-se que os generos expostos á venda em porção menor de uma carga pagarão metade das taxas estabelecidas.

Tabella A

I. Por carga de farinha, feijão, arroz, café, milho, fructas, rapaduras, carangueijos, barrica de sal e sacca de côcos, 400 rs.
II. Fressura de cada rez, 500 rs.
III. Por vendedor de comidas e gengibirra, 500 rs.
IV. Por carga de peixe, xarque, linguiças, carne secca do sertão, toucinhos, gallinhas, queijos, aguardente e generos não especificados, 1$000.
V. Taboleiros de fructas, bolos e dôces, 100 rs.
VI. Por vendedor permanente de fumo além da aferição, 300 rs.
VII. Por vendedor ambulante de fumo, 1$500.
VIII. Por cada animal cabrum, ovelhum ou suino em pé, pagando metade das taxas os pequenos suinos, conduzidos em cargas, 200 rs.
IX. Compartimentos dos mercados:
a) Aluguel mensal dos pequenos, 4$000.
b) Aluguel mensal dos grandes, 10$000.
c) Occupação avulsa dos pequenos nos sabbados ou domingos, 1$500.
d) Occupação avulsa dos grandes nos sabbados ou nos domingos, 2$500.
e) Occupação dos pequenos nos outros dias 500 rs.
f) Occupação dos grandes nos outros dias, 1$000.
g) Os vendedores de fazendas, miudezas e ferragens pagarão mais 15% quando occuparem compartimentos.
X. Por vendedor avulso de fazendas, miudezas e ferragens, 3$000.
XI. Idem de quinquilharias, rêdes, arreios, sola, calçados e artefactos de couro, 2$000.
XII. Rezes expostas á venda, exceptuadas as dos marchantes que occuparem compartimentos ou tiverem licença de açougue, a qual só terá vigor no logar para que fôr concedida:
a) De cada rez, 5$000.
b) De cada suino, 1$000.
XIII. Por carga de louça vidrada e similares, 1$500.
XIV. Por carga de louça ordinaria, esteiras, vasilhas, chapéos de palha e cordas, 500 rs.
XV. De cada couro verde, 500 rs.
XVI. Pelles de animaes, 100 rs.
§ 7.º—Imposto de gado abatido:
I. De cada rez, 6$000.
II. De cada suino, 1$500.
III. De cada carneiro ou animal cabrum, 500 rs.
§ 8.º—Licença de porta aberta a estabelecimentos commerciaes, industriaes, officinas, etc., de acôrdo com a seguinte tabella; pagando metade os que fôrem abertos do mez de julho por deante.

Tabella B

I. Estabelecimentos de fazendas, miudezas, ferragens, quinquilharias, molhados e de qualquer industria nacional:
a) De 1.ª classe, 36$000.
b) De 2.ª classe, 28$800.
c) De 3.ª classe, 21$600.
d) De 4.ª classe, 14$400.
II. Caldeirarias, fabricas de alambiques e tachos, dentro e fóra da cidade, 50$000.
III. Padarias e refinarias, pagando as que tiverem outro genero de negocio mais 50%.
a) De 1.ª classe, 72$000.
b) De 2.ª classe, 54$000.
c) De 3.ª classe, 36$000.
IV. Armazem de assucar, couros, mel, aguardente carne, bacalhão, farinha de trigo, cal, algodão, madeiras, etc.:
a) De 1.ª classe, 72$000.
b) De 2.ª classe, 57$600.
c) De 3.ª classe, 36$000.
V. Hoteis e hospedarias:
a) De 1.ª classe, 21$600.
b) De 2.ª classe, 14$400.
c) De 3.ª classe, 10$800.
VI. Fabricas de fogos de artificio, 14$400.
VII. Officinas de tanoeiros, funileiros, relojoeiros, alfaiates, barbeiros, ferreiros, etc.:
a) De 1.ª classe, 14$400.
b) De 2.ª classe, 7$200.
c) De 3.ª classe, 3$600.
VIII. Açougues na cidade, fóra do mercado, 72$000.
IX. Idem nos logares onde não houver mercado, pagando seis vezes mais os que venderem carne verde de gado abatido fóra do municipio, 14$400.
X. Typographia, photographia e lytographia, 18$000.
XI. Kiosque, 7$200.
XII. Pharmacias e drogarias:
a) De 1.ª classe, 72$000.
b) De 2.ª classe, 54$000.
c) De 3.ª classe, 36$000.
XIII. Quitandas, casas de vender fructas, lenha, carvão, louça de barro, etc. e o duplo se vender bebidas, 3$600.
XIV. Olarias nos logares permittidos, 21$600.
XV. Deposito de aguardente recebida dos engenhos, 36$000.
XVI. Cocheiras nos logares permittidos, 21$600.
XVII. Despensas para fornecimentos, nos engenhos, a trabalhadores, além da aferição e revisão de pesos:
a) De 1.ª classe, 10$800.
b) De 2.ª classe, 3$600.
XVIII. Distillação em logar permittido, exceptuadas as dos engenhos, 216$000.
§ 9.º—Licenças eventuaes, de conformidade com a tabella seguinte:

Tabella C

I. Mascate ou mercador ambulante de fazendas, gozando do abatimento da terça parte se fôr preposto de casa commercial do municipio, 27$000.
II. Mercador ambulante de vasilhas de cobre ou de outro metal, 27$000.
III. Mascate ou mercador ambulante de miudezas, ferragens, quinquilharias, calçados, chapéos, etc., gozando do abatimento da terça parte se fôr preposto de casa commercial do municipio, 13$500.
IV. Mercador ambulante de joias ou relogios, 45$000.
V. Mercadores ambulantes ou entregadores de cigarros e charutos fabricados fóra do municipio, 18$000.
VI. Baixa de capim no perimetro da cidade, 13$500.
VII. Para abrir inscripção, collocar empanadas e taboletas em qualquer casa, exceptuadas as pequenas indicações nas portadas, 9$000.
VIII. Para vender polvora, fogo de artificio e de salão, exceptuadas as fabricas já compreendidas no n. VI § 8.º, 18$000.
IX. Para vender bebidas espirituosas, 18$000.
X. Para armar circo em qualquer das praças do municipio, pagos uma só vez dentro do municipio, 18$000.
XI. Para vender bilhetes de loterias, 4$500.
XII. Para vender leite na cidade e nos povoados, 4$500.
XIII. Por espectaculo em theatro, circo ou ao ar livre, exposição de vistas, tivoly, phantasmagorias ou outros quaesquer divertimentos, com entrada paga, arrematação ou premio, 4$500.
XIV. Para usar de armas prohibidas, obtida prévia licença da autoridade policial, 90$000.
XV. Por carro ou carroça de quatro rodas empregados na conducção de mercadorias para estações ou destas para as casas de negocio, 18$000.
XVI. Por carro ou carroça de duas rodas, exceptuando os carros de engenhos, 14$400.
XVII. Magarefes e talhadores, 4$500.
XVIII. Por comprador de cereaes para revender, tendo ou não deposito, 45$000.
XIX. Por comprador de aguardente e mel, tendo ou não deposito:
a) De 1.ª classe, 90$000.
b) De 2.ª classe, 45$000.
XX. Estabulos ou cercados de vaccas para commercio de leite ou não, na cidade e nos povoados:
a) Até duas vaccas, 10$000.
b) Por mais de duas vaccas, 50$000.
XXI. Por agenciador de trabalhadores, vindo de outro municipio, 90$000.
XXII. Para fazer leilões, 4$500.
XXIII. Para vender tijolos, não compreendidos os que pagarem o imposto de olaria, 45$000.
XXIV. Para ter cortume ou salgadeira, em logares permittidos, 18$000.
XXV. Por um bilhar:
a) Na cidade, 27$000.
b) Nos povoados, 18$000.
c) De cada um que exceder, 9$000.
XXVI. Madeiras de qualquer qualidade, sendo o pagamento feito pelo vendedor:
a) Por dormentes, 50 rs.
b) Por pranchas, pranchões, traves, etc., 300 rs.
c) Por pranchetas de qualquer madeira não excedentes de 15 palmos, 100 rs.
XXVII. Para armar barraca ou botequim em tempo de festa, pagando o duplo se vender bebidas, 4$500.
XXVIII. Por metro corrente de terrenos não murados nas ruas principaes e praças da cidade, ou quando sejam cercados por estacas, 900 rs.
XXIX. Para soltar bombas de dynamite nos rios, fóra da cidade, 18$000.
XXX. Para vender bombas de dynamite, 20$000.
XXXI. Estadia de animaes no logradouro:
a) Por mez, 1$500.
b) Para matança, cada rez 500 rs.
§ 10—Renda dos cemiterios, de acôrdo com a seguinte tabella:

Tabella D

I. Cova rasa, adulto, 2$000.
II. Idem, idem, criança, 1$000.
III. Catacumbas, adultos, 20$000.
IV. Idem, crianças, 10$000.
V. Idem, por espaço de 10 annos, 100$000.
VI. Idem, por mais de 10 annos, 150$000.
§ 11—Emolumentos municipaes de conformidade com a tabella seguinte:

Tabella E

I. Titulos de empregados municipaes, aposentadorias de vencimentos até 500$000, 20$000.
II. Idem de mais de 500$000, 4%.
III. Nomeação provisoria ou interina, 2%.
IV. Apostilla ou reforma de titulo, 5$000.
V. Registo de contas de autorização do governo federal ou estadual para incorporação no municipio, de qualquer sociedade, 20$000.
VI. Portaria de licença com vencimentos ou prorogação da mesma, 10$000.
VII. Certidão que não exceda de uma folha de papel commum, mais 3$000 de cada folha que exceder, 5$000.
VIII. Arrematação de predios ou impostos municipaes:
a) Até a importancia de 200$000, 10$000.
b) Idem, idem de 400$000, 15$000.
c) Idem, idem de 700$000, 20$000.
d) Idem, idem de 1:000$000, 25$000.
e) Idem de mais de 1:000$000, 50$000.
IX. Sobre o valor da arrematação ou contrato de obras municipaes, 2%.
X. Transferencia de casa de negocio, pagando metade se fôr quitanda, 10$000.
XI. Averbação de collecta urbana de qualquer predio que passar a outro proprietario, sendo:
a) Por transacção inferior a 1:000$000, 5$000.
b) Idem de 1:000$000 para cima, 10$000.
c) Idem inferior a 100$000, 2$000.
§ 12—Aferição e revisão de pesos, medidas e balanças, etc., de acôrdo com a seguinte tabella, cobrando-se metade nas revisões:

Tabella F

I. Por um metro, 6$000.
II. Por fita, corda, regua, trena de agrimensor, até 5 metros:
a) De cada metro, 1$000.
b) De mais de 5 metros, 500 rs.
III. De cada kilogramma, 300 rs.
IV. De cada peso menor de kilogramma, 100 rs.
V. Terno de medida de capacidade para liquido e secco, 2$000.
VI. Medida avulsa para liquido ou secco, 500 rs.
VII. Balança que supportar até 15 kilogrammas, 3$000.
VIII. Idem que supportar mais de 15 kilogrammas, 6$000.
IX. Idem decimal, 15$000.
X. Idem centesimal, 20$000.
XI. Idem grande commum, 10$000.
§ 13—Licenças para construcções, reconstrucções e concertos de conformidade com a tabella seguinte:

Tabella G

I. Para demolir predios, muros ou frentes, 5$000.
II. Idem quando se seguir a reedificação completa, além do imposto do numero seguinte, 2$000.
III. Por metro quadrado de area destinada á edificação ou reedificação, 200 rs.
IV. Para fazer cornijas e parapeitos, rebôco exterior no predio e outros concertos externos, isentos desta obrigação os que forem iniciados e terminarem durante o mez de janeiro, e a construcção e concertos de calçadas, 3$000.
V. Para construir muros, metro corrente, até 10 metros, com a obrigação de fazer calçadas, 300 rs.
VI. Idem, idem mais de 10 metros, 200 rs.
VII. Para substituir linhas e internar aguas, 3$000.
§ 14—Addicionaes de 10% a todos os impostos, excepto os que forem arrecadados nos mercados e feiras.
§ 15—Multas segundo o codigo criminal e mais leis em vigor, tendo as do Jury applicação especial.
§ 16—Multas por infracção de posturas, de cumprimento de contratos e quebramento de fianças.
§ 17—Multas de 10% sobre o valor do imposto, quando houver indevida demora em seu pagamento.
§ 18—4% sobre vencimentos recebidos do cofre municipal pelos funccionarios titulados, quer electivos, quer de nomeação do prefeito ou do concelho, isto sómente no primeiro anno da nomeação ou eleição.
§ 19—2% sobre qualquer quantia, titulo ou valores depositados no cofre da municipalidade.

Art. 2.º—A despesa é orçada em 45:000$000 e se constituirá das seguintes verbas:

§ 1.º—Prefeitura e secretaria	12:048$000
§ 2.º—Magistratura	3:096$000
§ 3.º—Instrucção publica	9:696$000
§ 4.º—Mercado da cidade	2:760$000
§ 5.º—Força municipal	1:517$600
§ 6.º—Serviços diversos	8:420$000
§ 7.º—Obras municipaes	7:462$400
	45:000$000

Tabella n. 1

PREFEITURA E SECRETARIA

I. Prefeito	3:240$000	
II. Secretario	1:800$000	
III. Thesoureiro-collector	1:800$000	
IV. Escrivão da collectoria	1:200$000	
V. Amanuense da Prefeitura, servindo no concelho	768$000	
VI. Fiscal da cidade	1:200$000	
VII Idem de Preguiças e zelador do cemiterio	360$000	
VIII. Idem de Catende e zelador do cemiterio	360$000	
IX. Idem de Jaqueira e zelador do cemiterio	300$000	
X. Idem de Marayal e zelador do cemiterio	300$000	
XI. Continuo servindo de porteiro	720$000	12:048$000

Tabella n. 2

MAGISTRATURA

I. Juiz do 1.º districto	560$000	
II. Idem do 2.º "	384$000	
III. Idem do 3.º "	384$000	
IV. Idem do 4.º "	384$000	
V. Escrivão do 1.º districto	96$000	
VI. Idem do 2.º districto	96$000	
VII. Idem do 3.º districto	96$000	
VIII. Idem do 4.º districto	96$000	
IX. Escrivão do Jury, sem direito a custas e expediente da municipalidade, para cada um 3 0$000	600$000	
X. Solicitador com obrigação de defender os presos pobres	400$000	3:096$000

Tabella n. 3

INSTRUCÇÃO PUBLICA

I. 4 professores da cidade	3:840$000	
II. 1 professora de Preguiças	864$000	
III. 2 professores de Catende	1:728$000	
IV. 1 professora da Jaqueira	768$000	
V. 1 professor de Marayal	768$000	
VI. 1 professora de Colonia	576$000	
VII. 1 professora do Mutuns	576$000	
VIII. 1 professora do Bôa-Vista	576$000	9:696$000

Tabella n. 4

MERCADO DA CIDADE

I. 1 administrador	720$000	
II. 1 auxiliar	600$000	
III. 2 arrecadadores a 1$500	1:080$000	
IV. 1 vigia nocturno	360$000	2:760$000

Tabella n. 5

FORÇA MUNICIPAL

I. 3 guardas a 1$200	1:317$600	
II. Fardamento	200$000	1:517$600

Tabella n. 6

SERVIÇOS DIVERSOS

I. 2 medicos encarregados da hygiene	960$000	
II. Expediente do Concelho e Prefeitura	800$000	
III. Eleição e alistamento	200$000	
IV. Illuminação	3:000$000	
V. Limpeza publica	2:500$000	
VI. Aluguel do Paço	400$000	
VII. Matadouro de Preguiças	100$000	
VIII. Idem de Catende	100$000	
IX. Para 2 officiaes de justiça, sem direito a custas de processos e das cobranças executivas do municipio	360$000	8:420$000

Tabella n. 7

OBRAS MUNICIPAES

I. Obras municipaes inclusive 100$000 para a conferencia de S. Vicente de Paulo, nesta cidade, 50$000 para a de Catende, 400$000 para o Clube literario de Palmares se em sua séde funccionar o jury deste municipio e 200$000 em caso contrario, 100$000 para o Syndicato agricola deste municipio para acquisição de instrumentos agrarios e installação de um campo de demonstração e 160$000 para a Sociedade união humanitaria, sendo 60$000 como auxilio para a manutenção da aula nocturna mantida pela mesma sociedade	5:000$000	
II. Eventuaes	2:462$400	7:462$400
Total		45:000$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º—Os juizes de districto e os respectivos escrivães terão direito ao recebimento de custas, excepto as que por qualquer circumstancia tenham de ser pagas pela municipalidade, sendo que os escrivães só terão direito aos vencimentos determinados na presente lei quando servirem nas diligencias, processos crimes e mais actos junto ás autoridades policiaes.

Art. 4.º—O prefeito poderá, se julgar necessario, nomear um advogado, que terá direito a 12% sobre o que arrecadar para o municipio nas cobranças por elle promovidas executivamente e o solicitador a 8%, entendendo-se que não terão direito a custas dos respectivos processos, e nas cobranças promovidas pelo prefeito a porcentagem e custas serão recolhidas ao cofre.

Art. 5.º—Da taxa do § 5.º do art. 1.º ficam exceptuados os predios em estado de ruinas ou pertencentes a indigentes e associações de instrucção e caridade, assim como as casas de tijolo que tenham 30 palmos de frente, e as de taipa que tenham 35 e sendo unicas, forem habitadas por seus proprietarios, ficando comprehendido que as que tiverem negocio superior a 200$000 não podem gozar dessa isenção.

Art. 6.º—Os pesos e medidas, que não forem aferidos serão apprehendidos, só podendo ter logar a restituição depois de devidamente aferidos.

Art. 7.º—Provando-se que não esteve alugado e se acha fechado qualquer predio dentro do 1.º ou 2.º semestre, ficará isento da decima correspondente ao respectivo semestre.

Art. 8.º—O municipio para cobrança de suas dividas activas e de qualquer imposto, usará do processo executivo, estabelecido no Reg. que baixou com o Dec. Est., de 30 de dezembro de 1893, conforme permitte o art. 37 da lei organica.

Art. 9.º—O aferidor receberá das partes a taxa de 15%.

Art. 10—O cordeador receberá das partes 2$000 de cada cordeação que der.

Art. 11—Qualquer imposto não pago nos prazos estabelecidos pelos regulamentos, deverá ser cobrado executivamente.

Art. 12—Os estabelecimentos que forem illuminados a alcool, gozarão do abatimento de 20% no imposto de porta aberta.

Art. 13—A classificação dos estabelecimentos será organizada pelo thesoureiro-collector com recurso para o prefeito dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da intimação pessoal ou por edital. Decididos os recursos sobre a classificação, o prefeito ordenará a immediata arrecadação sem multa dentro do prazo de 15 dias, a contar da data do edital, que annunciar a arrecadação e, findo este prazo, será o pagamento feito com a multa de 10% dentro de 30 dias, findos os quaes serão remettidas as contas para cobrança judicial.

Art. 14—Fica o prefeito autorizado a expedir os regulamentos que entender necessarios para a arrecadação das rendas e repartições municipaes.

Art. 15—Fica o prefeito autorizado a pôr em arrematação os impostos de feira e gado abatido dos povoados do municipio, servindo de base a média dos tres ultimos exercicios de 1904 a 1906, precedendo editaes com prazo de 8 dias, prestando o arrematante fiança idonea.

Art. 16—A arrecadação dos impostos será feita pelos fiscaes e arrecadadores designados pelo prefeito, que lhes arbitrará uma porcentagem não excedente de 5%.

Art. 17—O producto das multas do jury será applicado a obras de beneficencia.

Art. 18—Os saldos do presente orçamento serão applicados nas obras municipaes.

Art. 19—Fica creada uma cadeira mixta no povoado Bôa-Sorte.

Art. 20—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal de Palmares, em 9 de dezembro de 1907.

Francisco da Costa Maia,
PRESIDENTE.
Alfredo da Cunha Pereira Brandão,
1.º SECRETARIO.
José Caribé d[illegible],
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Palmares, 10 de dezembro de 1907.

AFFONSO MARINHO CAVALCANTE,
Prefeito.

MUTILADO

A COQUELUCHE

Todos conhecem o doloroso soffrimento que esta doença produs quando se apodera do organismo debil de uma criança!

O **Peitoral de Cambará** do Visconde de SOUZA SOARES, altamente apreciado em todo o Brasil, como o melhor remedio para a *coqueluche*, é assim considerado pelo distincto medico da Bahia, o exm. sr. dr. Antonio Cardoso e Silva.

«Attesto que tenho empregado o preparado denominado **Peitoral de Cambará** do sr. Visconde de SOUZA SOARES, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de *coqueluche*.

Por ser verdade, passo o presente que assigno, sob juramento *mei gradus*.

Bahia—*Antonio Cardoso e Silva*.»

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE

Guimarães Braga & C., M. J. Campos Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Caxambú

Chegou nova remessa da Agua de Caxambú. Custa 30$000, compram-se as caixas com garrafas vazias por 3$500.

A' venda em todos os trapiches.

Le Lavet Cavalière Le Levandeu var

Senhor.

Uma mulher e principalmente uma artista não pode senão apreciar muito um producto que contribue para tornal-a mais bella.

Isso basta para indicar-lhe quanto aprecio os seus den frif los «Carméine» que dão mais brilho ao sorriso.

Jeanne Raunay da «Opera Comica» (de Paris) ao sr. G. Prunier, fabricante do Elixir e Massa dentifricios «Carméine».

AO PUBLICO SENSATO

Dannemann & C.ª tornam publico que, usando a firma Poock & C.ª, nos seus reclames, e etiquetas das caixas o trecho «Parecer do jury da exposição de S. Luiz» «A melhor fabrica de charutos no Brasil» dirigiram-se á m. d. commissão brasileira da referida exposição, pedindo esclarecimentos de si as notas juntas ás firmas dos expositores no catalogo devem ser consideradas officiaes ou não, e tiveram a seguinte resposta:

«As descripções junto ás firmas dos expositores no catalogo da exposição de S. Luiz, publicado pela commissão brasileira, **nada tem** que ver com o juizo do jury internacional de recompensas que julgou os productos e conferiu os premios, **sendo apenas breves resumos de noticias enviadas pelos respectivos expositores.**»

Está claro portanto que a firma Poock & C.ª, publicando a sua *propria* opinião como *Parecer do jury da exposição* nada menos pretende fazer senão **illudir a bôa fé dos consumidores** á custa dos outros fabricantes de charutos.

O parecer do jury foi que os productos de **Dannemann & C.ª, São Feliz**, merecem o **grand-prix** tal qual como os da firma Rio-grandense.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO *Caes Santos Dumont (Lingueta)* n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela Inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido.... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal.... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C).

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferrez.

Grande e admiravel sortimento de brinquedos de todas as qualidades recebeu a «Vendôme» n. 39 rua do Barão da Victoria, (casa especial de objectos para presentes). Tem á venda o que ha de mais chic em **Biscuit**. Monumental sortido de **Balões venezianos** (illuminação obrigada pelo **Natal**). Objectos de electro-plate (arte nova).

Cartões postaes, **Religiosos** e **Profanos**. Variedades em cintos para homens. **Jarros** (**Pequenos**) para santuarios.

N. B. E' voz publica, não se pode dar **Festas** ás **crianças** sem fazer uma visita á

VENDOME

39 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 39

Aviso «Circular»

O agente de leilões Tito Pinto leva ao conhecimento de seus amigos e committentes que a contar desta data até 15 do corrente promoverá a entrega de todos os moveis e outros objectos recebidos em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 61, visto como a 31 de dezembro tem de tornar effectiva a entrega das chaves do referido predio por motivos independentes de sua vontade.

Outrosim torna bem publico que na 2.ª quinzena do referido mez venderá pelo preço que encontrar os objectos citados, eximindo-se por esta forma de toda e qualquer reclamação futura.

Recife, 1 de dezembro de 1907.

Tito Pinto,
Agente de leilões.

Alugam-se

Os vastos predios sitos no largo da Assembléa ns. 17 e 15, ha pouco tempo occupados com os armazens de assucar da firma Pollman & C.ª, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. — Armazem.

NATAL

Pestana dos Santos & C.ª avisam aos seus exms. freguezes e ao respeitavel publico que acabam de receber da Europa o mais importante sortimento de objectos de fantasias proprios para presentes de festas, recommendando especial attenção para uma lindissima collecção de objectos artisticos de porcelana e biscuit, proprios para sala e toillette, constando de jarrinhas, estatuetas, etc. de alta fantasia em assumptos mythologicos e costumes, tudo recheiado dos mais finos confeitos francezes e bombons dos melhores fabricantes.

Além disso, uma importante arvore de natal, figuras de movimento com musica e uma infinidade de objectos de fantasia e chocolates de Suchard e Koler para todos os preços.

Incomparavel sortimento de generos alimenticios, vinhos e bebidas finas, e os especiaes fiambres «John Bull» de 6 a 14 libras de peso.

Rua do Bom Jesus—38
RECIFE

Assucar refinado

Especial........	7$500
Primeira........	6$500
Segunda........	5$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

LOÇÃO DEQUEANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brasil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para commissões e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4

BLOCKS para 1908 e grande variedade de chromos, para os mesmos almanachs Garnier, Bertrand, Achette das Sennoras, de Lembranças e illustrado, encontram-se na *Livraria Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4.

Chaves perdidas

Quem achou uma bolsa pequena de couro, com chaves, póde leval-as á rua do Queimado n. 53, que será gratificado.

POSTAES de fantasia e cartões para felicitações, encontra-se grande variedade na livraria *Edelbrock*, á rua Marquez de Olinda n. 4.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá mala hoje, pelo paquete *Ceará*, para Ceará, Pará e Manáos, recebendo: Impressos até 2 1/2 horas da tarde. Objectos para registar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Companhia Luz e Força pelo Alcool

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia á rua 1.º de março n. 13:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Recife, 14 de dezembro de 1907.

Davino d.s Santos Pontual,
Director-secretario.

SOFFRIMENTOS DO ESTOMAGO

As GOTTAS DIGESTIVAS do pharmaceutico Arthur de Carvalho, têm a propriedade de auxiliar as digestões e fazer desapparecer os empachamentos em menos de 20 minutos.

Este medicamento exclusivamente vegetal cura as gastralgias, embaraços gastricos e todas as molestias occasionadas pelas perturbações das digestões.

Seu uso não requer dieta alguma.

Preço de cada frasco........ 1$000

DEPOSITO GERAL—PHARMACIA DOS POBRES

RECOLHIMENTO DE DINHEIRO

No Café Java, á rua Larga do Rosario, n. 6, recebe-se cedulas de 500 réis sem desconto algum, assim como o «gabão» cobre antigo, em pagamento do apreciado Café Java, já hoje preferido a todos os seus congeneres.

Maçães & C.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas a virem receber o 11.º dividendo de suas acções na razão de 8 %, ou 1$200 por acção, correspondente ao anno social findo em 30 de junho proximo passado: á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 7 de dezembro de 1907.

AO COMMERCIO

Amorim, Gortz & C. communicam ao commercio que resolveram definitivamente acabar com o negocio de «Representações» que mantinham nesta praça, continuando sómente com escriptorio de commissões e consignações no predio n. 27 á rua 15 de Novembro.

Recife, 8 de novembro de 1907.

Amorim, Gortz & C.

Ao publico, e especialmente ao sr. Claudio H. Coelho

Declaramos que somos credores do sr. Olympio Paes Barretto, que usa da firma Barretto & Irmão, estabelecidos á rua do Paysandú n. 9, sendo os nossos direitos creditarios ajuizados em fôro competente. E por isso, desde já protestamos contra essa venda que tem sido annunciada fazendo valer os nossos direitos contra quem quer que seja.

Recife, 12 de dezembro de 1907.

Dubeux & C.

TRATAMENTO DAS SIPHILIS COMO SEJAM: RHEUMATISMO, ERISYPELA, ULCERAS, DARTHROS E TODAS AS MOLESTIAS DE PELLE.

Não é preciso exaltar as propriedades medicamentosas da SALSA, CAROBA E CABACINHO, visto ser um preparado já bastante conhecido em todos os Estados do Brasil; basta accrescentar que a verdadeira e unica essencia de **SALSA, CAROBA E CABACINHO** (medicamento puramente vegetal) é a da **PHARMACIA DOS POBRES**, de J. Arthur de Carvalho & C.ª, successores de J. A. Maia e Silva, afim de não se enganarem com as falsificações que têm apparecido ultimamente com este nome para illudir os incautos.

PRESTES A' MORTE!

Terrivel cancro syphilitico!

Um sem nariz!

CURA COM O ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva (o curado)

Da União Liberal, de Bagé:—ELIXIR DE NOGUEIRA — Este poderoso preparado, de que é autor o habil pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, de Pelotas, que tem sido tão preconisado pelas numerosas curas que ha operado, acaba de effectuar uma importantissima cura, só por si bastante para attestar bem alto as suas poderosas qualidades medicinaes.

O sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, soffria ha nove longos annos de um terrivel cancro syphilitico no nariz. A enfermidade adeantara-se multissimo e o doente soffria, como é de calcular, horrivelmente. Lançando mão ultimamente desse poderoso medicamento, acaba de obter cura completa.

Temos em nosso escriptorio o retrato desse cavalheiro, pelo qual, não sem um estremecimento de horror, pode-se ver quanto a molestia estava adeantada quando o sr. Pereira começou a fazer uso do efficaz ELIXIR. Esta importante cura tem causado verdadeira admiração e elevou muito os creditos de que já gozava o poderoso Elixir de Nogueira do sr. João Silveira.

Vide retrata nas pharmacias e drogarias desta cidade onde se encontra o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira.

AVISO

Neesen & C. avisam aos seus freguezes, ao commercio e ás autoridades fiscaes do Estado que resolveram terminar definitivamente no fim do corrente anno o negocio de couros, courinhos e pelles, que mantinham nesta praça.

Pedem a todos com quem tinham taes negocios que se sirvam liquidal-os com urgencia.

Recife, 12 de novembro de 1907.

VINHO TONI-RECONSTITUINTE DO DR. ADRIÃO

Este precioso medicamento que tem por base os principios activos da QUINA CALISAYA, KOLA E O GLYCEROPHOSPHATO chimicamente puros, é incontestavelmente o melhor dos medicamentos conhecidos como fortificantes nas pessôas debilitadas. E' empregado sempre com vantagens nas febres infecciosas e exanthematicas, neurasthenia, influenza e rachitismo.

Deposito geral—Pharmacia dos Pobres

Ao publico

Eduardo Fonseca encarrega-se de construcções de edificios em estylo completamente novo, reconstrucções, levantamento de plantas, construção de estradas de ferro para usinas, projectos e orçamentos para edificios, retratos a crayon e a oleo e desenhos de qualquer natureza.

Rua Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar, Recife.

Curso de ferias

PEDRO CALADO continúa a dar aulas no seu *Externato*, á rua do Camarão n. 15, para aquelles que quizerem prestar exames na proxima época de fevereiro.

Previdente Pernambucana

41.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 3:900$000 a que tinha direito a exma sra. d. Jesuina Maria da Encarnação Lopes, pelo fallecimento de seu esposo dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessôa, convido aos socios possuidores das cadernetas de ns. 1 á 1001 e 17 A, 22 A, 26 A, 28 A, 30 A, 33 A, 34 A, 37 A, 39 A, 46 A, 48 A, 49 A, 50 A, 52 A, 57 A, 59 A, 66 A, 67 A, 68 A, 74 A, 75 A, 76 A, 79 A, 85 A, 86 A, 90 A, 96 A, 98 A, 100 A, 104 A, 105 A, 107 A, 114 A, 126 A, 135 A, 141 A, a virem á rua Nova n. 24, trazer a quota de 5$500 até o dia 17 do corrente, quando termina o prazo da referida chamada sem multa.

Recife, 7 de dezembro de 1907.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

ACÇÕES EXTRAVIADAS

A directoria da companhia alagoana de fiação e tecidos, com séde em Maceió, faz sciente que, tendo-se extraviado 14 acções da exm.ª sra. d. Nathalia de Castro Moreira Fontes, residente no Recife, sob ns. 1079 a 1083 e 4668 a 4676, serão distribuidas em 2.ª via, se no prazo de 30 dias a contar desta data, não forem encontradas.

Escriptorio da companhia alagoana de fiação e tecidos em Maceió, 7 de dezembro de 1907.

O director thesoureiro,
J. A. Teixeira Bastos.

AVISO

AO PUBLICO DA CAPITAL E DO INTERIOR

A «Pharmacia dos Pobres», na rua Larga do Rosario n. 4, previne que é depositaria do preparado efficaz remedio contra a *asthma*, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro, e que está apta a fornecer qualquer porção, por ter recebido grande remessa da Bahia.

Aviso

Extraviou-se a caderneta da Caixa Economica sob n. 29003, pertencente a Severino Baptista de Souza.

Recife, 17 de dezembro de 1907.

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LTD

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta Companhia devem ser passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. B. H. Tucknis, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administracção, em 25 de novembro de 1907.

J. A. Lorimer,
Superintendente.

DR. ARTHUR LOBO

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.

Consultorio Rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5 da tarde.

RESIDENCIA RUA DO HOSPICIO N. 31

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos

DO

Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de molestias dos olhos do hospital Pedro II, ex-interno do hospital de Santa Isabel, na Bahia, ex-auxiliar da clinica de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita.

Consultorio: rua do Livramento n. 6, 1.º andar.

Consultas todos os dias uteis de 1 1/2 ás 5 horas da tarde.

AVISO

J. Clemente Levy avisa aos seus freguezes e ao publico em geral que, não podendo supportar o imposto de classe de "12 contos de reis annuaes" sobre o negocio de pelles, resolveu liquidar o referido negocio e pede aos seus freguezes para remetter todas as pelles que tiverem até o dia 15 de dezembro proximo vindouro. Declara que depois desta data as pelles que por qualquer circumstancia lhe forem remettidas, ficarão a disposição do remettente, pois tem resolvido absolutamente não continuar neste ramo de negocio.

Recife, 16 de outubro de 1907.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
JOCHN COKS.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr Theodorico Padilha

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Allenados.

Póde ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua Formosa n. 6.
Telephone n. 27.
Aceita chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

ANNUNCIOS

Mercearia

Vende-se uma bôa mercearia, propria para principiante; tem commodos para pequena familia, o motivo da venda é o seu proprietario querer mudar de ramo de negocio, a tratar á rua do C. Lima n. 94, (Santo Amaro).

Vende-se

Uma machina a vapor, moderna, força 8 cavallos.

Idem para descaroçar algodão, marca Aguia com 50 serras.

Idem, idem para descaroçar algodão com 19 serras.

Idem, idem, com 13 serras.

Uma correia de superior qualidade, com 12 metros e 6 centimetros de comprimento e 0,29 metros de largura.

Para os srs. constructores, optimas columnas de ferro para sustentar grande peso.

Tijolos prova de fogo 1.ª qualidade.

Para ver, Avenida Martins de Barros n. 2.

TIRO E QUEDA

Alberto, Pereira & C., com armazem de molhados, xarque, sal e grandes introductores dos afamados cigarros «Brigue» e unicos recebedores do bom vinho da mesma marca, avisam aos seus freguezes em geral que continuam com o mesmo ramo de negocio mantendo assim, um sortimento completo para servir com modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir: é na rua Direita ns. 5 e 7, fundos da egreja do Livramento tambem com entrada pela rua da Penha.

JULIA & A. DOEDERLEIN

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 44

AVISAM A'S EXMAS. SENHORAS SUAS FREGUEZAS QUE NO DIA 15 DO CORRENTE COMEÇARÃO A DAR O DESCONTO DE 10 °/o PARA FESTAS em todas as compras feitas a dinheiro até o dia 31 inclusive.

Chamam especialmente a attenção para o grande e variado sortimento em enfeites, vestidos meio confeccionados, espartilhos, perfumarias, leques, fazendas, cintos de couro e de borracha e todas as mais novidades que acabam de receber da Europa.

EMULSÃO de SCOTT

UM ALIMENTO CONCENTRADO. O MELHOR PARA AS MÃES QUE CRIAM.

INDISPENSAVEL PARA A BÔA NUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.

Nutre, Fortalece e Engorda.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

PARA CRIANÇAS E ADULTOS.

"Attesto que tenho empregado em meus clientes com magnifico resultado a Emulsão de Scott na tuberculose, escrophulismo, anemia e no rachitismo."

Rio de Janeiro, Brazil. DR. SAMUEL PERTENCE.

PRECAUÇÃO

Todo frasco da emulsão de oleo de figado de bacalhau que não leve adherida no involtório nossa marca de fabrica representada pelo **"homem levando um grande bacalhau ás costas,"** deve considerar-se como uma imitação, inferior, mal preparada, feita de ingredientes baratos, que só beneficia ao commerciante que a vende.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

EMULSÃO DE PEQUI

(Phospho-iodo-metharsinato)

A EMULSÃO DE PEQUI é incontestavelmente o melhor reconstituinte conhecido, não só pela acção dos principios medicamentosos que entram em sua composição, como tambem pelas propriedades nutritivas do PEQUI; e como tal, tem sido preconizado com grande proveito nas convalescenças de molestias infectuosas e nas molestias seguintes: TUBERCULOSE PULMONAR, BRONCHITES, TOSSES REBELDES, ASTHMAS NERVOSAS, ESCROFULAS, PHOSPHATURIA e CHLOROSE.

Esta maravilhosa preparação é confeccionada com todo escrupulo e criterio pelo distincto clinico dr. Araujo Jorge e Alfredo de Barros.

OBSERVAÇÃO—Sendo impossivel transcrever aqui as numerosas opiniões de medicos e infinidades de attestados de doentes curados pela **Emulsão de Pequi**, limitamo-nos a publicar sómente um, ficando na PHARMACIA DOS POBRES os outros documentos convenientemente legalizados para serem apresentados a quem desejar.

Preço de cada frasco—2$500

DEPOSITO GERAL: PHARMACIA DOS POBRES E DROGARIAS: BRASIL, BRAGA E SILVA

MEDICAMENTOS DO MESMO AUTOR

Balsamo de Santo Estevão ou Balsamo das parturientes

Medicamento de effeito maravilhoso para facilitar o parto e expellir as secundinas. Combate egualmente as hemorrhargias uterinas.

Preço de cada frasco—2$000.

Balsamo dos indios

Especifico poderoso contra as ulceras e affecções da garganta e hemoptyses.

Preço de cada frasco—2$000.

Manteiga de Pequi

Emolliente e poderoso resolutivo empregado com exito nas feridas, hemorrhoidas, inflammações de qualquer natureza e queimaduras.

Preço de cada lata—1$500.

Deposito geral—PHARMACIA DOS POBRES

De J. Arthur de Carvalho & C.

Quanto póde a Emulsão de Pequi

Illm. sr. pharmaceutico J. Arthur de Carvalho.—Levado pelo impulso da gratidão venho agradecer-lhe a indicação que me fez da Emulsão de Pequi, do pharmaceutico Alfredo de Barros, para meu filho Luiz, de 8 annos de edade.

Como tive occasião de dizer-lhe, esta criança de compleição fraca que me causava serios cuidados, usou desde a edade de 2 annos de varios medicamentos reconstituintes formulados por diversos medicos e de muitos preparados estrangeiros como sejam os xaropes de hypophosphato de cal do dr. Churchill, Dusart e Led Emulsão de Scott e muitos outros, sem que debellassem o seu rachitismo, quando casualmente lendo o annuncio da Emulsão de Pequi, inserto no *Jornal do Recife*, de 2 de agosto do anno findo, resolvi-me informar de v. s. a respeito deste medicamento.

Em vista das boas informações que v. s. me deu, comprei em sua pharmacia dois frascos deste preparado e notei que a criança tinha aproveitado, pelo que continuei a fazer uso delle até o dia 8 de abril deste anno, chegando sómente a usar de 11 vidros.

Actualmente o meu filho está robusto e forte graças a tão precioso medicamento, pelo que agradeço lhe de coração as informações que me deu e penhorminha eterna gratidão ao sr. Alfredo de Barros, autor de tão precioso medicamento.

Recife, 22 de julho de 1907.—*Luiz Ferreira da Silva.*

AMORIM FERNANDES & C.ª

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

DEPOSITO PERMANENTE DOS SEGUINTES ARTIGOS:

Farinhas de trigo argentinas **Nabuco** e **Divina** (unicos recebedores) americanas e de Trieste.

Xarque do Rio da Prata.

Farello.

Cereaes e todos os generos de estivas.

Unicos recebedores dos vinhos do Porto de João de Carvalho Macedo marcas **W. Lagrima Pura, Douzella** e **Essencia**, de Antonio da Rocha Leão marcas Velho Fino, Particular e Moscatel e de Antonio Ferreira Meneres, successores, marcas Inspiração Moscatel Secco.

Deposito dos afamados queijos e manteiga **Borboleta** fabricados em Palmyra—Minas Geraes.

PRODUCTOS SUPERIORES AOS CONGENERES ESTRANGEIROS

CIMENTO NACIONAL—GARANTIDO

Á 7:500RS.

Cunha & C.ª, depois de terem feito passar por uma reforma geral a sua fabrica de cimento em S. José, municipio de Olinda, inclusive a construcção de novos fornos, vêem confiantes no resultado de seu trabalho, offerecer ao publico e com todas as garantias, o cimento de sua fabricação á rs. 7:500 a barrica.

Conforme viram no estrangeiro brevemente offerecerão o mesmo cimento em saccas de 100 kilos para o consumo da cidade e por menor preço que em barricas, visto o alto preço por quanto são estas adquiridas.

Deposito—Caes do Apollo ns. 71 e 73

Cunha & C.

Cirurgião dentista

José Basilisco, de volta de sua viagem, reabriu o seu gabinete, á rua da Imperatriz n. 1.

DE 150$000

A 60$000!!!

A 60$000!!!

De 60$000!!! A 30$000!!!

Costumes completos. A LOJA DO ANJO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e decôres, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra, com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por 30$000

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

Cofre

Vende-se um completamente novo do fabricante Milners, a tratar na rua Bispo Sardinha n. 7, (antiga Encantamento)

Caixeiro

Precisa-se de um rapazinho que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; no Bazar Afogados.

Dentifricios hygienicos

ELIXIR Pós Massa

CARMÉINE

ALVURA BELLEZA e CONSERVAÇÃO dos DENTES sem ALTERAÇÃO do ESMALTE. ANTISEPCIA da BOCCA PUREZA e FRESCURA do HALITO.

Exigir o Sello azul de garantia *Carméine*

G. PRUNIER, 96, rue de Rivoli, PARIS.

Casacas, Smokings

CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

SALVO PETROLIA

Vaselina garantida pura para pharmaceuticos, em caixas de 1 k°, 5 k°^{s} e 25 k°^{s}

VASELINAS INDUSTRIAES E VETERINARIAS
OLEOS DE VASELINAS PHARMACEUTICAS E INDUSTRIAES

Envia-se preço corrente a quem o pedir

H. HUMBLOT, Georges de Bronski, Succ^r

Usina e Escriptorios: 55, Rue de Pontoise

ARGENTEUIL, cerca de PARIS — França.

Dirigir as commandas a Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, PARIS
Unico Concessionario para o BRAZIL

Praça & Rosa

SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços.

Vendem e exportam:

Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;

Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;

Solas em bruto e alisadas para calçados;

Raspas em bruto, em branco e pretos;

Cordovão em branco, preto e demais côres.

Trabalho garantido

TINTAS FIXAS

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: *GONDIAS*

Collegio Americano Gilreath

197—RUA DO VISCONDE DE GOYANNA—197

Caixa 178—Telephone 228

DIRECTOR—W. H. CANNADA

Internato, semi-internato e externato.

Systema de educação puramente americano. Corpo docente habilitado.

O programma de ensino é organizado e executado de modo a assegurar aos alumnos ao mesmo tempo, o perfeito conhecimento das materias ensinadas, a disciplina mental e o desenvolvimento progressivo das faculdades intellectuaes.

Exige-se que os alumnos nas classes de inglez falem essa lingua.

As aulas reabrir-se-ão a 15 de janeiro de 1908.

As matriculas estarão abertas de 1 a 14 de janeiro.

O collegio póde ser visitado qualquer dia excepto no domingo.

Para estatutos e mais informações, dirigir-se a

F. A Gallimore—**Director interino.**

Exposição Paris 1900 — 2 Grandes Premios

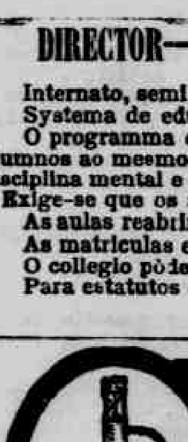

CASA **ÉGROT** ÉGROT, GRANGÉ & C^ie, Succ^rs PARIS

NOVOS APPARELHOS de **DISTILLAÇÃO**

Systema Privilegiado **E. GUILLAUME**

Alcool purificado a 96 - 97°, do primeiro jacto.

Installação completa de Fabricas de Distillação

Fabricas de RUNS, LICORES e CONSERVAS.

Representante para o *Brasil* Snr EMILE DIAC, 27, rua do Hospicio, *Rio de Janeiro.*

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido..........	2.000:000$000
Capital realisado..........	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal..........	200:000$000
Sinistros pagos..........	7.000:000$000
Dividendos..........	2.220:000$000

Aceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin*,

Rua do Bom Jesus n. 58

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca da fabrica "WHITE ROSE"

GRANDE LIQUIDAÇÃO

POR 90 DIAS

DE fitas, enfeites, bordados, bicos e roupas brancas, costumes para crianças, espartilhos, para fechar factura a **Nova Esperança n. 63**, rua Duque de Caxias, vende por menos os saldos dos artigos acima.—Casa PEDRO ANTUNES.

ILEGÍVEL

MUTILADO

CARRUAGENS E ARREIOS "MURRAY"

VICTORIA "MURRAY"
Preço, $245.00 Ouro Am.
Franco a bordo em New York.

As carruagens e arreios "MURRAY" são afamadas no mundo inteiro pela sua elegancia, força e duração. Expedimol'os para qualquer parte e a qualquer pessoa e temos vendedores em todas as partes do mundo civilizado. É tão facil tratar comnosco como com os commerciantes locaes, por isso que attendemos a todos os detalhes da expedição dos nossos productos e os pomos nas mãos dos nossos vendedores. Temos um sortimento completo de carros de recreio, carros de negocio, carros para o campo assim como um sortimento completo de arreios e sellas. Peçam o nosso catalogo que remetteremos gratuitamente.

WILBER H. MURRAY MFG. CO.
CINCINNATI, OHIO, E. U. da A.

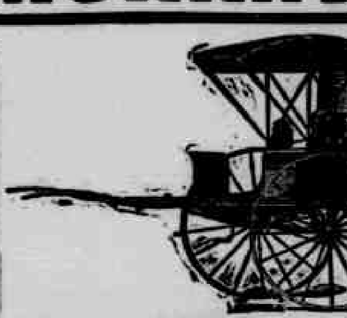

CARRUAGEM "MURRAY"
Preço, $61.50 Ouro Am.
Franco a bordo em New York.

SEM COMMENTARIOS!!!!

Em cartas com as que se seguem, qualquer commentario torna-se desnecessario, e, em vez de dar ma [illegible] que nellas, com tanta clareza e simplicidade, dizem estes doentes sobre as suas curas, uma ampliação talvez unicamente causasse confusão. Portanto, lêde-as sem commentario algum. Ellas dizem o que se pode dizer quem tenha experiencia propria.

Ilm. sr. dr. Sanden.—Recebi vossa estimada carta de 25 do proximo passado, na qual me perguntaes sobre a minha saúde.

Tenho a informar-vos que desde o começo do tratamento comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, e hoje posso dizer que estou quasi curado do rheumatismo, pois, ha alguns dias que não sinto nada e quando sinto é pouca coisa. Breve ahi irei e então conversaremos. Com toda a estima subscrevo-me—Seu creado—**José Bonilha Rodrigues.**

Residencia: rua Cardoso Junior n. 13, Larangeiras—Rio de Janeiro.

CONDEUBA 15 DE AGOSTO DE 1906.—*Ilm. sr. dr. Sanden.*—Venho pela presente, depois de cordeal saudação que vos envio, dar-vos novas minhas, o que não tenho feito, dando logar á severa censura deste procedimento. Agora, convicto de que me acho curado do rheumatismo desde que usei o seu Cinturão, venho autorizar-lhe ao uso desta como lhe convier. E' quanto tenho a dizer-vos e fico, como sempre—De v. s. amigo att. agdo.—**Antonio Tobias Lopes Ribeiro.**

Residencia: Cidade de Condeuba, Estado da Bahia.

Ilm. sr. dr. Sanden.—Em resposta ás vossas cartas, tenho a dizer-vos que tenho obtido util resultado com o uso do vosso Cinturão. Já tenho, como vêdes por esta escripta, bastante desenvolvimento nos musculos, o que não tinha até então. Creio que com o uso de mais alguns dias estarei bom, em vista dos resultados já colhidos. Sem mais, subscrevo-me—De v. s. creado grato.—**Alfredo da Cunha Lima.**

Residencia: Rua Jockey-Club n. 27, Rio de Janeiro.

ALCOBAÇA, 3 DE SETEMBRO DE 1906.—*Ilm. sr. dr. Sanden.*—Tenho em meu poder diversas cartas de v. s., e por motivo de molestia e alguns affazeres tenho deixado de respondel-as, o que agora faço. Realmente, com o uso do vosso Cinturão, tenho melhorado muito, pelo facto de me terem desapparecido as dôres rheumaticas e outros incommodos.—De v. s. amigo att. agdo.—**Julio de Carvalho Vianna.**

Residencia: Cidade de Alcobaça, Estado da Bahia.

Estes são apenas alguns dos muitos attestados semelhantes que se recebem diariamente. O que se têm conseguido com outros, porque não poderá tambem sel-o comvosco? Para que continuardes soffrendo, quando tendes uma cura ao vosso alcance? Examinae este systema, pois, nada vos custará. Todas as informações são gratis. Se não puderdes vir pessoalmente, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden **SAUDE** e **VIGOR**, os quaes são enviados pelo correio GRATUITAMENTE.

NOME..

RESIDENCIA..

DR. P. T. SANDEN
LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO
Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN.
57.ª Loteria do Piano 169	73.ª Loteria do Piano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 2 1/2 horas da tarde)
20:000$000 por 2$000	15:000$000 por 2$000

Loterias maiores

Sabbado 7 do corrente 50:000$000 por 4$000.
» 14 » » 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

500:000$000! Grande loteria do Natal 500 000$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1906 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as côres nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR ORA 27, RECIFE

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preço da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.
RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR
Vendas exclusivamente a revendedores.

CAL VIRGEM
DE JAGUARIBE

Para fabricação de assucar, barrica a Rs. 5:000!!!

Cunha & C.ª, depois de grandes reformas na sua fabrica de cal virgem, no intuito de baratear o preço da mesma, offerecem de hoje em deante, a barrica a rs. 5:000, garantindo ser de 1.ª qualidade, sendo o unico deposito da cal verdadeira de Jôguaribe, no Caes do Apollo ns. 71 e 73.

Recife, 1.º de novembro de 907
CUNHA & C.ª

CAL VIRGEM
"RECIFE"

ESPECIAL PARA O FABRICO DE ASSUCAR

A 5$000 a barrica

Esta cal inteiramente egual á estrangeira torna-se preferivel por ser garantida sua superioridade pelos

Unicos agentes nesta praça
LOPES & ARAUJO
RUA DO LIVRAMENTO N. 38

TOPICO CAPILLAR

FORÇA E BELLEZA

Mãe e filha

—Querida mãe, a quem deves o milagre destes teus cabellos tão fortes, que resistem ao peso de tua filhinha, nelles balouçando-se?

—Devo sómente ao poder milagroso do **Topico Capillar** de Hermogenes de Moraes, que torna os *cabellos lindos, longos, fortes e abundantes.* Minha filhinha, em tempo terás os teus cabellinhos tão lindos e fortes quanto os meus, se não te esqueceres de usar o infallivel **Topico Capillar**, de Hermogenes de Moraes.

Usa e verás.

Encontra-se na
PHARMACIA AMERICANA
Pro 2$500 vidro.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

AGUAS MINERAES
DE
CAXAMBU', LAMBARY E CAMBUQUIRA

A empreza previne ao commercio e ao publico em geral que são consideradas falsificadas as aguas cujas garrafas não contiverem o coupon dando direito a uma linda canôa de 4 remos, fabricada especialmente no Rio de Janeiro, a quem maior numero do coupons apresentar em 30 de junho de 1908, no escriptorio dese nicos recebedores.

Amorim, Silva & C.ª

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João de Barros, 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 264

ANNUNCIOS FUNEBRES

Mme. Catarina Ferreira

Mario Villa e sua familia agradecem de coração ás pessôas que conduziram á ultima morada, m.me **Catarina Ferreira**, e convidam as pessôas de sua amisade, e da Morta, para assistir á missa, do 7.º dia que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas, na terça-feira, 17 do corrente.

Henriqueta Fernandes Lopes
7.º DIA

João Fernandes Lopes e sua familia agradecem sinceramente a todos as pessôas que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãe, sogra e avó d. **Henriqueta Fernandes Lopes**, e de novo convidam-n'os para assistirem ás missas que pelo seu eterno descanço serão celebradas na Ordem Terceira do Carmo, sexta-feira 20 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhan, antecipando desde já seus eternos reconhecimentos. Haverá salva para cartões.

D. Maria Rita Soares Brandão
30.º DIA

Pompeu de Carvalho Soares Brandão e sua familia, ainda sentidos pelo desapparecimento de sua querida mãe, sogra e avó d. **Maria Rita Soares Brandão**, mandam celebrar missas no dia 17 do corrente na matriz de Jaboatão, ás 8 horas da manhan.

Convidam aos parentes e amigos para assistil-as, confessando-se gratos á todos que comparecerem.

D. Maria Ritta Soares Brandão
30.º DIA

Antonio Salustiano de Lemos e familia convidam aos amigos e parentes da fallecida d. **Maria Ritta Soares Brandão**, para assistirem ás missas que pela alma da mesma mandam rezar no dia 17 do corrente, na matriz de Gravatá, ás 8 horas da manhan.

LEILÕES

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

LEILÕES SUCCESSIVOS

Para entrega do armazem

Moveis, miudezas, ferragens, fazendas, etc. etc.

«AO CORRER DO MARTELLO»
«SEM RESERVAS DE PREÇOS»
Todos os dias
De 11 horas ás 3 da tarde
«VENDA PERMANENTE»
Até 31 de dezembro

Agente Tito Pinto

Escriptorio—Rua do Bom Jesus n. 61

Leilão

De 18 duzias de chapéos de lan para homens.

Avariados

HOJE — Terça-feira, 17 — HOJE
AO MEIO DIA
A' rua do Bom Jesus n. 61
Agente Tito Pinto

Por conta e risco de quem pertencer e ordem da «Companhia Seguradora».

AGENTE GUSMÃO
GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, excellente piano de Char Sheel, electro-plats, alcatifas quasi novas, esteiras, porcelanas, metaes, crystaes, louças, vidros, etc.

PAVIMENTO TERREO

SALA DE VISITAS

1 importante mobilia austriaca côr de nogueira entalhada e torneada com palha no encosto constando de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 idem de balanço, 1 sofá e 2 dunquerques com pedra e espelho, 2 lindos porta bibelots entalhados e torneados com espelho, 2 importantes columnas côr de nogueira com frisos dourados, 4 etageres finos entalhados, 2 cantoneiras de carvalho, 2 lindos medalhões, 1 importante quadro obra de arte, 2 pares de finos cortinados, 5 lanças para cortinados, 2 ventarolas para cima de mesa, jarros finos, figuras de biscuit e grande quantidade de variados bibelots, 2 escarradeiras finas de porcelana, 1 carneira para sofá, 1 grande e rica escrivaninha de prata com a competente caixa forro de seda, 2 finos cortinados de cores, 1 forro de esteira para sala.

QUARTO DE VESTIR

1 importante guarda vestido de vinhatico, 1 excellente lavatorio toillete guarnecido de erable com pedra e espelho bisseauté, 1 importante guarnição de lavatorio, de porcelana dourada e estampada, 1 guarnição para toillete, 1 importante guarda roupa com encrustações de erable, 1 cabide de columna, 1 banquinha torneada.

CORREDOR

1 sofá de junco côr de nogueira, 2 cadeiras de junco côr de nogueira com braços, 1 porta bengalas e chapéos, 2 cadeiras de vime portuguezas, 1 capacho de côco, 1 escarradeira, 2 velocipedes para meninas, 1 velocipede para menino, 1 cadeira de vime com balanço para criança.

SALA DE JANTAR

1 importante guarda louça de carvalho entalhado, moderno, com suspensão e tampo de pedra, 2 excellentes aparadores com tampo e prateleiras de pedra e espelhos, 1 grande relogio de columna, antigo bom regulador, 1 mesa elastica com 4 taboas, 6 cadeiras de junco, uma meia mobilia de pau carga entalhada com 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 quartinheira de columna, 1 cadeira de balanço, 1 machina de costura, 1 cadeira de junco alta para criança, 1 importante resfriadeira com torneira, sendo a parte superior o busto do marechal Floriano Peixoto, 2 jarros de crystal, 1 centro de electro plat para mesa, garrafas de crystal para vinho, taças para champagne, 2 garrafas para vinho com pratos de metal, copos, fructeiras de crystal, manteigueira de crystal com pratos, 18 conchas de porcelana para sorvete, 2 portas-fructas com pratos, porcelanas e louças para jantar e almoço e 1 revólver.

SALA DE COPA E COSINHA

1 mesa, 1 fogão de ferro, 1 carro de mão, diversas latas para deposito, 1 grande lote de ferramentas para jardim, diversos vasos de barro com palmeira e outras plantas, regadores, 1 candieiro acetylene com bonito lampeão, escadas e outros objectos.

ANDAR SUPERIOR

SALA DE VISITAS

1 piano de Char Sheel, 1 cadeira para piano, 1 estrado para piano, 1 capa para piano, 1 mobilia de vinhatico entalhada, 13 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 mesa de centro, 1 magnifica secretaria de vinhatico com puxadores de metal e excellentes accommodações, 1 importante cadeira giratoria para secretaria, 1 castiçal com lanterna (para estudos), 1 estante de amarello envidraçada, diversas obras de literatura, 2 jarros, 1 tapete para sofá, 1 importante alcatifa para forro de sala.

2.ª SALA

1 guarda vestido de vinhatico, 1 lavatorio toillete com pedra e espelho, 1 guarnição de porcelana para lavatorio, 1 mesa para jogo, 1 machina de costura perfeita, 1 jarro e bacia de louça estampada, 1 excellente commoda inteira, 1 piano forte, bom.

QUARTOS

1 cama de vinhatico para casal, 1 cabide de parede, 1 cortinado para cama, 3 camas de amarello para solteiro, 1 cabide de parede, 1 cama de lona para casal com armação envernizada, 1 toillete de jacarandá com pedra e mais alguns moveis e outros muitos objectos da casa de familia.

TERÇA-FEIRA, 17 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

NA CASA Á RUA DA UNIAO N. 49

O agente Gusmão, autorizado pelo exm. sr. dr. desembargador Joaquim Lisbôa, fará leilão de todos os moveis e mais objectos acima descriptos.

LEILÃO
NO
Monte de soccorro

O agente Martins autorizado pelo conselho fiscal da Caixa economica fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até á vespera do mesmo.

Terça-feira, 17 de dezembro
NUMEROS

57684	59667	59898	60028	60196	6 361
58752	59668	59900	60029	602.2	60368
58880	59669	59904	60032	60209	60369
58881	59671	59911	60033	60211	60370
58985	59672	59914	60035	60215	60371
59082	59673	59916	60036	602.6	60385
59069	59674	59918	60039	60 21	60386
59360	59704	59919	60040	60222	60390
59445	59707	59927	60041	6 225	60394
59477	59716	59936	60042	60226	60395
59481	59728	59937	60043	60233	60397
5948	59729	59938	60044	60234	60411
59492	59730	59952	60045	60235	60412
59500	59734	59955	60 46	60243	60413
595 5	59751	59963	60048	60251	60418
59512	59754	59965	60049	60253	60422
59518	59773	59966	60051	60255	60423
59526	59779	59974	60052	60256	6 427
59531	59788	59975	60053	60259	60437
58532	59803	59977	60054	60267	60438
59535	59804	59980	60 55	60273	60439
59540	59811	59982	6 056	60274	60440
59541	59812	59990	60057	60279	60442
59554	59821	59994	60058	60280	60443
59555	59829	59998	60062	60283	60444
59559	59830	59999	60071	60284	60448
505 6	59832	60000	60079	60285	60449
59568	59834	60001	60 91	60291	60451
59574	59836	60005	60105	60292	6 455
59577	59840	60007	60109	6 295	60458
59578	59841	6 008	60115	60296	60459
59581	59845	60010	60129	60304	60462
59585	59847	60013	60138	60313	60464
59609	59854	60015	60149	60315	60465
59613	59857	60016	60151	60330	60466
59614	59864	60018	60158	60333	60467
59633	59865	60020	60159	60336	60468
59334	59866	60022	60160	60338	60482
59 48	59881	60023	60164	60339	60488
59653	59885	60024	60165	60345	60489
59661	59886	60025	60177	60348	60490
59662	59887	60026	60180	60350	6 491
59666	59896	60027	60196	60352	.....

Samuel Martins,
Gerente.

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente TITO PINTO

Escriptorio—Rua do Bom Jesus n. 61

GRANDE LEILÃO

De magnificos moveis, crystaes, porcelanas, espelhos, quadros e mais accessorios de uso domestico.

Discriminando:

SALA DE VISITAS—Uma solida mobilia de jacarandá com palha no encosto, Luis XV, composta de 19 peças, 1 espelho oval dourado, vidro bisseauté, 2 ditos grandes para consolos, 1 jardineira centro de faiance sobre base de madeira, 4 cadeiras douradas, forradas de pellucia de sêda, 1 porta bibelots de nogueira, 2 porta-cartões de faiance com pés de bambú, 4 medalhões de porcellana Limoges com pinturas, 4 quadros com finissimas pinturas, 2 ditos a oleo, marinhas, 1 porta-cartões de bronze com prato de marmore, 1 dito prateado com prato de porcelana, dois etageres esmaltados de branco, 2 jarrões côr de rosa, 4 figuras de terra-cotta, 5 ditos de biscuit, 1 tapete para centro, 6 ditos para portas, 6 lanças para cortinados e 1 esteira forro de sala.

SALA DE MUSICA—Um importante piano do afamado fabricante Carl Scheel, cordas cruzadas, 1 cadeira para piano, 1 panno de sêda para adorno de piano, 1 estante para musicas, 2 etageres para bibelots, 1 columna com primorosa figura de terra cotta, 1 grupo de terra cotta «Garotos», 2 cadeiras verdes, fantasia, 6 altas de nogueira, 1 tapete para centro e 1 alcatifa forro de sala.

SALA DE ESPERA — Uma meia mobilia da canella cirée composta de 9 peças, 2 importantissimos dunquerques porta-bibelots com chapa de marmore, obra de gosto artistico, 1 etager esmaltado de branco, 2 medalhões com pinturas a oleo, 2 porta papeis de chapéo, 2 cadeiras cantos esmaltados, 4 jarros para flôres, 2 bustos de biscuit, 4 bibelots de terra-cotta e 1 tapete para centro.

SALETA DE ENTRADA—Um sofá de junco côr de nogueira, 6 cadeiras da mesma côr, 1 porta-chapeus, de junco com frisos dourados, 2 quadros, marinhas, 3 pesos para portas.

QUARTO TOILETTE — Um importante guarda-vestidos de jacarandá com porta de espelho, 1 toillette lavatorio de jacarandá com chapa de marmore, 1 guarnição para lavatorio, de porcelana estampada, 1 etagér com incrustações douradas, 4 cadeiras de nogueira e 1 esteira forro de quarto.

1.º QUARTO — Uma cama franceza para casal, 2 faces, com relevos de madeira branca, 1 mesa para cabeceira, 1 tapete para cama, 1 berço de vime, com pouco uso, 1 toilette com chapa de marmore, 1 commoda armario canella cirée com chapa de marmore escuro, 1 guarda-vestidos de amarello e 1 esteira forro de quarto.

2.º QUARTO—Uma cama de amarello para solteiro, 1 cama esmaltada para menino, 1 tapete para cama, 1 commoda de jacarandá (estragada), um santuario, 1 meia commoda de amarello e 1 machina de costura.

SALA DE JANTAR—Um completo para sala de jantar composto de 1 guarda louça, 1 aparador e 1 buffet com chapas de marmore escuro, 1 mesa elastica com 5 taboas 12 cadeiras de guarnição, canella cirée, obra do Rio de Janeiro, 1 meia mobilia de pão carga composta de 7 peças, 1 mesa de ferro para filtro, 1 filtro inglez, 6 quartinhas, 6 quadros com finas oleographias, 1 relogio de parede, 1 dito para mesa, 1 cadeira de vime com balanços para costura, 1 dita de couro para a mesma, 1 lote de 60 romances em francez, diversos lotes de crystaes e porcelanas, 1 espingarda com balas, 1 licoreiro, 2 fruteiras de electroplate.

COPA—Um guarda-comidas, 1 mesa, 1 jarra e côco, 1 irrigador de 5 litros, 1 mesa de ferro redonda.

COSINHA—Uma mesa, 1 moinho para café, 2 tamboretes.

QUARTOS DE FORA—Uma cama de ferro, 2 cadeiras e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
A' RUA FORMOSA N. 4.
Agente TITO PINTO

Competentemente autorisado pelo sr. J. Olympio Barros, e que com sua exma. familia vae fixar residencia no Rio de Janeiro, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos supra mencionados os quaes muito se recommendam pelo optimo estado de conservação.

ENTREGA IMMEDIATA

AGENTE
VERNET

Escriptorio — Rua Marquez de Olinda n. 54

Grande leilão
AO CORRER DO MARTELLO
Quinta-feira
19 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

De grande e importante encadernação á rua Duque de Caxias n. 6—(antiga das Cruzes)

A SABER:

Uma grande e especial machina com 4 navalhas para cortar papel, do afamado fabricante Kal Krause; 1 machina do mesmo fabricante para cortar papelão, 1 grande machina para serrilhar, 1 dita com pé para numerar, 1 dita para lombar, 1 grande machina para apertar livros, 1 importante machina para cortar papel, dos celebres fabricantes F. Hunud & Sohrs; 1 dita pequena para apertar livros, 1 dita para coser a arame, 2 prensas para segurar livros, 1 grande lote de compunidores, fios, flores, carretilhas e chapas, diversas fontes de typos em perfeito estado, 1 esquadro para machina de cortar, 1 thear para coser livros, 5 mesas de pinho para encadernação, 13 tamboretes de madeira, um grande balcão de taboas, 15 litros de tinta carmin e diversas côres, 1 lote de papel pintado para forro de livros, 1 grande lote de folhas de papelão novo, dimensão 70x100; diversos lotes de fios para encadernação, 1 lote de folhas de alphabeto francez para indice, 6 rolos para pintura, 1 peça de brim preto para forro de livros, diversas pelles de pellica de côres para capa de livros, 1 caixa com grande quantidade de livros com pão de ouro fino, reguas, martellos, macetas, compassos e muitos outros utensilios para encadernação que estarão presentes ao acto do leilão.

O agente Vernet, autorisado pelo sr. Theodoro Costa que resolveu liquidar a sua encadernação, fará leilão, ao correr do martello, das importantes machinas e mais objectos, para entrega immediata da chave da casa.

Nota—Todas as machinas estão em perfeito estado e funccionando bem.

Quinta-feira, 19 do corrente
AS 11 HORAS EM PONTO

Annuncios Maritimos

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Thames em 29 de dezembro.
Aragon em 5 de janeiro de 1908
Clyde em 12 de janeiro
Araguaya em 19 de janeiro.
Nile em 2 de fevereiro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL
Araguaya em 26 de dezembro.
Nile em 9 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ
CLYDE

E' esperado da Europa até o dia 20 de dezembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

O PAQUETE INGLEZ
AMAZON

Esperado do sul até o dia 22 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com os agentes

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE
MAINZ

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de janeiro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Leixões, Antuerpia e Bremen.**

ENTRARA' NO PORTO

Recebe passageiros.

Estes vapores são illuminados á luz electrica têm bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

EMPREZA ESPERANÇA MARITIMA
YPIRANGA

Commandante Francellino Duarte.

Presentemente no porto sairá para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul e Pelotas.**

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de optimas accommodações para passageiros.

Para cargas e passagens trata-se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM 46 e 48

Lloyd Brasileiro
M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O Paquete
GOYAZ

Esperado do norte no dia 21 do corrente, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

PAQUETE
BRANTWOOD

Esperado de New-York no dia 17 de dezembro sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS depois da dispensavel demora.

O PAQUETE
CEARA'

Esperado do sul até o dia 17 do corrente sairá para **Ceará, Pará e Manáos** depois de pequena demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores, e 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.
RUA DO COMMERCIO N. 14
O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE
CANOÉ

Presentemente neste porto seguirá para **Santos e Rio de Janeiro** depois de pequena demora.

O PAQUETE
MOSSORÓ

Esperado do sul no dia 18 do corrente, sairá para **Ceará e Pará** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE
ARACATY

E' esperado do norte até o dia 19 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *RIO DE JANEIRO e SANTOS.*

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ
AUTHOR

Esperado de LIVERPOOL no dia 30 do corrente, depois de pequena demora seguirá para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 12, 1.º ANDAR

Pacific Steam Navigation Company

O PAQUETE INGLEZ
OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 23 de dezembro e depois de pequena seguirá para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Talcahuano e Valparaiso.**

PAQUETE INGLEZ
ORIANA

Esperado do sul no dia 23 do corrente, e seguirá depois de pequena demora para **São Vicente, Lisbôa, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não sómente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries Maritimes.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES
Wilson Sons C. Ld.
10—Rua do Commercio—10

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O Paquete
CAMOCIM

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Boccas.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhan do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O PAQUETE
S. Francisco

Commandante Alfredo Monteiro.

Segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo Villa Nova e Aracajú.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EDITAES

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão do porto interino, chamo a attenção dos interessados para o edital desta capitania de 13 de dezembro de 1906 e publicado no *Diario de Pernambuco* e n'*A Provincia* em dias subsequentes, visto o mesmo edital achar-se em pleno vigor; sob pena de ser imposta a multa respectiva aos infractores.

Capitania do porto de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1907.—*J. Pinto da Luz Junior*, secretario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 209

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.º §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

LOTE N. 1
Armazem n. 1

Marca A O n. 32—Uma caixa contendo trinta e dois kilos de livros de notas e lembranças, vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas», descarregada em 1 de dezembro de 1906, consignada á ordem;

marca B M aliás B H n. 1—Uma caixa contendo trinta e um kilos de catalogos, vinda de Liverpool no vapor inglez «Mira», descarregada em 25 de setembro de 1906, consignada a H Bowmann;

marca C L n. 32—Um fardo contendo cento e trinta e tres kilos de papel de embrulho, ordinario, de côr natural, aspero de ambos os lados, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman», descarregado em 2 de março de 1906, consignado á ordem;

marca P B C ns. 4088/96—Nove fardos contendo dois mil dusentos e oitenta e nove kilos, liquido, de papel assetinado, branco, para impressão, vindos de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigismund», descarregados em 17 de setembro de 1906, consignação ignorada;

marca G B & C n. 1—Duas caixas contendo cento e setenta e seis kilos de livros impressos, vindas de New-York nos vapores «Spartan Prince» e «Vimeira», descarregados em 10 de agosto e 29 de novembro de 1906, consignados a Guimarães Braga & C.;

marca B & W sobre R B n. 57—Uma caixa contendo doze kilos de catalogos, vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigismund», descarregada em 6 de dezembro de 1906, consignada a Azevedo & C.;

marca J W M sobre C—Uma caixa n. 900, contendo cento e trinta e nove kilos de papel pautado para escrever, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregada em 14 de setembro de 1906, consignada a J. W Meirelles & C.;

marca L A C ns. 12864 e 12865, dois fardos contendo duzentos e dez kilos de cordoalha de juta em peças, vindos de Trieste no vapor austriaco «Dorothéa», descarregados em 28 de maio de 1906, consignados á ordem.

AVISO

O expediente de 3 % a que tem direito o continuo-leiloeiro será pago pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 16 de dezembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Delegacia fiscal

TERRENO DE MARINHA ANNEXO AO ENGENHO MEGAHYPE DE BAIXO, MUNICIPIO DE JABOATÃO.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que pelo sr. dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella, consenhor do engenho Megahype de Baixo no municipio de Jaboatão, foi requerido por aforamento perpetuo o terreno de marinha annexo ao dito engenho, terreno este que se limita ao norte com terrenos de marinha na posse illegal do engenho Camparitas, ao sul, em terrenos tambem de marinha na posse illegal do engenho Santo Estevão, pela cambôa do Simão, a leste com o rio navegavel Jaboatão, e a oeste, com terras do dominio particular do mencionado engenho Megahype de Baixo.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia, no prazo de 30 dias, com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. ministro da fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902), ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos, no terreno de que se trata.

Secretaria, 4 de novembro de 1907.—O secretario da junta—*Euphrasio de Alcantara.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 207

De ordem do sr. inspector, convido Miguel de Azevedo Falcão e Leoncio de Azevedo Falcão, a virem, no prazo de 15 dias, a contar desta data, recolher aos cofres desta alfandega a multa de 3:000$000, do art. 1.º2, n. V, letra D, do regulamento expedido com o decreto n. 5890, de 10 de fevereiro de 1906, sob pena de, se o não fizerem, ser a mesma cobrada executivamente.

Alfandega, 17 de dezembro de 1907. O 2.º escripturario, *Aguiar Gusmão.*

ILEGÍVEL

MUTILADO

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 208

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias (30) a contar desta data, sob pena de, findo o alludido prazo, serem as mercadorias referidas vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 3

Marca Guimarães Braga, ns. 844 a 846, 849, 851 a 853, 855, 858 a 860, 862, 847, 848, 850, 854, 856, 857, 861 e 863, vinte atados vindos de New-York no vapor inglez «Soldier Prince» descarregados em 27 e 28 de maio de 1907, consignados a Guimarães Braga & C.ª;

Endereço Luiz Amorim Silva s/n, um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregado em 17 de maio de 1907, consignado a Luiz Amorim & C.ª;

Armazem n. 5

Endereço Paulino s/n, uma caixa vinda de Hull no vapor inglez «Antuerp City» descarregada em 10 de junho de 1907, consignação ignorada;

Marca M C V & C ns. 101/10, dez caixas, idem, idem, idem, consignadas a Carneiro Veiga & C.ª.

Alfandega de Pernambuco, em 16 de dezembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

De ordem do sr. major commandante interino do 2.º corpo de policia faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, se receberá neste quartel propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho das praças do mesmo corpo, durante o 1.º semestre do anno proximo vindouro, devendo os proponentes apresentar suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

GENEROS

Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Fructas (ração) 2 bananas, 1 laranja.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos (ração).
Vinho Figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRATO

1.ª

O contratantes serão obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem solicitadas para o rancho das praças deste corpo.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues no quartel deste corpo, onde quer que elle se ache, comtanto que seja dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contratantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos respectivos fiscaes.

4.ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida aos respectivos contratantes, que a substituirão immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada, por conta dos contratantes, pelo preço que for encontrada no mercado.

5.ª

Em igual multa incorrerão os contratantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula quarta, os contratantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que lhes sejam apresentadas as respectivas contas competentemente visadas pelos respectivos fiscaes, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que lhes for effectuado.

7.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão extraidas em duplicata e apresentadas mensalmente, até o dia 3 de cada mez, aos fiscaes deste corpo, afim de que tenha logar o pagamento dentro de trinta dias, depois de devidamente conferidas, ficando aos contratantes o direito de suspender o fornecimento, uma vez que, findo esse prazo, não tenham sido embolsados da importancia do mez anterior e de rescindir o contrato, se o pagamento demorar-se por mais de sessenta dias.

8.ª

Os contratantes ficam obrigados a fornecer aos officiaes e praças deste corpo as mercadorias pelo preço das do contrato.

9.ª

Pela infracção das clausulas deste contrato, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contratantes ficam sujeitos á multa de vinte a cem mil réis, que lhes será imposta pelo presidente do conselho.

10.ª

Ficam obrigados os contratantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que forem julgadas necessarias para o rancho de qualquer outro corpo, que porventura seja creado, sendo neste caso a entrega das mercadorias feita no respectivo quartel.

11.ª

Os contratantes não terão direito á indemnisação alguma pelo excesso de preço das mercadorias contratadas, quesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se ao pagamento do contrato, que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar de 1 de janeiro a 30 de junho do anno vindouro.

12.ª

Se os contratantes se recusarem dentro do prazo estipulado na clausula antecedente a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de cem a quinhentos mil réis, arbitrada pelo conselho, que terá em attenção o valor do contrato, ficando este ipso facto rescindido.

13.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula 12.ª, os contratantes recolherão previamente ao cofre do corpo a quantia que o conselho estipular, a qual só será dali levantada depois de terminado o contrato e de liquidadas todas as contas.

14.ª

Os contratantes renunciarão a todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que pódem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados, sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como prejuizos, perdas ou faltas de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, inundação ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o conselho.

Quartel na praça da Republica, em 16 de dezembro de 1907.—*Lucio José de Souza.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 1 de dezembro de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar de 2 do corrente, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta e de revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes das freguesias do Poço e Varzea e os de limpeza, relativos ao 2.º semestre do exercicio corrente.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei. O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 206

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o artigo 9.º §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

LOTE N 1

Armazem n. 4

Marca A F & C, s/n, duas caixas contendo trinta e cinco kilos de vinho não especificado de mais de 14.º até 24.º de alcool absoluto, vindas de Santos no vapor allemão «Bonn» descarregadas em 13 de junho de 1907, consignação ignorada.

Armazem n. 3

Endereço José Pinto Saraiva, s/n., um pacote vindo de Lisbôa no vapor inglez «Aragon» descarregado em 17 de outubro de 1907, consignado a José Francisco Gaya, contendo dezesete kilos de obras impressas de uma só côr.

Marca J R & C sobre Prato Chinez—n. 376—uma barrica vinda de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis» descarregada em 13 de outubro de 1906, consignada a J. Ribeiro & C.ª, contendo cento e quarenta e seis kilos, liquido, de obras não classificadas de vidro n. um de côr;

Armazem n. 5

Marca C D C—num quadrilatero—ns. 1/6—seis caixas vindas de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregadas em 13 de junho de 1907, consignadas á ordem, contendo cento e quarenta e quatro kilos nas latas de queijos de qualquer qualidade;

Marca S D n. 4 6—um barril vindo de Bordeaux no vapor francez «Magellan» descarregado em 13 de junho de 1907, consignado a S. Dias & C.ª, contendo duzentos e vinte e oito kilos, liquido, de vinho não especificado até 14.º de alcool absoluto.

Armazem n. 4

Marca L A C n. 12063—um fardo vindo de Trieste no vapor austriaco «Dorothéa» descarregado em 28 de maio de 1906, consignado á ordem, contendo cento e dez kilos de cordoalha de juta em peças.

AVISO—O expediente de 3 % a que tem direito o continuo-leiloeiro será pago pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 14 de dezembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 5.ª PRAÇA N. 202

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, e de acôrdo com o sr. dr. juiz seccional do Estado, venderá nesta alfandega em hasta publica, por conta e risco de quem pertencer, no estado e local em que se acham o casco e respectiva mastreação da galera ingleza «Delcairnie», naufragada nos baixios de Maria Farinha, ali abandonada pelo respectivo capitão e mais interessados e bem assim o carvão de pedra e outras quaesquer mercadorias que nella se achem, a saber:

Lote n. 1

Constituido pelo casco e respectiva mastreação.

Lote n. 2

Duas mil e quinhentas toneladas de carvão mineral.

AVISO—O expediente de 3 % a que tem direito o continuo leiloeiro será pago pelo arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 12 de dezembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, em 12 de dezembro de 1907.

CONSTRUCÇÃO DE CALÇADAS E MUROS

De ordem do sr. coronel prefeito deste municipio, faço sciente aos senhores proprietarios dos predios situados na avenida Sigismundo Gonçalves, praça coronel Cornelio Padilha, rua dr. Oswaldo Machado e rua Santos Dumont, que fica marcado o prazo de sessenta dias (60), a contar desta data, para construirem ou reconstruirem as calçadas e muros das referidas casas, de acôrdo com a planta que se acha nesta secretaria.

Findo este prazo serão feitos os trabalhos pela municipalidade, por conta dos proprietarios.—O secretario, *Alfredo Vauthier.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 2 5

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias (30) a contar desta data sob pena de, findo o mesmo prazo, serem as ditas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 4

Marca Modesto n. 1.863, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos» descarregada em 26 de outubro de 1906, consignada á ordem;

Marca P S n. 113, uma caixa, idem, idem, idem, consignada a Pereira Carneiro & C.ª;

Marca Modesto n. 53.500, uma caixa, idem, idem, idem, consignada á ordem;

Endereço F. A. Pontual, s/n uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Oropeza» descarregada em 24 de novembro de 1906, consignação ignorada;

Marca G. C n. 534, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas» descarregada em 26 de novembro de 1906, consignada a Garcia & Castro;

Marca Modesto n. 189, uma caixa, idem, idem, idem, consignada á ordem;

Mesma marca n. 102 e 912, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigismund» descarregadas em 6 e 7 de dezembro de 1906, consignadas á ordem;

Mesma marca n. 4 667, uma caixa, idem, idem, no vapor allemão «Cordoba» descarregada em 2 de janeiro de 1907, idem;

Marca A S P n. 151, uma caixa vinda da mesma procedencia, idem, idem, descarregada em 8 de janeiro de 1907, consignada a A. Boochmann & C.ª;

Marca M C & C n. 2 466, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion» descarregada em 28 de janeiro de 1907, consignada a Manuel Colaço & C.ª;

Marca Modesto n. 21.806 e 3 681, duas caixas, idem, idem, consignadas á ordem;

Marca M. L. & C n. 28, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca V M M F n. 5.734, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» descarregada em 15 de fevereiro de 1907, consignada á ordem;

Marca M C & C n. 3 e 4, duas caixas vindas de New York no vapor inglez «Zamora» descarregada em 11 de março de 1907, consignada á ordem;

Marca Modesto n. 1.911, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano» descarregada em 12 de março de 1907, consignada á ordem;

Marca C T P num losango n. 71, uma caixa vinda de Hamburgo, aliás Liverpool no vapor inglez «Mira» descarregada em 16 de março de 1907, consignada á Companhia de fiação e tecidos;

Marca Genove num losango, n. 4.095, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Orion» descarregada em 20 de março de 1907, consignada a Manuel Colaço & C.ª;

Marca M C & C n. 7.015, uma caixa vinda de Havre no vapor francez «Corsica» entrado em 30 de março de 1907, idem;

Marca C sobre L (num losango) n. 3 e 4, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Navigator» descarregadas em 2 de abril de 1907, idem;

Marca M C & C n. 1.242, 1.916 e 1.917, tres caixas, idem, idem, idem, consignadas:

a primeira a Manuel Colaço & C.ª e as ultimas, á ordem;

Mesma marca, n. 1 e 817, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis» descarregadas em 5 e 8 de abril de 1907, consignadas respectivamente á ordem e a Manuel Colaço & C.ª;

Marca 1.324, num triangulo, n. 458, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis» descarregada em 5 de abril de 1907, consignada á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 3 de dezembro de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

ALUGA-SE a magnifica casa situada na rua Real, Casa Forte, com grande commodo para familia numerosa a tratar no escriptorio de Candido Cascão, rua do Bom Jesus n. 30.

ALUGA-SE uma casa em Caxangá, a tratar na rua do Hospicio n. 25.

ALUGA-SE—O armazem sito á rua Marquez de Olinda n. 6. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84

ALUGA-SE—Um esplendido sobrado a rua doutor Rosa e Silva, com agua e gaz, lustre de vidros e muito limpo, a tratar na mesma rua n. 66, padaria.

ALUGA-SE — A loja do sobrado n. 18, sito á rua Duque de Caxias.

ARAME PARA FLORES—Em carriteis a 100 réis cada um. Rua Duque de Caxias 77: Barbosa Vianna & C.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 141, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—A casa sita á Avenida Candido Cascão n. 4 (Monteiro) tendo agua e gaz; a tratar no caes da Companhia Pernambuca 1a n. 16.

ALUGA-SE o 1.º andar n. 43 da rua nova de Santa Rita, com agua e bastantes commodos, a tratar, á rua Vidal de Negreiros n. 129.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALFAIATE.— Precisa se bons á rua Marquez de Olinda n. 30.

ALUGA-SE uma bôa casa em Olinda, perto da estação, na rua do Sol n. 14, está pintada e caiada, tem agua encanada e banheiro, a tratar á rua da Imperatriz n. 84, loja.

ALUGA SE—a loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 93, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA.— Precisa se para cosinhar e outros serviços de casa de familia. Rua do Hospicio n. 30.

ARMAZEM DE RECOLHER: á rua do Encantamento n. 4, edificação moderna, a tratar, rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

AMA—Precisa-se de uma para cosinhar e outros serviços de casa de familia, á rua do Hospicio n. 30.

ARMAZENS IMPORTANTES Alugam se os importantes e espaçosos armazens sitos no largo da Assembléa ns. 19, 21 e 23, freguesia do Recife, com os fundos para o caes do antigo e conhecido telheiro do Loyo, armazens estes onde ha pouco funccionava a firma Pohlman & C.

A tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

APRENDER INGLEZ EM POUCO TEMPO—L. C. Foster ensina pratica e theoricamente a lingua de sua nacionalidade, inglez, segundo os methodos mais recentes e aproveitaveis. Lecciona em sua casa ou em casas particulares e á qualquer hora. Pode ser procurado á praça 17 n. 6 (primeiro andar, ou rua das Creoulas n. 5, Capunga).

ALUGA-SE um sitio n'Agua Fria de Beberibe, tendo bôa casa, com accommodações para grande familia. tratar na rua Velha n. 87, 1.º andar.

ALFAIATE—Um habilitado dispondo de alguma freguesia deseja collocar-se como contra-mestre de uma alfaiataria ou loja nesta cidade; informações á rua Augusta n. 140 1.º andar.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

BOM EMPREGO DE CAPITAL—Quem dispuzer de um capital de 20 a 25 contos e quizer estabelecer-se com um negocio commercial de lucro certo e garantido no minimo de 30 %, a 40 % queira deixar carta nesta redação a A. M. J.

BOM NEGOCIO a casa é de esquina—Vende-se uma taverna sita na Bôa-Vista fazendo bons apurados a casa, o aluguel é barato, tem agua e commodo para pequena familia, o motivo é o dono ter de retirar-se para fóra do Estado; informações á rua do Rangel n. 67 com Antonio Carvalho.

BOTE PARA PASSEIO E CARGA: vende-se um em bom estado, com vela e remos: na rua da Aurora n. 111.

BANHOS—Salgados e bôa moradia, aluga-se a casa á rua Guararapes n. 18, á tratar na rua Vidal Negreiros n. 129.

BALCAO DE VOLTA — Precisa-se comprar um que esteja em perfeito estado. A tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A, taverna.

BOM NEGOCIO—Vendem-se um balcão de volta e um terno de medidas. A tratar na rua Velha n. 61 (Bôa-Vista).

CANARIOS DO IMPERIO chegados a bordo do vapor «Bonn» acham-se á venda no bêco da Lingueta.

COMPRA SE cocos de cacaus maduros estando amarellos, quem tiver mande á rua das Pernambucanas n. 21, ou digam para mandar pessôa tirar dos pés e pagar sendo da maior vantagem que pôde haver na agricultura e sem trabalho para o proprietario. Tambem compra se secco sendo fermentado como deve ser, na mesma casa, distribue-se instrucções a quem quizer plantar.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino com 12 annos de edade, com pratica de molhados; quem não estiver em condição é favor não apresentar-se; a tratar na rua Felippe Camarão n. 4, (antiga da Palma).

CHARUTOS DE HAVANA—E da Bahia, em caixinhas de 25, proprios para presentes, recebeu e vende barato a fabrica *Lusitana*, á rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

CASAS NA VARZEA.—Vendem-se as casas ns. 8, 10 e 12 no largo da Matriz, todas alugadas, e em bom estado de conservação; a tratar na rua do Pires n. 4.

CHEGOU! nova remessa de tesouras cada uma com *18 instrumentos diversos!* Vendem a 3.000, Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias, n. 77.

CINEMATOGRAPHO. — Vende-se um importantissimo com bôa luz e finas de vistas lindas, sobre uma elegante armação ambulante; funcciona a qualquer hora e logar. E' aproveitar festas, feiras etc. rua do Principe 22 A

COPEIRA E ARRUMADEIRA—Precisa-se de uma que tenha bastante pratica a tratar na rua Barão da Victoria n. 3, 2.º andar.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menor até 12 annos, com alguma pratica de molhados e que dê bôa conducta, a tratar no Caminho Novo, n. 143 A.

CAMAS de ferro, com lastros de arame, para casados e solteiros, receberam novo sortimento e vendem a preços sem competencia, Barbosa Vianna & C, rua Duque de Caxias n. 77.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ESCOVAS PARA DENTES!—Especialidade: *Xyphopagas, Chinezas e Artisticas.*

Vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

ENGENHO—Vende-se o Itaenga moente e corrente, sito na comarca de Pau d'Alho, bem montado, com vapor de fogo central, dois alambiques, 40 fôrmas de ferro, assentamento de 5 taxas, dista uma legua para a estação Floresta dos Leões. Tem proporções para 3 mil pães, como já tem safrejado diversas vezes. Negocio urgente com metade a dinheiro o resto a prazo á vontade do comprador. Safra fundada para mais de 3 mil pães, vêr para crer, vende-se a dinheiro ou a prazo. Para informações com o sr. capitão José Coelho, residente em Floresta dos Leões, ou com o sr. Antonio Pedro Sá Barretto, residente no Recife, rua do Queimado n. 72 primeiro andar.

ENGENHO A' VENDA—Vende-se o engenho Xixá, em Timbaúba, com meia legua de terra quadrada tendo vapor com fogo de assentamento e força de 6 cavallos, boas moendas e tachas, formas de madeira, balcão de corredeira e ferro, casa para bagaço, estribaria e diversas casas de telha para moradores. Este engenho é o que melhores mattas e vertentes possue no municipio, sendo fresco sobretudo por ficar na escosta da serra d'Agua Azul. Permuta-se tambem dito engenho por um sitio no Recife. Para tratar com o coronel José Gomes da Cunha do engenho Tres Pôças em Timbaúba ou dr. Ricardo Hardman, á estrada dos Afflictos n. 1 (Tamarineira), Recife.

ENGOMMADEIRA E AMA PARA MENINO—Precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Terse em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

GUARDA NACIONAL.—Pessôa habilitada encarrega-se de tirar patentes e demais negocios militares; informações na rua do coronel Suassuna n. 149, 1.º andar.

MERCEARIA vende-se uma fazenda de bom negocio, a tratar no Largo do Corpo Santo 21, o motivo da venda se dirá ao pretendente.

MACHINAS DE COSTURA, que cozem, desde 4$000 cada uma. E' o melhor mimo que se póde fazer a uma criança.

Tambem machinas grandes para um e dous pospontos: Barbosa Vianna & C.ª, 77—Rua Duque de Caxias.

MERCEARIA.—Vende-se uma na rua de S. Jorge n. 2; a casa tem commodos para familia. A tratar.

MERCEARIA — Vende-se uma a dinheiro, ou a prazo com garantia; dá-se sociedade com algum capital ou sem elle, garantindo sua conducta, fazendo bom negocio num ponto de grande passagem, commodos para familia, agua encanada; para informações, rua dr. Rosa e Silva n. 42, Loja.

MACHINAS, SERRAS, DESENHOS e outros artigos para *decupagem*, receberam nova remessa e vendem a preços baratissimos: Barbosa Vianna & C.ª, rua Duque de Caxias n. 77.

NA secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, alugam-se os seguintes predios:

FREGUESIA DO RECIFE

Rua Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andares.
Idem, idem n. 9, 1.º e 2.º andares.
Idem Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 11, casa terrea.
Idem, idem n. 8, pavimento superior.
Idem Companhia Pernambucana n. 28, 1.º e 2.º andares.
Idem, idem n. 30, casa terrea.
Idem Vigario Tenorio n. 25, loja e 3.º andar.
Idem Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Idem, idem n. 19 A, casa terrea.
Idem Moêda n. 41, andar superior.
Idem Marquez de Olinda n. 25, 2.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem, idem n. 136, 1.º andar.
Idem Restauração n. 25, casa terrea.
Idem travessa Madre de Deus n. 2 casa terrea.
Idem, idem n. 15, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 14, sobrado de um andar.
Idem Vigario n. 27, loja, 1.º e 2.º andares.
Idem Maris e Barros n. 1, casa terrea.
Idem Restauração n. 27, casa terrea.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, 2.º andar.
Idem, idem n. 13, loja.
Idem Trincheiras n. 22, casa terrea.
Idem Fogo n. 51, casa terrea.
Idem Cajú n. 18, casa terrea.
Idem Marcilio Dias n. 18, 1.º andar.
Idem Travessa de S. Pedro n. 2, 1.º andar.
Idem 28 de Setembro n. 33, casa terrea.

FREGUESIA DE S. JOSÉ

Rua Pescadores n. 11, casa terrea.
Idem travessa de S. José n. 5, casa terrea.
Idem Imperial n. 153, 2.º andar.

FREGUESIA DA BOA-VISTA

Rua Visconde d'Albuquerque n. 95, sobrado de 1 andar com grandes accommodações, diversas dependencias, 1 galeria de banheiros, grande quintal, 1 pequena cosinha ao lado, 2 portões, sendo 1 para o caes do capibaribe.
Idem bêco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
Idem Alegria n. 9, casa terrea.
Idem Velha n. 13, casa terrea.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro.

OLINDA—Vende-se ou aluga-se a casa n. 25, sita á rua Bôa Hora, esquina da rua Joaquim Nabuco com bom quintal murado, com algumas fruteiras; tem uma excellente cocheira para vaccas, com todas as prescripções da hygiene; a tratar no Varadouro com Dias Pinheiro.

PHARMACIA — Vende-se uma bem situada e sem nenhum compromisso. Informações no escriptorio n. 34 rua do Vigario, 1.º andar.—Recife.

PARA OFFICINA DE ALFAIATE—Vendem-se 2 machinas de costura, 1 fogão, ferros e mezas—Rua da Cadeia n. 14.

PRECIZA-SE de um menino com 12 a 14 annos, com pratica de molhados, e dando bôas informações de conducta. Trata-se na rua Nova n. 23.

PIANO—Vende-se um do afamado fabricante Webster, americano, proprio para concerto, por barato preço, rua na Praga do Feitosa n. 55.

PRECISA-SE—De uma bôa engommadeira para casa de uma familia—a tratar no Caminho Novo n. 122, entrada pelo bêco do Padre Inglez.

SEMENTES QUE NASCEM: Recebem por todos os vapores: Barbosa Vianna & C. 77, rua Duque de Caxias.

SITIO—Vende se um com grande extensão de terreno, casa nova muitas fructeiras e bôa agua de cacimba; para informações rua dr. Rosa e Silva n. 42, Loja.

VENDE-SE—Uma casa na rua de S. João n. 7, Arraial, terreno com 36 palmos de frente e 300 de fundo com agua potavel, preço commodo, a tratar na mesma.

VENDE-SE um pequeno chalet á estrada de Belem n. 112, 3 minutos da estação do Hippodromo; trata-se no n. 125, venda.

VENDE-SE uma carroça para vender agua, na estrada de Belem n. 59.

VENDE-SE um armarinho situado em uma das melhores ruas do bairro de Santo Antonio, bem afreguezado, a tratar na rua do Livramento n. 12.

VENDE-SE—Uma taverna livre e desembaraçada, sita no Cordeiro estrada de Caxangá n. 184, perto da estação fazendo regular apurado propria para principiante. O motivo é o dono achar se doente e retirar-se para o matto.

VENDE-SE—uma bôa vacca mestiçona, dando doze litros de leite, nova, com linda cria femea de um mez: tambem vende-se outras tourinas para liquidar; ver e tratar, na Capunga, rua das Creoulas n. 32, (Derby).

VENDE-SE um bom terreno com um sobrado e 2 casinhas, e mais outro com 6 casinhas; sendo o primeiro nos Coqueirinhos e o segundo no Pombal, Santo Amaro.—Trata-se á rua Imperial n. 299 F.

VENDE-SE—Uma armação em excellente ponto de negocio, sendo para fazendas.

A casa tem bons commodos para familia; para ver e tratar á rua Real da Torre n. 99.

VENDE-SE a taverna á Estrada do Encanamento n. 6, (Poço) propria para um principiante por ser de pouco capital e tem moradia, quintal, agua pontavel e o aluguel é barato, a tratar na mesma.

VENDE-SE no terreno de Agua Preta o engenho Bom Conselho, de porteira fechada, com safra fundada para dois mil pães, com bons terrenos, possuindo optimo motor montado com excellentes ferragens, todo trabalhado á tijollo.

Ha ainda 32 casas de telha e mais dois arruados de 8 casas cada um, para morada de trabalhadores, e 40 e tantas cabeças de gado. Quem pretendel-o poderá se dirigir ao seu proprietario Manue Francisco R. Machado.

VACCAS.— Vendem-se tres vaccas e tres garrotas de raça, a tratar á rua do C. Lima n. 94.

Vende-se o predio da rua do Livramento n. 35 a tratar no n. 15, loja de calçados.

VENDE-SE a mercearia sita á rua de Santa Thereza n. 60, propria para principiante.

VENDE-SE ou aluga-se 3 casas sitas á rua da Aurora ns. 22, 24 e 26 na Bôa-Viagem pertencentes a José Lopes Ferreira Maia, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 154.

VENDEM-SE 2 carros baixos com 4 rodas em perfeito estado, 3 bois novos, gordos e bons, por preço insignificante, a tratar na rua da Detenção n. 36.

VENDE-SE — 2 camas, sendo uma para casal, e 2 pombaes com diversos pombos, a tratar em Afogados rua de S. Miguel n. 34.

VENDE-SE OU ALUGA-SE. Uma confortavel casa no arrabalde Varzea, junto a do coronel Silveira, tendo grande sitio, todo plantado e arborizado, com optima cacimba d'agua potavel, canalizada para todas as dependencias da casa, é bom banho no Capibaribe, que passa no fundo do sitio.

A' tratar na praça da Independencia n. 12.

VENDEM-SE 3 ternos de moendas em bom estado, com as respectivas carretas e rodetes, uma de 22, outra de 27 polegadas, no engenho Pombal, Tapéra.

COMMERCIO

DIA 16 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Acções da Companhia F. Carril de Pernambuco valor realizado de 106$ a 125$.

Na bolsa venderam-se:

29 acções da Companhia F. Carril de Pernambuco.

João Carlos Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu a 15 3/16 d. sobre Londres a 90 dias.

Após as noticias do Rio de Janeiro, os bancos não alteraram a taxa de 16 3/16 até á tarde quando o Banco do Recife offerecia sacar a 15 7/32 d assim fechando o mercado.

Em papel particular constou negocio a 15 5/16 d.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/16 d.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1:000$000	1:015$000
Apolices do Estado 7 %	1:000$000	830$000
Apolices do Estado 5 %	1:000$000	610$000
Apolices de usinas 7 %	1:000$000	800$000
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$000	95$000
Juros de 8 %	1:000$000	850$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$000	70$000
Idem letra 7 %	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot.
Banco de Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	200$000
C. de trem carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$000	330$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
[illegible] Juta	200$000	ao par
Bras. [illegible] C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	800$000	850$000
Amphitrite	400$000	400$000
Indemnisadora	800$000	320$000
Iris	400$000	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	800$000	85$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 800, a canada, firme.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada a 2$000 firme, conforme o grão.

Algodão, Vendido a 13$500 genero sertão e 13$000 genero limoeiro.

Assucar, cota se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas 1.ª	6$000	a	6$500
[illegible]	5$800	a	5$900
Crystalizados	5$400	a	5$[illegible]
Demeraras	4$500	a	4$[illegible]
Brancos	5$400	a	5$800
Somenos	4$400	a	4$500
Mascavados	3$100	a	3$300
Brutos seccos	2$900	a	3$200
Brutos mellados	1$500	a	1$600
Retames	$	a	$

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido a 2$060 nominal.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de [illegible] a 3$[illegible] o kilo.

Café, cota-se a 5$000 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 880 réis a a granel a 800 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 400, 1.ª qualidade 3?$000, dita de 2.ª Aracaty 3?$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Côcos cota-se a 4$800 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, a 8$800.

Feijão mulatinho, novo a 2$500.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$700 os 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 480 litros, sem o casco a 60$000, nominal.

Milho, cota-se, genero do Estado, a 140 réis frouxo.

Pelles de cabra, a 1$400.

Pelles de carneiro, cada uma cota se de primeira qualidade a 1$000.

Sola, *meio*, nominal, conforme a qualidade de 7$ a 8$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 15

PREÇOS DO DIA

Carne verde de....	500	a	1$000	o kilo
Dita de suino....	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de....	800	a	900	a cuia
Feijão de....	2$000	a	2$500	a cuia
Milho de....	700	a	800	a cuia
Gomma		a	1$800	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 16

Para o interior despacharam:

No vapor *Espirito-Santo*, para Manáos: Pinto Ferreira & C 5 pipas com 3684 lits de alcool; Fernandes & C 1 caixa com 120 kilos de phosphoros

Para Pará: Manuel Rodrigues da Costa 150 pacotes 900 kilos de doce; João de Barros Guimarães 200 gallinhas e 7 caixas com 3500 ovos.

João Luzia 350 gallinhas; Sloper Irmãos 1 caixa com 60 kilos de impressos; A. L. dos Santos & C 2 rolos com 50/2 de sola, 1 caixa com 131 kilos de vaquetas, 3 volumes com 665 kilos de raspas de couro e 78 kilos de vaquetas.

Para Maranhão: Bossback Brasil & C 25 barris com 4800 kilos de oleo de caroços de algodão; Pinto Ferreira & C 16 vols com 750 kilos de fumo.

Para Ceará: Domingos Soriano 3 caixas com 146 kilos de alfinetes, 1 caixa com 97 kilos de grampos de ferro e 4 caixas com 96 kilos de perfumarias.

No vapor *Canoé*, para Rio de Janeiro: Braz J. Fernandes 15 caixas com 800 kilos mangas, fructas; Amorim Silva & C 4 caixas com 71 kilos de doce; Silva Guimarães & C 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos.

No vapor *Itanema*, para Santos: Oscar Amorim & C 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos.

No vapor *Una*, para Mossoró: Moreira & C 1 caixa com 60 kilos de fumo preparado.

Para Camocim: G. de Mattos Irmãos & C 1 caixa com 7 kilos de tecidos de malha; Moreira & C 2 caixas com 100 kilos de rotulos impressos.

Para Amarração: Alpheu Raposo 1 caixa com 32 litros de oleo de ricino.

Para Ceará: Pinto Lapa & C 15 barris com 1260 lits de alcool e 5 barris 420 lits. aguardente.

No vapor *Pará*, para S. Francisco: M. Soares da Silva 20 saccos com 1400 kilos de côcos.

Para Bahia: Loureiro Barbosa & C 170 saccos com 10200 kilos de café.

Para Rio de Janeiro: Loureiro Barbosa & C 14 saccos com 246 kils. de cera de carnaúba.

No hiate *Barroso*, para Aracaty: Ferreira Rodrigues & C 30 scs. 1800 kilos café.

No hiate *Bom Jesus*, para Amarração; Pinto Lapa & C 20 barris 1680 lits aguardente.

No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 4000 kilos sabão.

Na barcaça *Nova Esperança*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 40 scs 2400 kilos feijão.

No vapor nl. *Itaqui*, para Pelotas: Pinto Alves & C 100 scs. 7500 kilos de algodão em rama.

No vapor *Satellite*, para Santos: Pinto Alves & C 400 scs. 30000 kilos de algodão em rama.

No vapor nl. *Aracaty*, para Santos: Pinto Alves & C 300 scs. 22500 kils algodão em rama.

No vapor *Canoé*, para Santos: Pinto Alves & C 197 scs. 15365 kilos de algodão em rama.

No vapor *Ceará*, para Manáos: Silva Guimarães & C 10 cxs. 500 kilos de linguas em salmoura, 120/2, 160/4 e 20/8 barricas 21070 kilos assucar branco e 5/2 barricas 455 kilos assucar crystal; Loyo & Leite 60/2, 70/4 e 60/8 barricas com 1 680 kilos assucar branco; Taborda & C 350 scs 24500 kilos assucar branco; Amorim & Cardoso 100/2, 150/4 e 100/8 barricas 21875 kilos assucar branco.

Para Pará: Loyo & Leite 50 scs. 3750 kilos assucar crystal; Silva Guimarães & C 20/2 barricas 1860 kilos assucar crystal; Taborda & C 170/2, 30/4 barricas e 100 scs. 24030 kilos assucar branco; Amorim & Cardoso 20/2 barricas 2840 kilos assucar branco; Gasemiro Fernandes & C 61 cxs 732 kilos velas de cera.

No hiate *Neptuno*, para Mossoró: Pernambuco P. Factory 30 cxs. 750 kilos polvora.

No cutter *Rogerio 2.º*, para Natal: Fonseca Irmãos & C 120 cxs. 2640 kilos sabão.

No cutter *Euclydes*, para Camocim: Gonçalves Pereira & C 30 scs. 1800 kilos café

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Pisa*, entrado de Hamburgo e escala em 14 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Hamburgo

Apparelhos telegraphicos 2 caixas á Empresa telephonica do Recife.

Amostras 1 cx. á ordem

Artigos para ornamentação, artigos de vidro e borracha 1 cx. a Garcia & Castro.

Artigos de latão 1 barrica a Miranda Souza & C, 1 á ordem.

Accordeon 4 caixas a J. R. da Fonseca & C.

Acido citrico 1 caixa a Santa Casa.

Arame 2 cxs. a Alvares de Carvalho & C.

Artigos de papelão 1 caixa a J. L. da Silva Carvalho, 1 a J. Luiz da Cruz & C.

Artigos de estanho 7 cxs a Maia e Silva & C, 1 a Castro Medeiros, 5 á ordem, 10 a J. Luiz da Cruz & C, 1 a Luiz Vianna & C, 1 a Agrippino Branco.

Artigos de ferro 5 caixas a Araujo & Pinheiro, 16 a Alvares de Carvalho & C, 1 a A. Bookman & C, 23 a Manuel Almeida & C

Artigos de arame de ferro 2 caixas a Alvares de Carvalho & C.

Artigos de vidro 2 caixas á ordem, 1 a Krauze & C.

Artigos de aço esmaltado 7 caixas a Araujo & Pinheiro.

Armações de ferro e cabos de madeira 1 caixa á Souza Maia & C.

Artigos de madeira 1 caixa a Alvares de Carvalho & C

Artigos de algodão 1 caixa a J. A. Costa & C, 3 a Loureiro Maia & C, 1 a Othon & Mendes, 1 a Mendonça Santos & C, 1 a Costa & Brandão, 2 a Garcia & Castro, 2 a viuva Gurgel & Filhos, 4 a Alves de Britto & C, 6 a Manuel Colaço & C, 4 a Villela & Conde, 1 a Bernet & C, 1 a Luiz Vianna & C, 7 a Amstein & C, 1 a Virgilio Cunha & Mascarenhas, 2 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 8 á ordem, 1 a J. L. Salgado & Irmãos 5 a Nathan & C.

Artigos de lã 1 cx. a Mendonça Santos & C, 1 a Alves de Britto & C, 1 á ordem.

Artigos de algodão e seda 1 caixa a Octavio Bandeira.

Artigos de algodão e lã 1 caixa a Samuel Teixeira & C.

Arame de ferro 200 volumes a J. Octaviano de Almeida 6 a J. W. de Medeiros & C, 3 a Antonio P. da Silva & C.

Artigos de cobre 1 caixa á Pernambuco P. Factory

Armações para chapéos de sol 2 caixas á ordem.

Acido acetico e outros artigos 9 volumes a Silva Braga & c.

Alcatrão 15 barricas a João Fonte

Artigos de palha 1 caixa a A. Bockman & C, 1 a Domingos Coelho & Soares, 51 a ordem.

Aço 50 cxs. a Albino Silva & C.

Arroz 15 saccos á ordem

Artigos de papel 2 cxs a J. S. Edelbrock

Artigos de aço 1 caixa a E. Brack & C, 1 a Albino Campos & Irmãos, 1 a Albino Silva

Bacalhão 5 cxs. á ordem.

Batatas 580 cxs. á ordem, 75 a Domingos G. Villa Verde.

Bijouteria 1 caixa a J. F. Castro Araujo & C.

Bolsas para compras 1 fardo a M. Cordeiro & c.

Botões 1 cx. a J. R. da Fonseca & C, 1 á ordem.

Brinquedos 5 cxs. á ordem, 1 a Moreira Braga & c, 1 a Manuel Colaço & C.

Cobertores de algodão 1 fardo a Alves de Britto & C.

Cominho 2 saccos a José F. Salsa & C.

Conservas 2 caixas á ordem.

Canos 2 vols. á ordem

Chá 26 caixas á ordem, 2 a M. L. S. Carvalho

Creolina 15 cxs. á ordem.

Camisas incandescentes 1 cx. á ordem.

Calçados 1 cx. a Paiva Ferreira

Cêstos 2 cxs. a Garcia & Castro, 2 a Luiz Vianna & C

Cartonagem 1 cx. a A. Bockman & C.

Chlorureto de cal e outros artigos 27 volumes á Companhia Tecidos Paulista

Cintos de algodão 1 cx. a Manuel Almeida & C, 1 a J. R. da Fonseca & c

Caixas de papelão e outros artigos 4 cxs. a Eugenio Samico.

Colla 2 cxs. a Antonio P. da Silva & c.

Cortiça 50 sacs. á ordem.

Caronhos 1 caixa á ordem, 1 a Agrippino Branco, 2 a Hermogenes de Moraes.

Capsulas de garrafas 1 cx. a Silva Braga & c.

Chapéos 2 caixas a Raphael Dias.

Drogas e outros artigos 6 volumes a Silva Braga & c.

Extracto de planta 1 cx. á Santa Casa.

Essencias e navalhas 1 caixa a Agrippino Branco.

Escovas para dentes 1 cx. a M. L. S. Carvalho.

Espelhos 2 cxs. a Francisco Lauria, 3 á ordem.

Ervilhas 3 barricas á ordem.

Espoletas 4 cxs. a Francisco Lauria, 1 á ordem, 4 a Gomes de Mattos Irmãos & c.

Enxofre 1 barrica a Santa Casa.

Fitas de algodão 1 cx á ordem.

Flôres 2 cxs. á ordem

Ferro 70 atados a Antonio Pinto da Silva & c

Folhas de sepia 1 cx. á ordem.

Fio de algodão 42 cxs. a J. Octaviano de Almeida.

Ferragens 2 caixas a M. Cordeiro & c, 1 barrica a Araujo & Pinheiro, 1 a Antonio R. de Souza & c, 4 a Miranda Souza & c, 1 a Manuel Almeida & c, 2 a J. L. C. Carvalho, 1 a A. Grot & c, 1 a Albino Silva & c, 1 a Antonio P. da Silva & c.

Garrafas vasias 4 grades a Silva Braga & c.

Genebra 40 caixas á ordem, 50 a Dubeux & c.

Gesso 15 cxs. a F. Carneiro & Guimarães

Glycerina 3 cxs. á Santa Casa

Gaze 1 cx. á Pernambuco P. Factory.

Harmonicos 1 cx. á ordem.

Instrumentos de musica 4 cxs. a R. M. da Costa & Filhos.

Lenços 1 cx. a M. L. L. Carvalho.

Junco em palhinha 2 fardos a Barbosa Vianna & c.

Jolas 3 caixas a Krauze & c, 1 a Nicoles Zarzar.

Lixa 1 vol. á ordem.

Lacca 1 cx. a J. Carneiro & Guimarães.

Lysol 1 cx. á Santa Casa.

Lentilhas 1 barrica á ordem.

Livros 1 cx. a J. Carneiro & Guimarães.

Louça 132 grades a Amorim Fernandes & c, 39 e 1 caixa a Dubeux & c, 5 a Tavares Freire.

Livros e tecidos de algodão 1 cx. a Dias Loureiro.

Miudezas 5 caixas á ordem, 1 a A. Bockman & c, 1 a J. Luiz da Cruz, 1 a E. Brack & c, 1 a Manuel Colaço & c.

Miudezas e outros artigos 1 cx. a J. Luiz da Cruz & c

Machinas 5 cxs. á ordem.

Machinas de escrever 1 cx. á ordem.

Mascaras 2 cxs a Agrippino Branco, 1 a Moreira Braga & c.

Machinas de costuras 18 vols. a Nunes Fonseca & c, 1 a Julia & A. Doederlein, 20 a Alvares de Carvalho & c, 2 a Albino Silva & c, 18 a Antonio P. da Silva & c.

Moveis 3 cxs. á ordem.

Molduras douradas 1 cx a Silvino Pinto & c.

Mercadorias diversas 1 volume a A. Ommundsen, 14 a Borstelman & c, 1 a Amstein & c 3 a W. J. Ayres, 1 a J. Ferreira & c, 1 a Adelino Rodrigues & c.

Naphtalina 2 cxs. a Santa Casa.

Oleo de côco 4 barricas a Eugenio Samico.

Oleado 2 cxs. a Julia & A. Doederlein.

Pedra marmore 4 cxs. a ordem.

Papel de embrulho 4 fardos a José N. da Silva & c, 11 a Azevedo & c.

Papel para cigarro 2 fardos á ordem.

Papel para cartão 2 cxs a J. W. de Medeiros & c.

Papel de impressão 20 fardos a Joaquim F. de Carvalho, 16 a J. Luiz da Cruz & c, 123 a Amorim Fernandes & c. 12 a J. Pereira & Barbosa, 526 á ordem, 25 ao correio do Recife

Papel 23 fardos a Dubeux & c, 1 a J. W. de Medeiros & c, 2 a J. Agostinho Bezerra, 14 a Costa Lima & c, 110 á ordem, 8 a Manuel Colaço & c, 10 a Azevedo & c, 3 a Abel Pinto & c.

Pimenta 5 scs. a José F. Salsa & c.

Papel de côr 1 cx. á Santa Casa.

Pó 1 cx a Eugenio Samico.

Pós para sapatos 4 caixas a Manuel Almeida & c.

Pregos de ferro 3 cxs. a Carneiro de Souza & c

Pregos 6 cxs. a Alvares de Carvalho & c.

Pertences para candieiros 2 cxs. á Companhia de Luz e Força Motriz pelo Alcool.

Porcelana 1 cx. á ordem.

Photographias 1 vol a J. Agostinho Bezerra.

Pertences de madeira 1 cx. a A. Grot & c, 1 a Moreira & c.

Pertences para machinas 1 cx. a J. Octaviano de Almeida.

Papel de filtro 1 cx. á Santa Casa.

Perfumaria 1 cx a Agrippino Branco, 2 a M. L. S. Carvalho, 5 a ordem.

Queijo 4 cxs. á ordem.

Relogios de parede 1 cx. a J. F. Castro Araujo & c.

Relogios de algibeira 1 cx. á ordem.

Rolos de algodão 1 cx. á ordem

Rosario 1 fardo a J. Agostinho Bezerra.

Sulfato de soda 6 barricas á Companhia I. Pernambucana.

Salchichas 2 cxs. á ordem.

Soda 10 barricas á ordem, 1 á Companhia I. Pernambucana

Salitre 140 barricas á Pernambuco P. Factory.

Tecidos de arame 1 cx. a M. Cordeiro & c

Tecidos e artigos de algodão 2 cxs. a Julia & A. Doederlein.

Tecidos de algodão 1 cx. á ordem, 1 a viuva Gurgel & Filhos.

Tecidos para ataduras 11 caixas á Santa Casa.

Tinta 3 barricas a Manuel Almeida & c, 10 cxs. a Antonio P. da Silva & c 6 a F. Carneiro & Guimarães, 9 a Silva Braga & c

Tinta de impressão 1 cx ao *Correio do Recife.*

Velocipede 5 grades a Miranda Souza & c

Vaselina 5 cxs. á Santa Casa.

Velas de cera em masso, 2 cxs. a Pereira Carneiro & c.

Vidro ôco 4 cxs. a Eugenio Samico, 2 a Dubeux & c.

Vidros para espelhos 1 volume a A. Bockman & c.

Vinagre 3 barris á ordem.

Carga de Antuerpia

Armas 1 cx a Miranda Souza & c.

Artigos de aço 1 cx. a Alvares de Carvalho & c.

Armas, tintas e outros artigos 27 vols. á ordem.

Cartuchos de segurança e outros artigos 3 vols. a Miranda Souza & C.

Ferragens 1 cx. a A. de Carvalho & c.

Genebra 25 cxs a Francisco Pinto & c, 25 a Ferreira Rodrigues & c, 100 a Loureiro Barbosa & c.

Leite condensado 50 fardos á ordem.

Papel de embrulho 10 fardos a ordem.

Tinta 2 barris á ordem, 70 cxs. a A. de Carvalho & c.

Tinta secca 3 barris a Braz da Cunha & c

Tecidos 4 vols a Leuzinger Dietleker & c. 6 a Othon & Mendes

Vidros para vidraça 146 cxs a Alvares de Carvalho & c.

Carga de Lisboa

Azeite 10 cxs. a J. Pereira & Barbosa.

Cebolas 50 cxs. a Loureiro Barbosa & c, 50 a M. M. da Nova, 25 a Eugenio Guedes & Duarte.

Castanhas 40 cxs. a Loureiro Barbosa & c

Impressos 1 cx á ordem.

Rolhas 3 scs. a F. Amaral Cardoso & c.

Vinagre 20 barris a J. Pereira & Barbosa.

Vinho 95 barris e 40 cxs. á ordem 60 a Lopes & Araujo, 30 a viuva de Manuel Moura, 40 a Francisco Braga, 100 a Amorim Fernandes & C, 20 cxs. a Pinto Alves & c.

Carga do Porto

Azeite 21 cxs. a Dubeux & c, 1 a Domingas D. Ferreira Sobrinho, 1 a Antonio Leite Magalhães Bastos, 3 á ordem, 2 a R. S. Marques.

Alho 120 canastras a Loureiro Barbosa & c, 60 a ordem.

Conservas 19 cxs. a R. Silva Marques 14 á ordem, 18 a Soares Cal[illegible] & c

Legumes em conserva 2 cxs. á ordem, 10 a Pinto Alves & c

Rolhas 2 scs. a Amorim Fernandes & c

Tecidos 1 cx a Domingos D. Ferreira Sobrinho

Vinagre 1 barril á ordem

Vinho 60 cxs a Dubeux & c, 100 a Pinto Menezes & c, [illegible] metta, 100 a Pinto Alves & c, [illegible] Avelino Guimarães [illegible] á ordem, 27 barris a Antonio [illegible] e 6 cxs. a [illegible] & c, [illegible] Santos & [illegible] & irmãos.

Vapor nl. *Sergipe*, entrado de Nova York e escala em 14 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Pará

Drogas 4 cxs. a A. Rap[illegible]

Carga do Maranhão

Fio de algodão 7 [illegible] a Antunes Ferreira, 37 a C. [illegible]

Morim 2 fardos a Rodrigo Carvalho & c.

Tecidos 5 fardos á ordem.

Vapor nl. *Ipiranga*, entrado do Porto Alegre e escala em 15 e consignado a Amorim Fernandes & c.

Carga de Porto Alegre

Feijão 100 scs. á ordem.

Fumo em folha 12 fardos á ordem

Vinho 100/5 a M. M. da Nova, 50/5 á ordem, 15/5 e 20/10 a Cajueiro Dias & c.

Carga de Santos

Calçados 1 cx. a Albino Maia & c, 1 a Izidoro Leite.

Chapéos 1 cx. a Augusto Fernandes & C, 2 a Adolpho Castro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Farello 1000 scs. aos consignatarios.

Manteiga 5 cxs. a Loureiro Barbosa & c, 87 a ordem.

Toneis de ferro 10 a Eurico Cardoso & C.

Tecidos de lã 1 cx. á ordem.

Xarque 185 fardos á ordem.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 15 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro

Artigos para typographia 1 cx. a J. B. Edelbrock.

Armarinho 4 cxs, á ordem, 1 a Adriano Azevedo & c, 1 a A. Braga & C 1 a Pedro Antunes

Artigos para sapateiro 1 cx. a Paiva Ferreira & C.

Artigos para calçados 1 cx. a Joaquim Pinheiro.

Buchos de peixe 1 cx. á ordem.

Chás 1 cx. a Manuel Colaço & C.

Couros 2 cxs. a Candido C. Ribeiro, 1 a Paiva Oliveira & C.

Café 10 scs. a J. Abrantes

Calçados 1 cx. a Frederico Maia & C, 1 a J. Barros Guimarães.

Drogas 2 vols a Alpheu Raposo.

Ferragens 1 cx. á ordem.

Fazendas 1 vol. a Virgilio Cunha & Mascarenhas, 1 a J. Machado, 1 a Manuel Simões & [illegible], 1 a M. Souza Lima, 1 a Mendonça Santos & c, 2 á ordem, 1 a A. Braga & c, 1 a Joaquim L. Teixeira, 1 a Andrade Maia & c.

Impressos 1 cx a H. F. Lima.

Livros 1 cx á ordem

Medicamentos 2 cxs a Alpheu Raposo.

Massas 3 cxs a Raphael Ferreira

Machinas 1 engradado a J. B. Edelbrock.

Mercadorias 1 cx. a Raphael Ferreira.

Perfumaria 1 cx a Jorge Ferreira, 2 á ordem, 2 a Manuel Colaço & c.

Pedras 1 cx. a Candido C. Ribeiro.

Papel 1 rolo a J. Ferreira, 1 a Antonio F. Areias, 3 a J. W. de Medeiros & c.

Rodas 1 cx. a Manuel & c

Tinta 1 cx. a Paiva Ferreira & c

Tecidos 1 vol. a Domingos Coelho & Soares, 1 a Menezes Irmãos 1 a Octavio Bandeira, 3 a Mendonça Santos & c, 27 a Silveira & c, 2 a Rodrigo Carvalho & c, 3 a Fernando Silva & c, 3 a Luiz de Magalhães, 2 a Guerra Fernando & c, 4 a Andrade Maia & c 2 a Bernet & c, 8 a L. Maia & c, 7 a Andrade Lopes & c.

Vermouth 25 cxs. a M. L. S. Carvalho

Vidros 2 cxs. á Companhia I. Pernambucana.

Carga da Bahia

Charutos 2 cxs. a Max Drechsler & c, 1 á ordem, 1 a Moreira & c.

Camisas 1 cx. a Adriano Azevedo & c, 1 a Rodolpho Coelho do Rego.

Cordoalha 12 fardos á ordem

Cordas 12 amarrados a Antonio Cruz & c

Piassava 2 amarrados aos mesmos.

Roupas 1 cx. a Silva & c

Rapé 4 cxs. a Amorim Costa & c.

Tecidos 5 fardos a Bernet & c.

Carga de Maceió

Tecidos 5 fardos a Dias Loureiro & c, 3 á ordem.

Encommendas do Sul

Armarinho 1 cx. a E. Florentino

Artigos photographicos 1 cx. a Mendonça Santos & c

Amostras 1 pacote a Andrade Lopes & c

Alfinetes 1 cx. á ordem

Impressos 5 cxs á ordem.

Mercadorias 1 cx. a J. A. da Silva

Encommendas da Bahia:

Drogas 1 cx. a Guimarães Braga & c, 3 a Silva Braga & c, 1 a M. Soares Loureiro

Mercadorias 2 cxs. á ordem, 1 á [illegible] do Lloyd.

Vapor francez *Magellan*, entrado de B. Aires e escala em 16 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Carga de Buenos Aires

Xarque 500 fardos a Rosa Borges & c, 1750 a Pereira Carneiro & c

Carga de Montevidéo

Xarque 567 fardos á ordem, 333 a Pereira Carneiro & c.

Vapor austriaco *Melpomene*, entrado de Fiume e escala em 16 e consignado a Henry Forster

Carga de Fiume

Farinha de trigo 2000 barricas aos consignatarios, 1210 á ordem

Carga de Trieste

Papel 243 fardos a J. H. Basch.

Carga de Livorno

Marmore 95 vols. á ordem.

Carga de Genova

Azeite 20 cxs. a Antonio Lasalvia.

Artigos de metal 2 cxs. a Manuel Almeida & C.

Chapéos 1 cx. á ordem, 1 a Alfredo Seve.

Carboreto de calcio 240 tambores á ordem.

Elastico de algodão 1 cx. á ordem.

Figos 1 cx. a Raphael Ferraro.

Marmore 51 vols. a A. D. Carneiro Vianna.

Papel 10 vols a Nunes Fonseca & C, 7 a Fonseca Nunes & C. 20 a M. Souza & C, 5 a R. M. da Costa & Filhos, 13 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 10 a J. W. de Medeiros & C.

Photographia 1 cx. a Caetano de Carli.

Queijos 2 cxs. a Raphael Ferraro. 3 a Antonio Lasalvia.

Tecidos 2 cxs. á ordem, 3 a Adelino Rodrigues & C, 6 a Guerra Fernandes & C, 4 a Albino Amorim & C, 11 a Moreira Lima & C, 6 a Alves de Britto & C, 2 a Andrade Costa & C.

Vinho 40 barris a Alves Lima & C, 75 a Loureiro Barbosa & C, 25 cxs. a Antonio Lasalvia.

Vermouth 20 cxs. a Pinto Alves & C. 295 á ordem, 25 a M. L. S. Carvalho, 25 a E. Guedes & Duarte.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 508 volumes.

Sahiram dos armazens 463 volumes.

Descarregaram para o trapiche Conceição 1812 volumes.

Saiu em transito pelo trapiche Conceição 1001 volumes.

Rendimento até o dia 14....	838:705$143
Idem do dia 16	80:512$885
	919:217$028

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 14...	303:711$062
Consumo do dia 16 ...	965$100
Exportação	8:645$530
Estatistica	815$870
Diversos impostos	6:173$970
	319:817$532

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 14....	607$570
Rendimento até o dia 16....	2:821$930
	3:429$500

CAIXA ECONOMICA

Dia 16: Entrada de depositos..	19:353$000
Saidas idem, idem....	18:119$000
Saldo para a delegacia....	1:233$000
A pagar de liquidações e por ordens	27:015$937

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Dezembro

S. Francisco, do sul hoje.
Ceará, do sul hoje.
Brantwood, de Nova York e esc. hoje.
Christiania, de Nova York hoje.
Mossoró do sul amn.
Tyne da Europa a 21
Itauna, de Porto Alegre e esc. a 20.
Aracaty, do norte a 19
Amazonas, do sul a 19
Clyde, da Europa a 20.
Oropesa, da Europa a 21.
Amazon, do sul a 22.
Author, de Liverpool a 23.
Araguaya, da Europa a 25.
Tucuman, da Europa a 27.
Orisana, do sul a 28.
Thames, do sul a 29.

VAPORES A SAIR

Mez de Dezembro

Rio e esc. *Canoé*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Melpomene*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Pisa*, hoje ás 4 h.
Rio directo, *Rio Formoso*, hoje ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Itanema*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Crefeld*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Ceará*, hoje ás 5 h.
Santos e esc. *Christiania*, amã ás 2 h.
Bahia escala *S. Francisco* a 19 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Ipiranga*, a 19 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 20 ás 12 h.
Fernando *Camocim*, a 20 ás 2 horas.
Santos e esc. *Brantwood*, a 20 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 21 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Amazone*, a 22 ás 12 h.
P. Alegre e esc. *Itauna*, a 24.
Rio e Santos *Aracaty*, a 23 ás 4 h.
Santos escala, *Tyne* a 23 ás 2 h.
Santos e esc. *Mossoró* a 24 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 26 ás 12 h.
Santos e esc. *Tucuman*, a 28 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Orisana*, a 28 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Thames*, a 29 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Gladiador* á 19 ás 4 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Itanema*, v. generos.
Vapor nl. *Itaqui*, v. generos.
Vapor nl. *Canoé*, v. generos
Vapor nl. *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nl. *Ipiranga*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor inglez *Albara*, carvão.
Vapor austriaco *Melpomene*, v. generos.
Vapor allemão *Crefeld*, v. generos.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Barca norueg. *Robert Serapton*, v. generos.
Lugre nl. *Tamborim*, v. generos.
Lugre nl. *Ninita*, v. generos.
Lugre nl. *Listo*, xarque.
Lugre inglez *E. S. Hocken*, v. generos.
Lugre inglez *Evelyn*, bacalhau.

DIA 15 —ENTRADAS

Rio e escala, 7 dias, vapor nl *Espirito Santo*, de 760 toneladas, commandante Ciro dell Amico, equipagem 64, carga v. generos, a M. Buarque & C.

FUNDOU NO LAMARÃO

Buenos Aires e escala, 9 dias, vapor inglez *Danube*, de 3318 tons., commandante W. Dagnall, equipagem 180, carga v. generos, a Williams & Johnson.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Southampton e escala, vapor inglez *Danube*, commandante W. Dagnall, carga v. generos.

SAHIDAS

Manáos e escala, vapor nl. *Espirito Santo*, commandante Ciro dell Amico, carga v. generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nl. *Sergipe*, commandante Carlos Witte, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor nl. *Pará*, no dia 14:

BAHIA — Augusto Silva, Arthur Soares, Ezequiel Sequeira Campos, João V. Rocha, dr. Salvio Martins, dr. Octavio Cardoso, Idelbrando Gomes, Manoela M. da Conceição e Idalina de Araujo.

RIO—Dr. Joaquim B. Falcão Filho, 2 filhos e 2 criados, Albertina Sá, Cecilia Herbhofer, Manuel S. Campos, dr. Henesterio Maciel e sua senhora, Augusto Lopes, Virginia A. Castro, Philomena Amaral, Josepha Ferreira, dr. Frederico C. Branco Clark, Arcelino Xavier, Luiz Pacheco, Donatilla Lima, 2.º tenente Leovigildo dos Prazeres e 1 creado, José B. Oliveira, Rioy Moura, padre Theophilo Fworz e 114 praças.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tetschen—Pilsen.

ILEGÍVEL

MUTILADO